



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



PREGÃO ELETRÔNICO

012/2024

CONTRATANTE (UASG)

(985023)

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, FISIOTERÁPICO E CLÍNICOS DIVERSOS** PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.731.916,32 (Dois milhões e setecentos e trinta e um mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

15/07/2024 às 08h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



SUMÁRIO

1	DO OBJETO.....	4
2	DO REGISTRO DE PREÇOS.....	4
3	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
4	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	7
5	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	10
6	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	11
7	DA FASE DE JULGAMENTO.....	17
8	DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	18
9	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	25
10	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	26
11	DOS RECURSOS.....	27
12	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	28
13	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	31
14	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	32
	ANEXO I - Termo de Referência.....	34
	Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.....	120
	ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.....	171
	ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.....	191
	ANEXO IV – Modelo Proposta Comercial.....	203



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



ANEXO V – Modelo Declaração Conjunta.....	204
ANEXO VI – VALOR MÁXIMO ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO.....	205



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

(Processo Administrativo nº 057/2024)

LICITAÇÃO COM ITENS DE EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS (CONFORME ANEXO VI)

Torna-se público que o Município de Pirapora/MG, por meio do Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Otávio Carneiro nº 1.102, Santo Antônio, Pirapora - MG, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n. 050/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **materiais de uso médico-hospitalar, odontológico, fisioterápico e clínicos diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora-MG**, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Nos termos do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, a presente licitação contém



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



itens de participação exclusiva de Micro Empresas, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas.

3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere aos itens de participação exclusiva neste certame fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte em que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



- 3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá após encerrada a fase de apresentação de propostas e lances.

4.2. Será conferido todos os documentos dos participantes no SICAF e documentos complementares poderão ser solicitados pelo Pregoeiro através de convocação de anexo, tendo o prazo para envio de no máximo 2 horas, podendo ser prorrogado por igual período à critério da equipe de licitação responsável pelo certame. O NÃO envio dos anexos nos prazos estipulados acarretará em desclassificação da licitante.

4.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. **O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.**

5.4. **A proposta deverá conter os VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.9. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



5.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.10.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1% (um por cento)**.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**



minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. Empresas brasileiras;

6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificado em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de um percentual 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia via meio eletrônico.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço.

8.13. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



8.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo de 2 horas.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Ressalvado o disposto no item 8.6, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.20. **Habilitação jurídica:**

8.20.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.20.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.20.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



administradores;

8.20.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.20.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.20.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.20.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.20.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.21. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.21.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.21.2. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.21.3. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

8.21.4. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



8.21.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21.6. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante;

8.22. **Qualificação Econômico-Financeira.**

8.22.1. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.22.1.1 Para a certidão de falência e concordata que não consignar em sua redação o período de vigência, será considerado período de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição¹

8.23. **Qualificação Técnica ou Operacional**

8.23.1. **Um atestado de capacidade operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, comprovando que a empresa licitante está apta para fornecer/desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto licitado quanto a características, prazos e quantidades. O atestado deve conter a assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas;

8.23.2. Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) Estadual ou Municipal;

8.23.3. Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA. (Sendo dispensado caso a empresa seja isenta da autorização)

8.23.4. Justificativa: conforme as Leis Nº 5.991/1973 os medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos não podem ser comercializados ou entregues ao consumo antes de registrado na ANVISA. Assim, os fornecedores precisam realizar o registro dos correlatos, nos termos das normativas da própria ANVISA. Conforme definido pelo artigo 4º desta lei, correlato é definido como a substância, produto, aparelho ou acessório cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos, odontológicos entre outros. Desta forma, exigir o registro do insumo é uma forma de garantir que aquele produto esteja de acordo com as legislações sanitárias vigentes preconizadas pela vigilância sanitária.

8.23.5. A RDC 16/2014 conceitua AFE da seguinte forma: AFE: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução. Essa autorização indica que a ANVISA atesta que verificou e assegurou o cumprimento dos requisitos técnicos necessários para a garantir a qualidade dos serviços prestados de acordo com as Boas Práticas e legislações sanitárias vigentes.

8.23.6. O Alvará Sanitário é um documento emitido pela autoridade sanitária competente após vistoria e análise das condições sanitárias dos estabelecimentos, previsto na Lei nº 13.317/1999. A Lei nº 13.317, de 24/09/1999, dispõe sobre o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, que estabelece normas para a promoção e a proteção da saúde no Estado e define a competência do Estado no que se refere ao Sistema Único de Saúde – SUS. Conforme expresso no art. 23 da lei supracitada, o alvará sanitário é o documento expedido por intermédio de ato administrativo privativo do órgão sanitário competente, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.

8.24. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.25 As certidões de regularidade, quando não vierem com prazo de validade expresse, serão consideradas válidas se emitidas em até **90 (noventa) dias**, da data designada para abertura da sessão.

8.26 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.27 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.28 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.28.1 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.29 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.30 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.31 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.31.1 No ato da assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO CONFORME ART. 123 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, conforme modelo contido no ANEXO V do presente Edital.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8 Das condições de entrega do objeto: Conforme o item 8 do Termo de Referência (anexo I);

9.9 Das condições de pagamento: Item 10 do Termo de Referência (anexo I);

9.10 Da garantia do objeto: Item 8.4 do Termo de Referência (Anexo I).

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.pirapora.mg.gov.br.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



- 12.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5 Fraudar a licitação
- 12.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1 Advertência;
- 12.2.2 Multa;
- 12.2.3 Impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2 As peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: preferencialmente, para o endereço eletrônico **licitacao.sesau.pirapora@gmail.com** ou protocolizadas no setor de licitações da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



Municipal de Saúde, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, dirigida ao Pregoeiro no horário de 08:00 às 14:00horas.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre as disposições deste documento e seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, inclusive divergências relacionadas ao lançamento no ComprasGov.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras do Governo Federal - endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [sítio oficial do município – https://www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes/](https://www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes/).

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 14.11.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 14.11.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 14.11.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.4 ANEXO IV – Modelo Proposta Comercial
- 14.11.5 ANEXO V – Modelo Declaração Conjunta
- 14.11.6 ANEXO VI – VALOR MÁXIMO ACEITO PELA ADMINITRAÇÃO

Pirapora, 01 de julho de 2024.

Rafael de Paula Lana
Secretário Municipal de Saúde

Cícera Dayane Andrade Q. Soares
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso médico-hospitalar, odontológico, fisioterápico e clínicos diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora-MG.

1.2 Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit.	Valor total
1.	ABAIXADOR DE LINGUA 100 UNID 50X100 EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PCT	300	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00
2.	ACAPELLA MODELO AZUL - Indicado para crianças, para higiene brônquica capaz de produzir PEP terapia vibratória. permite alterar a frequência e resistência através de botão de ajuste. Itens inclusos: com máscara e peça bucal. Fabricado em plástico rígido e atóxico autoclavável. Capacidade pulmonar inferior 15l/min. Deverá possuir registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2	R\$ 373,30	R\$ 746,60
3.	ACAPELLA MODELO VERDE - indicado para adultos, para higiene brônquica capaz de produzir PEP terapia vibratória. permite alterar a frequência e resistência através de botão de ajuste. Itens inclusos: máscara e peça bucal. plástico rígido e atóxico	UND	2	R\$ 379,32	R\$ 758,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	autoclavável. Capacidade pulmonar superior 15l/min. Deverá conter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
4.	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG - Cartela com 10 comprimidos. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	50	R\$ 3,71	R\$ 185,50
5.	ADESIVO REDONDO PARA VACINA - Bandagem, hipo-alérgico, estampa infantil, tamanho aprox. 2,2x0,8cm. Pacote com 500 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CAIXA C 500	20	R\$ 21,27	R\$ 425,40
6.	ADIPÔMETRO/PLICÔMETRO CLÍNICO TRADICIONAL - Corpo em alumínio com revestimento pintura epóxi preta. Cabo e protetores em nylon. ponteiras fixas em nylon technyl e molas de aço zincado. Régua com marcações em milímetros. Deverá possuir abertura aprox. de 75 mm, e molas com pressão de aprox. 10 g/mm ² . especificações técnicas aprox.: sensibilidade: 1 mm. Amplitude leitura: 75 mm. Pressão das molas: 10 g/mm ² ± 0,2 g/mm ² . Dimensões: 286 mm x 185 mm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	12	R\$ 410,10	R\$ 4.921,20
7.	ÁGUA DESTILADA INJETAVEL - Aspecto físico bidestilada, estéril, apirogênica, ampola 10 ml. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	600	R\$ 1,24	R\$ 744,00
8.	AGULHA 6MM - A agulha deverá ser compatível com a caneta injetora das insulinas Glargina e Humalog . Caixa com 100 unidades.	CX	12	R\$ 35,63	R\$ 427,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
9.	AGULHA BD ULTRAFINE 5MMX0,25MM - Caixa com 100 unidades. (Pedido de ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	30	R\$ 136,41	R\$ 4.092,30
10.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - Caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, calibre 25 x 7 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, identificado de acordo com o código de cores. Provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão e total proteção à cânula. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	50	R\$ 8,43	R\$ 421,50
11.	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 - Caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, calibre 40x12 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, identificado de acordo com o código de cores. Provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão e total proteção à cânula. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	CX	100	R\$ 11,17	R\$ 1.117,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
12.	ALCOOL GEL 70% - Embalagem de 1 Litro. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	1.000	R\$ 18,12	R\$ 18.120,00
13.	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL - Automático de braço, com braçadeira, tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	150	R\$ 126,53	R\$ 18.979,50
14.	APARELHOS PARA MEDIR GLICOSE + LANCETADOR - Resultado em aprox. 5 segundos; memória para 100 a 200 resultados com data e hora, tela grande que facilita a leitura no visor; Deverá acompanhar estojo para armazenamento e manual em português. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	50	R\$ 132,75	R\$ 6.637,50
15.	ASPIRADOR SECREÇÃO ELÉTRICO - Modelo portátil de tensão de operação: bivolt - 110/220 (vca); EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5	R\$ 571,54	R\$ 2.857,70
16.	ATADURA DE CREPE 20CM - Atadura de crepe 20cm x 1,8m em repouso, confeccionada com 13 fios por cm ² , em fibras que não esgarcem e que impeçam o garroteamento, elasticidade longitudinal mínima de 50%, embaladas em pacotes contendo doze unidades, de acordo com a nbr 14056 contendo marca comercial, lote, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde. Pacote com 12 unidades.	PCT	20	R\$ 22,52	R\$ 450,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
17.	ATADURA DE CREPE DE 10Cm X 4,5m - Confeccionada em algodão cru ou componente sintético, contendo 13 fios/cm ² , borda com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embaladas individualmente e com dados de identificação, procedência, data de validade, nº de lote. Pacote com no mínimo 12 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PCT	60	R\$ 11,35	R\$ 681,00
18.	ATADURA DE CREPE DE 15Cm X 4,5m - Confeccionada em algodão cru ou componente sintético, contendo 13 fios/cm ² e borda com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embaladas individualmente e com dados de identificação, procedência, data de validade, nº de lote. Pacote com minimo 12 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PCT	50	R\$ 29,08	R\$ 1.454,00
19.	ATADURA DE CREPOM - 10 Cm X 1,80m. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	5.000	R\$ 8,58	R\$ 42.900,00
20.	ATADURA DE CREPOM - 15Cm X 1,80m. AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	7.500	R\$ 13,17	R\$ 98.775,00
21.	ATADURA DE CREPOM - 15Cm X	UNID	2.500	R\$ 13,17	R\$ 32.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	1,80m. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
22.	APLICADOR DE CONJUNTO DE INFUSÃO QUICK SET (QUICK SERTER) Medtronic MMT-305QS - Caixa com 01 unidade. O aplicador Quick Serter é o dispositivo utilizado para a aplicação do conjunto de infusão Quick-Set no subcutâneo. (pedido de ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2	R\$ 119,96	R\$ 239,92
23.	ATADURA DE CREPOM - 20Cm X 1,8m. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	3.000	R\$ 6,96	R\$ 20.880,00
24.	BACIA EM AÇO INOX 3,5L - Confeccionada em aço inoxidável com acabamento brilhante. 35cm (diâmetro) x 7,2cm (altura). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	30	R\$ 206,82	R\$ 6.204,60
25.	BACIA EM AÇO INOX 1,5L - Confeccionada em aço inoxidável com acabamento brilhante. 25cm (diâmetro) x 5,3cm (altura). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 172,48	R\$ 17.248,00
26.	BALANÇA DIGITAL DE VIDRO - Balança com sensor digital de alta precisão e acionamento e desligamento automático, indicador de bateria fraca. Alimentada por bateria. Deverá conter certificação do INMETRO e aferidas pelo IPEM. Capacidade de pesagem de 200 kg. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	65	R\$ 117,63	R\$ 7.645,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



27.	BALDE A PEDAL EM AÇO INOX - Recipiente cilíndrico para coleta de detritos, com elevação da tampa acionado por pedal, constituído por aço inox, liso em sua estrutura interna e externa, capacidade de 20 litros. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	8	R\$ 244,03	R\$ 1.952,24
28.	BANDEJA RETANGULAR EM INOX - Medidas aprox. 24 x 18 x 1,5cm produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 88,50	R\$ 2.655,00
29.	BANDEJA RETANGULAR EM INOX - Medidas aprox. 30 x 20 x 4,0cm produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	35	R\$ 141,32	R\$ 4.946,20
30.	BANDEJA RETANGULAR EM INOX - Medidas: 35 x 25 x 4,0 cm produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 217,24	R\$ 6.517,20
31.	BARREIRA DE PELE PARA OSTOMIA ADESIVA - Características mínimas: Plana, convexa macia; fechamento por conectores plásticos, borda com adesivo hipoalergênico; filtro integrado; recortável 13-55 mm. Caixa com 05 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	50	R\$ 121,92	R\$ 6.096,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



32.	BIOMBO HOSPITALAR - Fabricado em aço inoxidável, acabamento da estrutura esmaltado, tipo duplo dobrável. Dimensões aprox.: altura 1,80 cm, comprimento 1,80cm aberto, tipo de rodízio 2 ponteiras fixas e 1 giratória, acabamento do rodízio termoplástica. Características adicionais tecido em brim removível. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 789,04	R\$ 39.452,00
33.	BIPAP COM SUPORTE DE PRESSÃO GARANTIDA (VAPS) - Especificações mínimas do produto: Aparelho médico respiratório para tratamento de deficiências respiratórias (BIPAP a-30). Adequado para utilização em ambiente domiciliar, deve permitir a regulação de pressão automática de 4 a 30cmh2o. Alimentação bivolt. Deverá acompanhar o equipamento: umidificador, máscara nasal ou facial em silicone ou circuito invasivo, traqueia de 02 mts, cabo de alimentação, filtro, cartão sd, axiômetro pulso, nobreak e manual do equipamento com registro da ANVISA. Prazo de garantia mínima de 6 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	2	R\$ 5.895,79	R\$ 11.791,58
34.	BOLEADOR - Ponta dupla em aço inox e cabo revestido em silicone. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	10	R\$ 39,79	R\$ 397,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



35.	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO – Estrutura em aço inoxidável. Apoio para braço, tipo concha, em aço inoxidável com, no mínimo, 0,80mm, base em aço inox, com peso suficiente para garantir estabilidade do apoio de braço, com quatro pés tubulares com revestimento emborrachado, haste de altura regulável, construída em tubo redondo de aprox. 7/8” x 0,9mm, com acabamento cromado. Dimensões (pode variar \pm 0,10m): altura mínima: 0,80m e altura máxima:1,30m. Prazo de garantia mínima de 01 ano. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 295,16	R\$ 14.758,00
36.	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA 15L - Fabricada em polipropileno com alta resistência, com revestimento interno em poliuretano, que auxilia no isolamento térmico. de fácil higienização, com função °c e °f, a prova d'água. deve possuir tampa e alça resistente para transporte. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	25	R\$ 383,83	R\$ 9.595,75
37.	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA 45L - Fabricada em polipropileno com alta resistência, com revestimento interno em poliuretano, que auxilia no isolamento térmico. de fácil higienização, com função °c e °f, a prova d'água. deve possuir tampa e alça resistente para transporte. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5	R\$ 450,94	R\$ 2.254,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



38.	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO - Carrinho para transporte de cilindro (torpedo de oxigênio 10m ³) fabricado em aço carbono, com corrente inclusa para segurança do equipamento. Capacidade para 150 kg. Equipado com 2 rodas de aro desmontável de 9", montadas no eixo fixo e abas para carregar o carrinho. Dimensões mínimas - medidas: 30 x 40 x 122 cm (CxLxA), capacidade de carga: 150 kg - tipo de roda: 2 rodas maciças de aro desmontável de 9"-v, material: aço carbono- pintura: epóxi-segmentos: 1 tubo de oxigênio hospitalar- Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	3	R\$ 439,33	R\$ 1.317,99
39.	CATETER QUICK SET 9MM CANULA /60CM MMT 397 A - Caixa com 10 unidades .conjunto que faz a infusão da insulina no subcutâneo, ângulo de inserção de 90°. Cânula 9mm e tubo 60cm. (Pedido de ordem judicial). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	13	R\$ 1.227,82	R\$ 15.961,66
40.	CLIP GRAMPO DE CINTURA MEDTRONIC PARA BOMBA DE INSULINA MINIMED 640G/780G ACC-1601. (Pedido de ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2	R\$ 119,57	R\$ 239,14
41.	CARELINK ADPTER USB BLUE: Para bombas de insulina MiniMed série 700G. Usado para upload de dados no CareLink Personal. Livre de fios, cabos	UND	2	R\$ 455,93	R\$ 911,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	ou baterias. (Pedido de ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
42.	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG - Caixa contendo de 20 a 30 Comprimidos. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	50	R\$ 45,13	R\$ 2.256,50
43.	CATETER NASAL TIPO OCULOS (adulto) - Deverá conter tubo de PVC atóxico; siliconado; estéril; Comprimento: 2m; Conexão nas extremidades em PVC para oxigenoterapia; regulável; Deverá conter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	150	R\$ 2,76	R\$ 414,00
44.	CATETER NASAL TIPO OCULOS (pediátrico) - Deverá conter tubo de PVC atóxico; siliconado; estéril; Comprimento: 2m; Conexão nas extremidades em PVC para oxigenoterapia; regulável; Deverá conter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	80	R\$ 2,59	R\$ 207,20
45.	CATETER SOBRE AGULHA - Específico para punção periférica (tipo abocath), estéril, tamanho 14g. Deverá conter registro na ANVISA. Caixa com 50 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	200	R\$ 79,43	R\$ 15.886,00
46.	CATETER VENOSO nº 22 EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	3.000	R\$ 1,09	R\$ 3.630,00
47.	CATETER VENOSO nº 24 EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	1.000	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



48.	CATETER NASAL - Com extensão de 2 metros cada unidade. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	300	R\$ 21,14	R\$ 6.342,00
49.	CESTO PARA LIXO 50L - Fabricado em polietileno alta densidade, formato retangular, cor branca, possuir aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo, tampa acionada por pedal através de haste metálica, abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 213,67	R\$ 10.683,50
50.	CILINDROS DE AÇO 10m3 50 LITROS - Para oxigênio medicinal. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20	R\$ 2.731,92	R\$ 54.638,40
51.	CILINDROS DE AÇO 1m3 7 LITROS - Para oxigênio medicinal. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	10	R\$ 1.585,06	R\$ 15.850,60
52.	CILINDRO DE AÇO COM 2,9 LITROS - Para oxigênio medicinal. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	1	R\$ 932,65	R\$ 932,65
53.	CLIP NASAL PARA ESPIROMETRIA - Deverá evitar a passagem de ar pelas narinas durante os exercícios de esforço respiratório. Atóxico, resistente e autoclavável. Deverá possuir registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20	R\$ 6,39	R\$ 127,80
54.	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2% MG/G SEM VASOCONSTRITOR - frasco com 30g. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	FR	400	R\$ 11,16	R\$ 4.464,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



55.	COLAR CERVICAL PARA RESGATE NEONATAL- Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; espessura entre 1,5 mm e 1,8 mm; revestido em EVA branco de 4 mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho: neonatal; com os dados de identificação; registro na ANVISA e ministério da saúde; data de fabricação e validade; BPF; nº do lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 30,11	R\$ 903,30
56.	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO G - Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; espessura entre 1,5 mm e 1,8 mm; revestido em EVA branco de 4 mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho G; com os dados de identificação; Deverá conter Registro na ANVISA e Ministério da Saúde; data de fabricação e validade; BPF; nº do lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 70,65	R\$ 2.119,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



57.	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO GG - Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; espessura entre 1,5mm e 1,8mm; revestido em EVA branco de 4mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho GG; com os dados de identificação; Deverá possuir registro na ANVISA e Ministério da Saúde; data de fabricação e validade; BPF; n° do lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 76,44	R\$ 2.293,20
58.	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO M - Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; espessura entre 1,5mm e 1,8mm; revestido em EVA branco de 4mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho M; com os dados de identificação; Deverá possuir registro na ANVISA e Ministério da Saúde; data de fabricação e validade; BPF; n° do lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 49,68	R\$ 1.490,40
59.	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P - Colar de	UN	30	R\$ 24,74	R\$ 742,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; espessura entre 1,5mm e 1,8mm; revestido em EVA branco de 4mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho P; com os dados de identificação; Deverá possuir registro na ANVISA e Ministério da Saúde; data de fabricação e validade; BPF; n° do lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
60.	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO PP - Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; espessura entre 1,5mm e 1,8mm; revestido em EVA branco de 4mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho PP; com os dados de identificação; Deverá possuir registro na ANVISA e Ministério da Saúde; data de fabricação e validade; BPF; n° do lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 23,61	R\$ 708,30
61.	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO XXG - Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade;	UN	30	R\$ 46,19	R\$ 1.385,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	espessura entre 1,5mm e 1,8mm; revestido em EVA branco de 4mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho XXG; com os dados de identificação; Deverá possuir registro na ANVISA e Ministério da Saúde; data de fabricação e validade; BPF; nº do lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
62.	COLCHAO PNEUMÁTICO COM SISTEMA DE PRESSÃO ALTERNADA – Colchão de ar com alívio de sistema de pressão alternada air plus. Deverá suportar o corpo todo do paciente, numa superfície horizontal confortável. Possuir ciclo de 5 minutos para inflar e desinflar, alternar a pressão de ar de cada célula, ante escaras; alternar a pressão de ar de cada célula; composição mínima de 130 células, confeccionado em vinil resistente, leve, flexível e impermeável; tempo inicial para inflar: 10 min (aproximadamente). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA Unidade de controle: durável e compacta; deverá operar com um nível de vibração baixo e silencioso. Peso suportado de até 80kg.	UN	5	R\$ 292,66	R\$ 1.463,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



63.	COLCHAO PNEUMÁTICO COM SISTEMA DE PRESSÃO ALTERNADA – Colchão de ar com alívio de sistema de pressão alternada AIR plus. Deverá suportar o corpo todo do paciente, numa superfície horizontal confortável. Possuir ciclo de 5 minutos para inflar e desinflar, alternar a pressão de ar de cada célula, ante escaras; alternar a pressão de ar de cada célula; composição mínima de 130 células, confeccionado em vinil resistente, leve, flexível e impermeável; tempo inicial para inflar: 10 min (aproximadamente). Unidade de controle: durável e compacta; deverá operar com um nível de vibração baixo e silencioso. Peso suportado de até 130kg. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5	R\$ 230,19	R\$ 1.150,95
64.	COLETOR PARA INCONTINENCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO - Tamanho médio , confeccionado em PVC atóxico e preservativo de puro látex antialérgico, comprimento: 130 cm. Estéril e embalado individualmente. Deverá possuir registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNI	5.000	R\$ 15,60	R\$ 78.000,00
65.	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL - Frasco coletor contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá. Graduado, estéril, embalados individualmente. Fabricado em polipropileno, cor: transparente, capacidade: 80ml. (indicados para coleta de amostras) EXCLUSIVO ME, EPP OU	UND	1500	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EQUIPARADA				
66.	COMPRESSA CIRURGICA 23X25Cm, 100% ALGODÃO EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	1.700	R\$ 1,82	R\$ 3.094,00
67.	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5cm, COM 13 FIOS - Pacote com 500 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PCT	1000	R\$ 25,41	R\$ 25.410,00
68.	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 - Pacote com 10 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	39.500	R\$ 7,60	R\$ 300.200,00
69.	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 - Pacote com 10 unidades. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PCT	10.500	R\$ 7,60	R\$ 79.800,00
70.	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5L PM -Voltagem 127v, com variação de fluxo de 0,5 a 5l/m (litros por minuto), nível de ruído máximo de 45db, níveis de concentração de oxigênio variável de 87% a 96% de pureza, pressão de saída de 5,5psi. Deverá acompanhar o equipamento: umidificador, cateter nasal e cilindro, de uso em domicílio do paciente. Garantia mínima de 06 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	12	R\$ 6.246,83	R\$ 74.961,96
71.	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO (CAPACIDADE MÍNIMA DE 10L) – Estacionário (portátil para ambientes internos), nível de ruído máximo: 45 DB, modo de fluxo contínuo: até 10 LPM, pressão de saída: 10-30 PSIG,	UN	2	R\$ 10.803,08	R\$ 21.606,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	concentração de oxigênio: 92 ± 4% a 8-10 LPM / 94 ± 2% a 3-7 LPM / 92 ± 4% a 1-2 LPM, alarmes: sonoro e luzes indicadoras, OPI (indicador de pureza de oxigênio), voltagem: 220v, temperatura de operação: 13° c a 32° c, altitude em operação: até 417 m, temperatura de armazenamento: -34 a 71° c. Deverá acompanhar o equipamento: uma válvula reguladora; um umidificador e um fluxômetro. Apresentar selo INMETRO e registro na ANVISA. Garantia mínima de 06 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
72.	AUXILIAR PARA AFILAMENTO LINGUAL - Produzido com polipropileno atóxico. Possui uma haste de aprox. 18,6cm, com um aro em uma de suas extremidades de aprox. 21mm de diâmetro externo e 11mm de diâmetro interno. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 61,13	R\$ 6.113,00
73.	CREME BARREIRA - Creme que repele a entrada de líquidos e forma uma camada de proteção e hidratação. Deverá possuir agentes umectantes e emolientes. Deverá ser hipoalergênico, de rápida absorção e com PH ideal para a pele. Ao ser utilizado não deverá impedir o uso de fitas, curativos e não ocluir poros. Deverá permitir que no momento da higienização, não saia e não passe para as roupas. Embalagem contendo entre 92g e 115g. (Marca de referência: Cavilon 3m ou Askina barreira creme ou Proshield plus Skin Protectant)	UN	20	R\$ 91,03	R\$ 1.820,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
74.	CUBA REDONDA INOX 150ml - Bacia para assepsia em aço inoxidável; dimensões aprox. 8 x 4 cm; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 37,54	R\$ 1.126,20
75.	CUBA RIM 500ml - Fabricada em aço inoxidável, não estéril, medida aprox. 26x4 cm; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 94,78	R\$ 2.843,40
76.	CUBA RIM 750ml - Fabricada em aço inoxidável, não estéril, medida aprox. 26x12cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 84,72	R\$ 2.541,60
77.	CURATIVO HIDROFIBRA - Antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica, prata. Curativo super absorvente, capaz de capturar os micro-organismos presentes no leito da ferida. Forma: gel macio e coeso que se adapta ao leito da ferida. Deverá possuir registro na ANVISA e ser embalado individualmente em material cirúrgico. Tamanho 10x10 cm. (Marca de referencia: Convatec- Aguacel AG.) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	350	R\$ 76,99	R\$ 26.946,50
78.	CURATIVO HIDROFIBRA - Antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica, prata, cloreto de benzetonio (bec), ácido etilenodiamino tetra-acético (edta). Curativo absorvente, capaz de capturar os micro-organismos presentes no leito da ferida. Forma: gel macio e coeso que se adapta ao leito da	UN	500	R\$ 76,54	R\$ 38.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	ferida, mantendo um ambiente úmido que auxilia o desbridamento autolítico. Deverá possuir registro na ANVISA e ser embalado individualmente em material cirúrgico. Tamanho 10x10 cm. (Marca de referencia: Convatec-Aguacel AG+ extra) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
79.	CURATIVO CARVAO ATIVADO - Tratamento: prata, comprimento: 10cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 43,73	R\$ 2.186,50
80.	CURATIVO CREME BARREIRA - Creme que oferece terapia adjuvante no tratamento de feridas protegendo as margens e pele Peri lesão do líquidos exsudativos da ferida. Embalagem com no mínimo 60gr ou 60ml. Marca de referência: Coloplast. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	300	R\$ 60,77	R\$ 18.231,00
81.	CURATIVO A BASE DE ALGINATO DE PRATA - Barreira de prata iônica com as capacidades de absorção de alginato de cálcio e espuma de poliuretano, placa 10 x 10cm. (Marca de referência: Calgitrol AG (b-braun). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	350	R\$ 110,84	R\$ 38.794,00
82.	CURATIVO DE ALGINATO de Cálcio e Sódio - Tipo: placa, tratamento: estéril, tamanho 10x20cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	80	R\$ 23,63	R\$ 1.890,40
83.	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM ANTIMICROBIANO - Tamanho 15 x 15cm. Curativo estéril	UN	150	R\$ 136,78	R\$ 20.517,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	de hidrofibra de carboximetilcelulose (cmc) sódica. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
84.	CURATIVO EM GEL COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB) - 100ml EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	70	R\$ 118,18	R\$ 8.272,60
85.	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO - Com 5mm de espessura, camada de contato com a ferida de silicone suave perfurado para ele sensível ou frágil; Tamanho: 10x10cm. (Marca de referência: Siltec plus). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 40,33	R\$ 4.033,00
86.	CURATIVO GEL PHMB ÁGUA PURIFICADA - Composto de 0,1% de undecilaminopropil betaina, 0,1% de polihexanida, glicerol, hidroxietilcelulose. Frasco com no mínimo 30ml. (Marca de referência: B. Braun). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 61,83	R\$ 6.183,00
87.	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA IÔNICA: Tamanho: 10X10cm. Deverá ser embalado individualmente. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	40	R\$ 76,47	R\$ 3.058,80
88.	CURATIVO PÓS COLETA INFANTIL - Adesivo hipoalérgico, fabricado em polietileno siliconado, fita microporosa não tecido, sem latex e solvente, flexível, tecido da almofada	CX	20	R\$ 36,10	R\$ 722,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	em tnt, estampa colorida (desenhos). Deverá possuir registro na ANVISA. Caixa contendo rolo com no mínimo 500 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
89.	CURATIVO PRIMÁRIO - Estétil, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e matriz cicatrizante (TLC-Ag). Tamanho 10x10cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	100	R\$ 128,81	R\$ 12.881,00
90.	CURATIVO PRIMÁRIO - Estétil, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e matriz cicatrizante (TLC-NOSF). Tamanho 10x10cm. (Marca de referência: urgostart plus pad) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	100	R\$ 226,49	R\$ 22.649,00
91.	CURATIVO PRIMÁRIO - Estétil, não aderente, não oclusivo, constituído por uma rede textil 100% de poliéster impregnada com matriz cicatrizante tlc-ag (tecnologia lípido coloide, composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e sais de prata). Tamanho aprox. 10x12cm. (marca de referência: Urgo tul ag) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 180,03	R\$ 18.003,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



92.	CURATIVO RAYON COM AGE - Estéril por radiação gama, constituído por malha de acetato de celulose (rayon) não aderente, impregnado com óleos de origem vegetal ricos em ácidos graxos essenciais. Curativo capaz de manter o meio hidratado. Deverá ser embalado individualmente e possuir registro na ANVISA. Tamanho aproximado 7,6cm x 7,6cm. (marca de referência: curatec age 30 rayon) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	500	R\$ 21,79	R\$ 10.895,00
93.	CURATIVO TIPO BARREIRA PROTETORA EM CREME - Componentes: solução polimérica, sem álcool, estéril. Deverá ser embalado individualmente, contendo no mínimo 60gr ou 60ml. (marca de referência: Coloplast) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 93,96	R\$ 9.396,00
94.	DESODORANTE E LUBRIFICANTE - Removedor de odor característico dos afluentes e lubrificante da bolsa de ostomia. Deverá possuir fragrância suave. frasco com no mínimo 50ml. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	200	R\$ 64,62	R\$ 12.924,00
95.	DETECTOR FETAL DE MESA - Possuir ajuste e visor digital, botão de controle, tipo de análise: ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição BCF até cerca 200 BPM, frequência até cerca 2,2 mhz. Deverá acompanhar componentes c/ alto falante, transdutor, entrada auxiliar e fone ouvido. Garantia de 12 meses a partir da entrega. Possuir certificação	UN	20	R\$ 1.146,10	R\$ 22.922,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	INMETRO e registro ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
96.	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - Ajuste digital e tela gráfica. Tipo de análise: ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição BCF até cerca 200bpm, frequência até cerca 2,2mhz. Fonte de alimentação: bateria. Deverá possuir componentes c/ alto falante, transdutor e entrada auxiliar. Garantia de 12 meses a partir da entrega. Deverá possuir certificação INMETRO e registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	40	R\$ 779,37	R\$ 31.174,80
97.	DISPOSITIVO DE COLOSTOMIA 102mm - Base adesiva plana recortável com 02 peças, diâmetro 102mm, para estomas obtuso, acima de 76mm. Caixa com mínimo de 05 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	240	R\$ 238,50	R\$ 57.240,00
98.	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO M - Tipo preservativo com tubo extensor tamanho médio, de látex natural, formato anatômico, elástico, resistente, hipoalergênico, com anel de contorno na extremidade superior para boa vedação, com extremidade distal conectada a um tubo extensor em PVC flexível e transparente, não estéril, (descartável). Deverá possuir embalagem individual e registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	2000	R\$ 7,33	R\$ 14.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EQUIPARADA				
99.	DOPPLER PORTÁTIL PARA ITB - Possuir bateria recarregável, Luz no painel para indicar a substituição da bateria ou recarga, saída para fone de ouvido. Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração. Deverá possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	1	R\$ 1.412,52	R\$ 1.412,52
100	EPINEFRINA INJETAVEL - 1mg/ml, Ampola de 1ml. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	200	R\$ 4,16	R\$ 832,00
101	EQUIPO MACRO GOTAS - Possuir injetor lateral câmara flexível com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em “y” com área para rápida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras; câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com microgotejador para 60mgts/ml, flexível e com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20m de comprimento. Conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade. Estéril apirogênico, atóxico e embalado individualmente. EXCLUSIVO ME, EPP OU	UN	300	R\$ 1,24	R\$ 372,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EQUIPARADA					
102	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO (GRAVITACIONAL) - Conter ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco, contendo protetor, com conexão universal; câmara de gotejamento flexível e transparente; tubo flexível em PVC com no mínimo 1,20m de comprimento; regulador de fluxo (pinça rolete) para controle manual de gotejamento com segurança. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	4.320	R\$ 1,39	R\$ 6.004,80	
103	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS - Fabricada em aço inoxidável, degraus revestidos com borracha antiderrapante, contendo cantoneiras de chapa aço inox. Peso mínimo suportado: 150Kg. Cor Padrão: Branco. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 295,60	R\$ 29.560,00	
104	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL - Deverá ser compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	40	R\$ 65,34	R\$ 2.613,60	
105	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - Confeccionado em tecido, cor branca, medindo 10cm x 4,5m, isento de	UN	2000	R\$ 20,96	R\$ 41.920,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	substâncias alérgicas, impermeabilidade dorsal adequada à sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se às dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios. Apresentação: enrolado em carretel plástico com capa de proteção com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
106	ESPELHO NASAL MILIMETRADO DE ALTMANN - Placa metálica milimetrada, acompanhada de um bloco de referência do mesmo formato e tamanho que o espelho. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	2	R\$ 141,43	R\$ 282,86
107	ESTADIÔMETRO ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL - Haste de medição dobrável e tripé de apoio retrátil. O estadiômetro deverá ter a amplitude de medição de 1,15m a 2,10m, a escala em milímetros. Fabricado em alumínio anodizado. Cor: branco com pintura eletrostática. Deverá acompanhar bolsa para transporte. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	40	R\$ 480,08	R\$ 19.203,20
108	KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS DE SEMMES-WEINSTEIN - O kit consiste em um conjunto de monofilamentos de nylon, em seis	KIT	30	R\$ 316,59	R\$ 9.497,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	diâmetros calibrados para exercer forças específicas, nas intensidades de 0,05g, 0,2g, 2,0g, 4,0g, 10,0g, 30g. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
109	ESTOJO DE PRIMEIROS SOCORROS/MALETA - Estojo com no mínimo 2 bandejas com divisórias. Fecho duplo e alça para cadeado; dimensões aprox. 44cm x 24cm x 22cm; material: polipropileno. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20	R\$ 79,27	R\$ 1.585,40
110	ESTOJO PARA BOMBA DE INSULINA (Medtronic) - Capa de silicone preta para bomba de insulina MINIMED 640G/780G ACC-822. (Pedido de ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2	R\$ 104,30	R\$ 208,60
111	EXERCITADOR FACIAL - Composto por duas bases plásticas de cerca de 2cm por 4cm, planas, que se encaixam na região intra-oral, na região vestibular das bochechas. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	3	R\$ 97,43	R\$ 292,29
112	EXTENSÃO PARA CATETER NASAL DE OXIGÊNIO - Mangueira extensão de oxigênio, material em PVC, medida 4mm x 2,10m, uso individual, não esterilizável. A extensão deverá permitir ser conectada diretamente no concentrador de oxigênio ou no cilindro e até o tubo de cateter/cânula ou máscara. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 32,37	R\$ 3.237,00
113	EXTENSOR INFUSOR (EQUIPO MULTIVIAS) DO TIPO 2 VIAS	UN	50	R\$ 3,09	R\$ 154,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	<p>COM CLAMP - Comprimento entre 18 a 35 cm, para acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulha). Extremidades proximais com conectores luer lock fêmea; extensões em PVC clamp (abre/fecha); conexão luer distal para dispositivo de acesso venoso; esterilizado pelo processo de oxido. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro na ANVISA.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
114	<p>FILTRO PARA ESPIROMETRIA - filtro para função pulmonar descartável para uso único, embalado individualmente e com teste de eficiência bactericida comprovado 99,99. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e ser compatível com os modelos windx creative biomedics, collins modelo dcii, vitalograph, sensor medics, jaeger, koko. Eficácia da filtração: 99,99% para bactéria e 99,99% para vírus. Resistência: 4 - 7 mmh²o/l/seg. (0,038-0,067kpa/l/seg). Espaço morto: 50ml. Material: corpo em poliestireno e filtro hepa.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	UND	100	R\$ 11,56	R\$ 1.156,00
115	<p>FILTRO POWERBREATHE - Filtro com tela antibacteriana. Deverá adaptar-se a todos os modelos POWERBREATHE. Caixa com 50 unidades.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	CX	10	R\$ 808,83	R\$ 8.088,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



116	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL VICRYL - Fio de sutura cirúrgica sintética, absorvível, 4-0 estéril, composto de copolímero obtido a partir de glicolida e lactida, revestido com poliglactina 370 e estearato de cálcio incolor, construída por trancamento. Deverá manter aproximadamente 75% da sua força tênsil após duas semanas, 50% após três semanas e ser completamente absorvida após 63 dias. Deverá possuir registro na ANVISA. Caixa contendo no mínimo 12 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	5	R\$ 456,55	R\$ 2.282,75
117	FITA ADESIVA ELASTICA tipo C - Adesivo de hidrocolóide, revestido externamente por filme de poliuretano. A fita deverá apresentar um formato arredondado de meia lua de aprox..14cm x 3cm, para ajustar-se à margem do adesivo, podendo ser recortada. Caixa com 20 unidades EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	20	R\$ 169,20	R\$ 3.384,00
118	FITA CREPE HOSPITALAR 16mm X 50m - Cor branca, composta de papel crepado com adesivo a base de borracha natural, enrolada uniformemente de forma contínua. Embalada individualmente, contendo externamente dados de identificação, data de validade e n.º de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	250	R\$ 6,71	R\$ 1.677,50
119	FITA ELÁSTICA ADESIVA DERMOFUNCIONAL - 2,5 De largura, cor: Azul EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 24,22	R\$ 1.211,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EQUIPARADA				
120	FIXADOR CITOLÓGICO 100ml - Deverá possuir válvula aromatizadora sistema spray. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	FR	170	R\$ 17,06	R\$ 2.900,20
121	FOCO CLÍNICO LED/ REFLETOR AMBULATORIAL LED - refletor parabólico, regulável e fixado em pedestal móvel. Especificações técnicas mínimas: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; lâmpada de led 5w ou superior, temperatura de cor (kelvin) de 5.500 a 6.500 k; haste superior flexível; pedestal com haste inferior pintada tinta epóxi branca; altura variável; base do pedestal com no mínimo 04 rodízios giratórios de borracha com freio; alimentação elétrica: bivolt automático (127/220vac). Acessórios: A empresa deverá fornecer todos os acessórios indispensáveis para o funcionamento do foco clínico. Deverá possuir registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20	R\$ 671,73	R\$ 13.434,60
122	EQUIPAMENTO DE ELETROESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR - Portátil, para uso terapêutico na musculatura facial intra e extra oral. O equipamento deve possuir no mínimo 12 protocolos pré programados e a função de novos protocolos personalizáveis, fonte de alimentação bivolt automático 9vdc, 2 cabos para aplicação com pino banana, 1 cabo para aplicação com pino jacaré,	UN	1	R\$ 1.598,37	R\$ 1.598,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	4 eletrodos de silicone retangulares – 3cm x 5cm, 2 eletrodos (grandes) curvados intraoral com tubo protetor, 2 eletrodos (pequenos) extra-oral, 1 caneta para conexão das ponteiros, caneta com disparador e sachê de gel condutor. (Referência: Aparelho Fono Stim) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
123	FRASCO 500ML - Fabricado em PVC 100% transparente, válvula, modelo profissional que permitirá dosar melhor o produto com um único acionamento. Indicação de uso: álcool em gel, detergente, sabonete líquido. dimensões aprox. 21cm x 7,5cm de largura. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 6,15	R\$ 184,50
124	FRASCO/ALMOTOLIA 250ml - Fabricado em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa, tampa em rosca, cor: transparente. Graduado em ml. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	200	R\$ 3,92	R\$ 784,00
125	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ml - Produto descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rigidez, com espessura adequada que proporcione alta resistência à finalidade a que se destina. Alça com trava dobrável, afim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço para o envase manual,	UND	4.800	R\$ 1,47	R\$ 7.056,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	tampa de rosca ou lacre que proporcione encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Deverá acompanhar etiqueta adesiva para identificação da dieta, segundo a RDC 63 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O produto deverá vir embalagem plástica individual lacrada, contendo dados de identificação, procedência e validade. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
126	FRASCOS PARA DIETA ENTERAL 500ml - Produto descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rigidez, com espessura adequada que proporcione alta resistência à finalidade a que se destina. Alça com trava dobrável, afim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Deverá acompanhar etiqueta adesiva para identificação da dieta, segundo a RDC 63 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O produto deverá vir embalagem plástica individual lacrada, contendo dados de identificação, procedência e validade. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	500	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
127	GARROTE 30cm DE LÁTEX COLORIDO – Deverá conter: 5 mm de diâmetro externo, 75 cm de comprimento. produzido com látex com grau médico atóxico, com um total	UN	50	R\$ 13,57	R\$ 678,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	de 30 cm de comprimento. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA					
128	GARROTE TIPO TORNIQUETE ADULTO - Fabricado em tecido resistente, de bordas arredondadas, com sistema de trava em plástico ABS, botão de regulagem de tensão e botão de soltura. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	40	R\$ 13,15		R\$ 526,00
129	GARROTE TIPO TORNIQUETE INFANTIL - Fabricado em tecido resistente, de bordas arredondadas, com sistema de trava em plástico ABS, botão de regulagem de tensão e botão de soltura. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20	R\$ 10,21		R\$ 204,20
130	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5L - Produto inodoro, translúcido e não gorduroso, isento de sal e com PH neutro. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	GAL	20	R\$ 32,36		R\$ 647,20
131	GEL PARA ULTRASSOM 300g - Produto inodoro, translúcido e não gorduroso, isento de sal e com PH neutro. Deverá ser fornecido em embalagem plástica com tampa. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 5,43		R\$ 271,50
132	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% - Ampola de 10ml. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	200	R\$ 1,92		R\$ 384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



133	HAMPER INOX COM SACO 100L - Hamper inox, com armação tubular em aço inoxidável, pés com rodízio e saco; Aro: confeccionado em tubo de aço inoxidável de Ø3/4" x 1,00mm; Pés: confeccionado em tubo de aço inoxidável de Ø3/4" x 1,00mm; Rodízios: giratórios de Ø1"1/2; Acessório fornecido: saco de lona lavável; Dimensões aproximadas: 80cm x 50cm; Profundidade: 50cm; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	20	R\$ 392,86	R\$ 7.857,20
134	HIDROGEL COM AGE- Gel composto por água deionizada, propilenoglicol e ácidos graxos essenciais (AGE), embalado individualmente em bisnagas de alumínio de 15 ou 30g, estéril por radiação gama, registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	250	R\$ 64,48	R\$ 16.120,00
135	HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO - Curativo primário, absorvente, transparente e viscoso. Gel constituído principalmente por alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose (cmc), propilenoglicol e água purificada, não estéril. Deverá possuir registro na ANVISA. Embalagem com no mínimo 85g. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	250	R\$ 69,62	R\$ 17.405,00
136	IMOBILIZADOR DE CABEÇA BACHAL IMPERMEÁVEL - Imobilizador adaptável em Prancha de Madeira ou Polietileno em Espuma com Tiras para fixação. Confeccionado em nylon impermeável, é composto por:	UN	30	R\$ 177,81	R\$ 5.334,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	duas almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo). Equipamento translúcido ao Raio X. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
137	INALADOR/NEBULIZADOR DE AR PORTÁTIL - O Produto deverá incluir máscaras anatômicas, flexíveis e atóxicas adulto e infantil; elásticos reguláveis; baixo nível de ruído; baixo consumo de energia; embalagem contendo compressor, máscaras adulto e infantil, micronebulizador, extensão, filtro de ar, manual de instruções e certificado da ANVISA. Garantia mínima de 1 ano. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20	R\$ 357,67	R\$ 7.153,40
138	INFANTÔMETRO PORTÁTIL (RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA) - Infantômetro horizontal com faixa de medição: de 0 até 1,00m. Resolução em milímetros e graduação de 1mm. Fabricado em alumínio e plástico ABS injetado. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	40	R\$ 189,30	R\$ 7.572,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



139	KIT CIPA - Itens que deverão compor o kit: 01 prancha de polietileno; 01 conjunto de cintos com 3 peças; 01 capa para kit CIPA (opção de cores: azul/verde/vermelha); 01 jogo de tala aramada EVA 4 peças; 01 bandagem triangular M; 01 jogo de colar cervical resgate p / m / g; 01 manta aluminizada; 03 pares de luvas cirúrgicas estéril; 03 atadura de crepe 10cm; 03 atadura de crepe 15cm; 01 esparadrapo; 02 máscara de RCP descartável; 01 tesoura multiuso ponta romba - tamanho único; 02 óculos; 02 luvas pigmentadas; 01 imobilizador de cabeça adulto; 01 cinto aranha adulto; 01 colete dorsal ked adulto; 01 mascara pocket com estojo; 01 AMBU (reanimador manual); 01 torso RCP adulto e infantil. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	KIT	20	R\$ 1.140,56	R\$ 22.811,20
140	KIT CIRURGICO PARA CURATIVOS E DESBRIDAMENTO - Itens inclusos no kit: 1 - estojo para instrumentais - 20x10x05; 1 - cabo de bisturi nº 4; 1- pinça allis 15cm; 1- pinça anatômica de dente de rato 16cm; 1- pinça anatômica de dissecação 16cm; 1 - pinça cheron reta 25cm; 1- tesoura cirúrgica fina/fina/reta. Os itens deverão ser produzidos em aço inoxidável cirúrgico, serem entregues em embalagens individuais e possuir registro: ANVISA; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	KIT	100	R\$ 397,09	R\$ 39.709,00
141	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (KIT) - O kit deverá conter: Display: LCD cristal líquido,	KIT	3	R\$ 18.438,49	R\$ 55.315,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	<p>carga: 0 ~ 200 joules, tipo onda: bifásico, tempo carga: 6 seg., gravação/armazenamento: gravação de eventos com data, hora, registro de ECG e duração, intervalos de RPC, tipo bateria: interna recarregável, limitação energia PAS: 50 joules, tensão alimentação: 100-240 v / 50 - 60 hz, acessórios: carregador bateria, mais 5 par de eletrodos auto adesivos adulto e 5 par de eletrodos infantil, bolsa protetora com alça para transporte. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e ser certificado pelo INMETRO.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
142	<p>KIT DIDÁTICO DE 4 MAMAS E MAMAMIGA - Kit com mama em silicone com diversas fases para autoexame, prevenção do câncer, simulador de amamentação e bolsa para transporte. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	KIT	25	R\$ 1.246,40	R\$ 31.160,00
143	<p>KIT EPAP - Itens inclusos no kit: Máscara facial em látex, silicone antialérgico com garra para fixação e coxim inflável, tubo T com válvula unidirecional, adaptador CPAP, válvula de PEEP e fixador cefálico, dispositivo em terapia de pressão positiva expiratória. A embalagem deverá ser adequada ao produto e segura, com rótulo e instrução de uso que atendam a RDC 185 de 22 de outubro de 2001 e possuir registro na ANVISA.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	KIT	2	R\$ 446,37	R\$ 892,74
144	<p>KIT LARINGOSCÓPIO - Itens que deverão compor o kit: 1 estojo plástico</p>	KIT	22	R\$ 615,66	R\$ 13.544,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	<p>rígido com nichos em relevo para cabo e 4 lâminas curvas; 1 cabo para laringoscópio standard médio MD; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam. 1 (infantil) MD com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam. 2 (criança) MD com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam. 3 (adulto médio) MD com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam. 4 (adulto grande) MD com lâmpada. Cabo médio convencional, cabo em metal à prova de ferrugem; cabo com superfície recartilhada, abertura na base do cabo; alimentação 2 pilhas médias tipo C; O produto deve ser esterilizável e autoclavável; lâmina convencional curva macintosh fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; lâmpada; esterilizável e autoclavável; iluminação lâmpada vacum 2,7v;</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
145	<p>KIT OXIGÊNIO PORTÁTIL 5 LITROS COM CARRINHO -Itens inclusos no kit: 01 cilindro de oxigênio sem carga 5 litros; 01 válvula reguladora com fluxômetro; 01 conjunto de umidificador de ar; 01 conjunto de cânula de guedel nº 0, 1, 2, 3, 4, 5; 01 carrinho para transportar o cilindro. Informações técnicas: cilindro em alumínio; 0,68m³ (metro cúbico). Medidas aproximadas do produto: 87cm x 23cm; comprimento 30cm; peso 6,920 kg.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU</p>	KIT	20	R\$ 1.662,42	R\$ 33.248,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EQUIPARADA				
146	KIT PAPANICOLAU GRANDE- Itens inclusos no kit: 1 espécuro vaginal grande, 1 escova endocervical fina, 1 par de luvas, 1 espátula de ayre, 1 estojo porta-lâmina, 1 lâmina de vidro contendo pequena parte fosca para identificação do paciente; estéril; embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	KIT	2000	R\$ 6,51	R\$ 13.020,00
147	KIT PAPANICOLAU MÉDIO- Itens inclusos no kit: 1 espécuro vaginal médio, 1 escova endocervical fina, 1 par de luvas, 1 espátula de ayre, 1 estojo porta-lâmina, 1 lâmina de vidro contendo pequena parte fosca para identificação do paciente; estéril; embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	KIT	5000	R\$ 6,19	R\$ 30.950,00
148	KIT PAPANICOLAU PEQUENO - Itens inclusos no kit: 1 espécuro vaginal pequeno, 1 escova endocervical fina, 1 par de luvas, 1 espátula de ayre, 1 estojo porta-lâmina, 1 lâmina de vidro contendo pequena parte fosca para identificação do paciente; estéril; embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	KIT	3000	R\$ 6,03	R\$ 18.090,00
149	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - Estéril, descartável, fabricado em aço	CX	50	R\$ 43,21	R\$ 2.160,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	inoxidável. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
150	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - Estéril, descartável, fabricado em aço inoxidável. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	50	R\$ 43,70	R\$ 2.185,00
151	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - Estéril, descartável, fabricado em aço inoxidável. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	50	R\$ 45,23	R\$ 2.261,50
152	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM LATERAL FOSCA - Lâminas com espessura entre 1,0 a 1,2mm; dimensões: 26 x 76mm; seladas a vácuo. Caixa com 50 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	100	R\$ 13,55	R\$ 1.355,00
153	LANCETAS PARA LANCETADOR 28g - Espessura ultra-fina com ponta triangular para punção indolor; esterilizadas por radiação gama; formato universal. Validade de no mínimo 12 meses; Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	50	R\$ 37,56	R\$ 1.878,00
154	LANCETAS FREESTYLE LIBRE ABBOT - Caixa com 50 unidades. (Pedido de ordem judicial). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	24	R\$ 45,02	R\$ 1.080,48
155	LANTERNA CLÍNICA: Lanterna clínica em alumínio pintado; a prova d'água; lâmpada halógena; deverá acompanhar 02 pilhas pequenas AA. A embalagem e cartela deverão estar lacradas com as descrições técnicas.	UN	30	R\$ 41,83	R\$ 1.254,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
156	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT 200CMX90CM COM ELÁSTICO - Produzido com elástico em suas bordas, não estéril, atóxico, isento de látex, descartável e de uso único. 100% TNT (fibras de polipropileno) em poliéster e poliamida. Pacote com 10 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PCT	500	R\$ 31,86	R\$ 15.930,00
157	LIDOCAÍNA 20mg/g GELÉIA 30g - Cloridrato de lidocaína geleia 2%. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	500	R\$ 11,64	R\$ 5.820,00
158	LIXEIRA COM PEDAL 100L - Lixeira plástica, redonda branca fabricada em plástico polipropileno (pp), com pedal em aço carbono e armação confeccionada em aço carbono SAE 1020 galvanizado, o acionamento da tampa deverá ser feito através de pedal. Deverá acompanhar parafusos de fixação da tampa no suporte e quatro ponteiros para proteger o piso. Medidas aprox. 830mm (altura) x 610mm (largura) x 650mm (profundidade). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	50	R\$ 366,83	R\$ 18.341,50
159	LIXEIRA COM PEDAL 15L - Lixeira plástica, redonda branca fabricada em plástico polipropileno (pp), com pedal. Medidas aprox. 325mm x 300mm x 435mm; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	50	R\$ 120,48	R\$ 6.024,00
160	LIXEIRA COM PEDAL 50L - Lixeira plástica, redonda branca fabricada em plástico polipropileno (pp), com pedal. Medidas aprox. 33cm	UNID	50	R\$ 214,36	R\$ 10.718,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	x 44cm x 72cm; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
161	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EXP - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade, nº de lote e selo do INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	500	R\$ 34,26	R\$ 17.130,00
162	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote e selo do INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	200	R\$ 31,51	R\$ 6.302,00
163	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote e selo do INMETRO.	CX	800	R\$ 30,70	R\$ 24.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
164	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote e selo do INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	300	R\$ 30,33	R\$ 9.099,00
165	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PAR	200	R\$ 4,36	R\$ 872,00
166	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho	PAR	300	R\$ 4,43	R\$ 1.329,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA					
167	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PAR	400	R\$ 4,44		R\$ 1.776,00
168	LUVAS DE NITRILICA M - Descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo); validade: 3 anos após a data de fabricação. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	200	R\$ 34,05		R\$ 6.810,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



169	LUVAS DE NITRILICA P - Descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo); validade: 3 anos após a data de fabricação. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	100	R\$ 34,05	R\$ 3.405,00
170	LUA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR P - Fabricada com ação antimicrobiana; levemente texturizada nas pontas dos dedos; possui eficiência bactericida e virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo), validade: 3 anos após a data de fabricação. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	100	R\$ 40,13	R\$ 4.013,00
171	LUA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR M - Fabricada com ação antimicrobiana; levemente texturizada nas pontas dos dedos; possui eficiência bactericida e virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo), validade: 3 anos após a data de fabricação. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	200	R\$ 40,13	R\$ 8.026,00
172	LUA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR G - Fabricada com ação antimicrobiana; levemente texturizada nas pontas dos dedos; possui eficiência bactericida e virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo),	CX	100	R\$ 44,17	R\$ 4.417,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	validade: 3 anos após a data de fabricação. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
173	MAMA DIDÁTICA - Modelo didático de seio para detecção precoce de patologias composto no mínimo por: 01 suporte de PVC medindo aproximadamente 49x49 cm para treinamento adequado na realização do auto - exame de mama, onde se reproduz no modelo anatômico de seio a percepção tátil, sendo que 1 quadrante é representado pelo seio normal. A medida do seio de silicone é de aproximadamente 20 x 16 x 5 cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5	R\$ 927,52	R\$ 4.637,60
174	MANGUEIRA EXTENSÃO DE OXIGENIO SILICONE - O item deverá ter no mínimo 4.6m de extensão. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 29,81	R\$ 2.981,00
175	MANOVACUÔMETRO - Componentes: aneroide c/mostrador, conector tipo rescal, uso mínimo 4cmh20, variação +/-120cmh2o, aplicação adaptadores p/uso com bocal, tot ou traqueostomia, características adicionais mensura força muscular fases inspirat. e expirat., deverá ser entregue com bolsa p/acondicionamento e manual de usuário. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	2	R\$ 2.437,76	R\$ 4.875,52
176	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTO FLUXO ADULTO - Máscara confeccionada em PVC macio com faixa elástica ajustável; Presilha	UN	60	R\$ 32,49	R\$ 1.949,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	metálica para ajuste nasal; Reservatório em polipropileno (PP); Extensão em PVC, comprimento 1500mm; Capacidade do reservatório: Adulto 1000ml. O produto deverá ter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
177	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTO FLUXO INFANTIL - Máscara confeccionada em PVC macio com faixa elástica ajustável; Presilha metálica para ajuste nasal; Reservatório em polipropileno (PP); Extensão em PVC, comprimento 1500mm; Capacidade do reservatório: Infantil 750ml. O produto deverá ter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	40	R\$ 22,37	R\$ 894,80
178	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE AMARRAR TRIPLA PROTEÇÃO - Fabricada em não tecido, 100% polipropileno, gramatura de 20 a 30; pregas horizontais, com três camadas, hipoalergênicas, filtro que garanta boa ventilação, repelência a líquidos, tiras para amarrar atrás das orelhas; clipe nasal para fixação, maleável, resistente, proporcionando conforto ao usuário. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade, n.º do lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	140	R\$ 32,73	R\$ 4.582,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



179	MÁSCARA FACIAL DE COXIM FLÁVEL Nº 1 - Para ventilação em anestesia. Coxim inflável de silicone; possuir cúpula transparente; pressão da almofada alterável; anel de silicone; em plástico atóxico. Reutilizável e resistente aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	12	R\$ 33,02	R\$ 396,24
180	MÁSCARA FACIAL DE COXIM FLÁVEL Nº 2 - Para ventilação em anestesia. Coxim inflável de silicone; possuir cúpula transparente; pressão da almofada alterável; anel de silicone; em plástico atóxico. Reutilizável e resistente aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	12	R\$ 33,89	R\$ 406,68
181	MÁSCARA FACIAL DE COXIM FLÁVEL Nº 3 - Para ventilação em anestesia. Coxim inflável de silicone; possuir cúpula transparente; pressão da almofada alterável; anel de silicone; em plástico atóxico. Reutilizável e resistente aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	12	R\$ 33,96	R\$ 407,52
182	MÁSCARA FACIAL DE COXIM FLÁVEL Nº 4 - Para ventilação em anestesia. Coxim inflável de silicone; possuir cúpula transparente; pressão da almofada alterável; anel de silicone; em plástico atóxico. Reutilizável e resistente aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	12	R\$ 34,39	R\$ 412,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



183	MÁSCARA FACIAL DE COXIM FLÁVEL Nº 5 - Para ventilação em anestesia. Coxim inflável de silicone; possuir cúpula transparente; pressão da almofada alterável; anel de silicone; em plástico atóxico. Reutilizável e resistente aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	12	R\$ 33,96	R\$ 407,52
184	MÁSCARA N95 - Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, filtro 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 m de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Embalagem individualmente. Caixa com no mínimo de 20 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	30	R\$ 43,66	R\$ 1.309,80
185	MASSAGEADOR FACIAL TOUCH - Possuir movimentos vibratórios suaves e formato anatômico. Alimentação: pilha AA. Garantia de 12 meses. (marca de referência: Fisiomedic ou similar) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5	R\$ 149,37	R\$ 746,85
186	MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL ADULTO - Monitor de pressão arterial automático de braço com indicador do nível da pressão arterial, detector de batimentos irregulares, indicador de aplicação correta da braçadeira, detector de	UN	160	R\$ 315,93	R\$ 50.548,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	movimento corporal, indicador de hipertensão matinal, média de 3 leituras; memória com data e hora; braçadeira; tamanho adulto. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
187	MONITOR PARA LEITURA FREESTYLE LIBRE ABBOTT (Pedido de ordem judicial). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2	R\$ 365,22	R\$ 730,44
188	NEBULIZADOR PORTATIL - Produto com 01 saída, compressor silencioso, filtros, mangueira, máscara para adultos, máscara para criança, pipeta nebulizador. Capacidade de nebulização 6ml taxa de nebulização 0.2 ml/min. Devera possuir as certificações ANVISA, INMETRO, ISSO. Voltagem 100v/240v. Garantia mínima de 6 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	20	R\$ 197,28	R\$ 3.945,60
189	NEGATOSCÓPIO SLIN DE 01 CORPO, PARA PAREDE - Pannel em acrílico branco com interruptor ligadesliga, prendedores de radiografia em aço inox, luminosidade através de lâmpadas LED de alto brilho, alimentação bivolt (110/220). Garantia mínima de 12 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20	R\$ 453,04	R\$ 9.060,80
190	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA RISCO BIOLÓGICO - Confeccionado em material transparente, de formato anatômico, abrangendo as laterais do rosto, com cordão para sustentação no pescoço.	UN	100	R\$ 22,91	R\$ 2.291,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	Camada nas lentes antiembaçantes. Embalagem que contenha dados de identificação e procedência. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
191	ÓLEO A BASE DE ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL (AGE) - Composto de vitamina A e E, triglicerídeos de cadeia média, lecitina de soja, óleo de copaíba e melaleuca. Deverá possuir registro na ANVISA. Frasco de 100 a 200 ml. (Marca de referência age Curatec). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 23,78	R\$ 2.378,00
192	OTOSCÓPIO - Possuir iluminação luz Amarelada (LED Branco Quente) e uma lente com aumento de 2,5 vezes. Composição de 5 a 10 espelhos reutilizáveis. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20	R\$ 655,55	R\$ 13.111,00
193	OXÍMETRO DE DEDO PEDIÁTRICO E NEONATAL PORTÁTIL - Painel com led e possuir resistência contra a interferência da luz ambiente. O produto deverá informar: SPO2, FC e gráfico de barras da intensidade de pulso e SPO2 em forma de onda. Indicar baixa carga de pilhas. Alimentação: pilha comum ou recarregável. Garantia mínima de 12 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5	R\$ 169,01	R\$ 845,05
194	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL – Método de medição Fotoelétrico Display OLED. Deverá ser capaz de realizar a verificação da saturação do oxigênio no sangue (SpO2) e a frequência de pulso em um	UNID	100	R\$ 132,21	R\$ 13.221,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	único dispositivo, sendo indicado para uso em pacientes adultos e pediátricos. Garantia mínima de 12 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA					
195	PAPEL GRAU CIRURGICO - Bobina com 20cm x 100m atóxico, isento de alvejante ótico, não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	100	R\$ 139,71		R\$ 13.971,00
196	PEAKFLOW - medidor de pico de fluxo respiratório, uso adulto e infantil, fitas coloridas para demarcação das zonas de controle, sistema de calibração individual e manual, corpo plástico, bocal plástico (autoclavável até 134°C), barra interna, aço inoxidável escala ats, 60-900l/min para adultos e crianças. Calibração: manual, válvula unidirecional. Dimensões: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	1	R\$ 177,27		R\$ 177,27
197	PINARD - fabricado em aço Inox. Estetoscópio de ausculta cardíofetal. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	22	R\$ 34,31		R\$ 754,82
198	PINÇA DE KOCHER RETA 16cm - Fabricada em aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 40,78		R\$ 2.039,00
199	PINÇA DENTE DE RATO 14cm - Fabricada em aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 39,06		R\$ 1.953,00
200	PINÇA KELLY RETA 14cm - Fabricada em aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 41,74		R\$ 4.174,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EQUIPARADA				
201	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - O produto deverá ser autoclavável, possuindo máscara em silicone transparente, válvula paciente unidirecional com conector universal para máscara facial, possibilitar 360° de rotação, membrana interna anti-reinalação tipo bico de pato em silicone, balão de ventilação em silicone transparente; válvula do reservatório unificada, com diafragma em silicone e duas membranas T em silicone, bolsa reservatório de O2 em PVC ou silicone, extensão de oxigênio em PVC, com 2m de comprimento com válvula de PEEP. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 185,73	R\$ 9.286,50
202	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - o produto deverá ser autoclavável, possuindo máscara em silicone transparente, válvula paciente unidirecional com conector universal para máscara facial, possibilitar 360° de rotação, membrana interna anti-reinalação tipo bico de pato em silicone, válvula de segurança (pop-off) de 60cmh2o e 40 cmh2o, balão de ventilação em silicone transparente; válvula do reservatório unificada, com diafragma em silicone e duas membranas T em silicone, bolsa reservatório de O2 em PVC ou silicone, extensão de oxigênio em PVC, com 2m de comprimento com válvula de PEEP. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 193,81	R\$ 9.690,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



203	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO - Produto transparente com três colunas de esferas com cores diferentes. Produto atóxico. Esforço médio. (Marca de referência: RESPIRON NCS) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5	R\$ 76,43	R\$ 382,15
204	RESERVATÓRIO BOMBA DE INSULINA 3ML MEDTRONIC MODELO MMT 332 A. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. (Pedido de ordem judicial)	CX	13	R\$ 199,04	R\$ 2.587,52
205	SCALP 23G - Produto estéril, esterilizado por óxido de etileno. Deverá possuir registro ANVISA e Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	1.000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
206	SCALP 25G - Produto estéril, esterilizado por óxido de etileno. Deverá possuir registro ANVISA e Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
207	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO - Acionamento automático por sensor de presença. Fabricado em aço inox. Dimensões aproximadas: altura entre 21,5 a 26 cm - largura entre 24 a 25 cm - comprimento: entre 17 a 24 cm. Potência: entre 950w e 1800w. Alimentação: 110v. Tempo de secagem: mínimo de 10 e máximo de 25 segundos. Deverá acompanhar o kit de instalação (parafusos com as buchas, etc.) o fluxo de ar deverá iniciar automaticamente toda vez que se	UN	30	R\$ 398,34	R\$ 11.950,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	aproximar as mãos no equipamento e se desligará segundos após o usuário permanecer fora de alcance dos sensores. Deverá Funcionar com o ar quente ou frio. O equipamento deverá ter certificado do INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
208	SENSOR GUARDIAN 3 MEDTRONIC GS3 MMT -7020 C1 para Bomba 780 G e 640 G. (Caixa com 5 unidades) (Pedido de ordem judicial). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	13	R\$ 2.368,22	R\$ 30.786,86
209	SENSOR FREESTYLE LIBRE ABBOTT (Pedido de ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	135	R\$ 360,62	R\$ 48.683,70
210	SERINGA DESCARTÁVEL LUER LOCK SEM AGULHA 60ml - Fabricada em polipropileno, luer lock (com rosca), graduação exata nítida permanente, embolo com pistão (borracha), deslizante, perfeita vedação, corpo translucido, estéril, embalagem unitária em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, fabricação, validade, lote e registro no M.S./ANVISA. Validade mínima de 12 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 1,58	R\$ 79,00
211	SERINGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20 ML - Produto confeccionada em polipropileno transparente, graduação de 1ml, atóxico, embalagem contendo dados de identificação, data de validade	UN	3.600	R\$ 0,60	R\$ 2.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	e nº de lote. O produto deverá estar de acordo com a NR 32/2005. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
212	SERINGA PARA CALIBRAÇÃO DE APARELHO DE ESPIROMETRIA 3L - Fabricada em liga de alumínio anodizado interno e externamente, medindo 60cm. A capacidade total do cilíndrico volumétrico da seringa de calibração é de 3 litros, regulado para 1 litro. Precisão na calibração do equipamento de $\pm 0,5\%$. Estar em conformidade com as diretrizes da RDC 16/2013 ANVISA e certificada em laboratórios de análise, rastreados a rede brasileira de calibração RBC. Registro na ANVISA. Compatível com várias marcas de espirômetros. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	1	R\$ 2.477,00	R\$ 2.477,00
213	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO/TERAPIA VIBRATÓRIA - exercitador e incentivador da higiene brônquica de oscilação oral de alta frequência. Garantia: 3 meses, 01 manual de uso, registro na ANVISA (Marca de referência: Shaker NCS) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2	R\$ 74,89	R\$ 149,78
214	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO, E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA - Atóxico; Uso individual; Não descartável; Princípios de operação: Pressão expiratória positiva: mantém as vias aéreas abertas; Oscilação aérea: faz o muco vibrar; Aceleração de fluxo de ar intermitente: empurra o muco para	UND	2	R\$ 89,81	R\$ 179,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	ima para expectoração; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Abrangência: Pressão não superior a 18 cm H ₂ O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Esfera:1,9cm; Aparelho montado: 14cm; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
215	SOLUÇÃO IRRIGAÇÃO E LIMPEZA DE FERIDAS PHMB 350ml – Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de cocoamidopropilbetaina e 99,8% de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade < 1,3 us/cm e toc < 500 ppb, com laudos de: ação bactericida, para pseudomonas, salmonella e outros germes. Toxicidade/ reatividade biológica intracutânea; sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxicidade. Deverá vir acondicionado em frasco de polietileno transparente com 350 ml, flexível com bico próprio para irrigação de feridas, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	150	R\$ 122,83	R\$ 18.424,50
216	SONDA FOLEY Nº12, 2 VIAS - Embalada contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 3,97	R\$ 198,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



217	SONDA FOLEY Nº16, 2 VIAS - Embalada contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	200	R\$ 3,89	R\$ 778,00
218	SONDA FOLEY Nº18, 2 VIAS - Embalada contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 4,02	R\$ 402,00
219	SONDA NASOGÁSTRICA C/ FIO GUIA Nº 12 - Embalada contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 17,63	R\$ 1.763,00
220	SONDA URETRAL Nº 06 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	500	R\$ 1,04	R\$ 520,00
221	SONDA URETRAL Nº 08 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	700	R\$ 1,17	R\$ 819,00
222	SONDA URETRAL Nº 10 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	200	R\$ 1,19	R\$ 238,00
223	SONDA URETRAL Nº 12 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote.	UN	5.000	R\$ 1,27	R\$ 6.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
224	SORO FISIOLÓGICO (frasco) 0,9%, ESTERIL, 100ML (sistema fechado) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	FR	1.500	R\$ 8,67	R\$ 13.005,00
225	SORO FISIOLÓGICO (frasco) 0,9%, ESTERIL, 250ML (sistema fechado) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	FR	2.500	R\$ 12,42	R\$ 31.050,00
226	SORO GLICOSILADO INJETÁVEL 500ml – A embalagem deverá ser plástica, rígida e transparente, com sistema fechado, conter dados de identificação, data de validade e nº de lote, conforme especificação da ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	FR	100	R\$ 11,35	R\$ 1.135,00
227	SPRAY PARA REMOÇÃO DE ADESIVO DA PELE DO DISPOSITIVO DE OSTOMIA 500ml – O produto deverá favorecer uma remoção atraumática da pele, sendo fluido claro incolor de baixa viscosidade. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	300	R\$ 81,44	R\$ 24.432,00
228	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L - Fabricado em arame BTC; cor branca; dimensões aprox.: altura (cm): 22,50; largura (cm): 29,00; profundidade (cm): 24,00; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 33,30	R\$ 3.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



229	SUPORTE PARA SORO – Base construída em aço SAE 1020, tubo no perfil quadrado; haste fixa: construída em aço SAE 1020, tubo redondo 7/8” x 1,20mm; haste variável: construída em aço SAE 1020, tubo de 5/8” x 1,20 mm; ganchos: construídos em aço SAE 1020, redondo de 1/4”, com perfil para receber a bolsa de soro e/ou medicamento necessário; altura mínima: 1640 mm; altura máxima: 2350 mm; movimentos a executar: haste variável com movimento vertical e regulagem de altura, realizado através de bucha roscada. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	26	R\$ 165,07	R\$ 4.291,82
230	TABELA TESTE DE VISÃO - Itens inclusos: 01 tabela de acuidade visual - impresso frente 6m (números) e verso 3m (símbolos); 01 oclisor de acrílico; material da tabela de acuidade visual: PVC; material: PVC fosco; espessura: 0,5mm; largura:330mm; altura: 454mm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	60	R\$ 175,90	R\$ 10.554,00
231	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Utilização por via oral ou axilar, à prova d’água, unidade de medição: graus celsius (°C) com precisão decimal, emitir sinais sonoros, desligamento automático, display: visor de cristal líquido, sem mercúrio, com estojo protetor. Uso adulto e infantil. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 20,72	R\$ 2.072,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



232	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO DIGITAL SEM CONTATO - Uso em testa, medição à distância, precisão da medição: $\pm 0,2^{\circ}\text{c}$, display LCD, ajuste: digital, infravermelho, desligamento automático. Possuir alarme sonoro na detecção de febre e apresentação de diferentes cores conforme a temperatura; temperatura de alarme ajustável; uso adulto e infantil. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 164,53	R\$ 8.226,50
233	TERMOMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA – Registro da temperatura máxima e mínima do período; medição da temperatura interna e externa; alarme para temperatura programada; cabo de aprox. 1,80m; visor de LCD de fácil visualização; suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	30	R\$ 58,22	R\$ 1.746,60
234	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INDUSTRIAL INFRAVERMELHO TEMPERATURA de 50° a 500°C - Destinado para uso laboratorial, culinário e industrial. O item deverá ser de fácil manuseamento, bastando apenas aperta o gatilho, deve possibilitar visualização instantânea da temperatura medida no display de cristal líquido com maior precisão e máxima confiança. Faixa de temperatura: -50°c a 500°c (-58°f a 716°f). Indicação de bateria fraca. Fonte de alimentação: pilha. Deverá conter manual de instrução. O produto deverá ter garantia de no mínimo 12 meses.	UN	30	R\$ 120,80	R\$ 3.624,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
235	TESOURA DE IRIS CIRURGICA FINA/FINA/CURVA 12 CM - Produzido em aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 39,15	R\$ 1.957,50
236	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE – Caixa com 10 AMPOLAS 24H - Composto por frasco plástico, disco de papel com esporos, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica com filtro hidrofóbico. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	500	R\$ 44,19	R\$ 22.095,00
237	TESTE QUÍMICO 250 TIRAS CLASSE 5 EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 70,23	R\$ 7.023,00
238	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - Tiras reagentes para teste rápido de gravidez (dosagem de BETA HCG cromatográfico). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	1000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
239	THRESHOLD PEP - Treinador muscular inspiratório e expiratório com PEP. Equipamento para o treinamento muscular do sistema ventilatório, deverá vir com os conectores para aporte de O2 e clip nasal. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	10	R\$ 494,00	R\$ 4.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



240	TIRA TESTE PARA GLICEMIA - Caixa com 50 unidades. 100 aparelhos em forma de comodato. Tiras para teste de glicemia, com área de teste com rápida absorção de pequeno volume de amostra sanguínea (0,5UI a 2 UI), com utilização de sangue total capilar, venoso, arterial e neonatal, que não sofra interferência com substâncias comuns em ambientes hospitalares e domiciliares, que não reaja com PO2 (oxigenoterapia). Apresentação caixa com 50 unidades. A empresa contratada deverá fornecer 100 aparelhos (Aparelho medidor de glicemia, com ou sem chip; com micro amostra de sangue - 0,5UI a 2 UI; com detecção de amostras insuficientes de sangue; com marcadores de pré e pós-refeições; com obtenção de resultados em até 5 segundos; com capacidade à partir de 300 memórias/resultados com data e hora; com aviso de hipoglicemia; médias automáticas de 7, 14, 30 e 90 dias; com alarmes configuráveis de medição de 20 a 600 mg/dl; bateria com autonomia para realizar em média 1000 testes; registro na ANVISA.) Compatíveis com as tiras, (sem nenhuma despesa para o município). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	200	R\$ 41,28	R\$ 8.256,00
241	TREINADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO - Deve possuir resistência de treinamento inspiratório ajustável em no mínimo 9 níveis, com indicador do nível de resistência de fácil visualização; material totalmente lavável, devendo acompanhar bocal com ação anti-bacteriana, possuir	UND	5	R\$ 549,20	R\$ 2.746,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	design ergonômico com bocal adequado para uso adulto e pediátrico. Embalagem deverá conter instrução de uso que atendam a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/ANVISA, possuir registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
242	TRENA ANTROPOMÉTRICA - Trena retrátil de 150 centímetros: de um lado da fita temos a indicação da faixa de risco para os homens e do outro, das mulheres. A fita métrica corporal com cálculo IMC, com escala em centímetros nos dois lados da fita, própria para medição de circunferências; cálculo do IMC e indicação do risco; dispositivo na fita, em sua extremidade, para fixação na própria fita; retração automática; resolução em milímetros; caixa confeccionada em plástico ABS; fita em fibra de vidro, maleável e inelástica. dados técnicos: modelo: retrátil e redonda tamanho aprox. da trena: 07 cm de diâmetro x 2,5cm de altura, tamanho aprox. da fita: 150cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	150	R\$ 31,58	R\$ 4.737,00
243	TUBETE DESCARTAVEL PARA ESPIROMETRIA nº 23 - Tubete 70mm x23mm x 25mm. Compatível ao espirômetro wind x da creative biomedics. Deverá ser registrado junto ao ministério da saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 2,07	R\$ 207,00
244	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 - Produto estéril com registro na ANVISA.	UND	60	R\$ 7,02	R\$ 421,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
245	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 - Produto estéril com registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	60	R\$ 6,47	R\$ 388,20
246	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250ML - Frio, compatível com rede de oxigênio(O ₂), composto de copo plástico resistente de 250ml, graduado com nível máximo/mínimo, tampa plástica e anel de vedação, em PVC atóxico leitoso. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 32,25	R\$ 1.612,50
247	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO – O produto deverá possuir escala de pressão do manômetro de 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm ²), corpo e conexões de entrada e saída em Latão cromado, manômetro em aço com pintura epóxi, saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm ² para entrada de 100 Kgf/ cm ² . As conexões de entrada e saída deverão ser conforme as normas ABNT. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	70	R\$ 383,57	R\$ 26.849,90
248	VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM PEEP (VUP) - Ajuste de PEEP de 0 a 20 CMH ₂ O, sem risco de reinalação. sem risco de fechamento de via expiratória. Incorporado ao corpo de válvula, deverá possuir um sistema de alívio de pressão calibrado para não permitir pressões maiores que 40CMH ₂ O. Autoclavável.	UND	30	R\$ 269,83	R\$ 8.094,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
249	VITAMINA C AMPOLA 2ML - Suplemento injetável, estéril e estável. Deverá estar de acordo com as normas da RDC 67/2007 da ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	40	R\$ 13,44	R\$ 537,60
250	VITAMINAS DO COMPLEXO B, AMPOLA 2ml - composição básica B1 + B6 + B12. Solução injetável. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 3,87	R\$ 193,50
251	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO A VOLUME PARA EXPANSÃO PULMONAR (APARELHO E BOCAL) - Material fisioterapia, tipo incentivador respiratório, tamanho adulto, componentes fole plástico 5000ml, coluna graduada, indicador de limitação do incentivo, traquéia e bucal. (Marca de referência: VOLDYNE) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5	R\$ 182,03	R\$ 910,15
252	COMPRESSA DE GAZE ROLO 13 FIOS TIPO QUEIJO 40x38, com no mínimo 750g. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	1000	R\$ 58,07	R\$ 58.070,00
253	CPAP AUTOMÁTICO COM UMIDIFICADOR E MÁSCARA FACIAL ORONASAL. (Pedido de Ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	1	R\$ 2.584,01	R\$ 2.584,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



254	SONDA GASTRONOMIA BOTTON MIC KEY 24 FRENCH, TAMANHO 2.0. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	3	R\$ 2.557,31	R\$ 7.671,93
255	KIT CATETER VENOSO TOTALMENTE IMPLANTÁVEL PORT CATH 18g. Cateter Silicone, 9Fr. 22x8x8x 0,43.	UN	3	R\$ 735,96	R\$ 2.207,88

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.731.916,32 (Dois milhões e setecentos e trinta e um mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)

1.3 Os itens e o quantitativo foram estabelecidos através da análise do fluxo de atendimento nas unidades, cronograma de campanhas específicas desenvolvido pela SESAU em consonância com o preconizado pelo Ministério da Saúde, afim de atingir as metas previamente estabelecidas.

1.4 DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR PEDIDO

1.4.1 A requisição máxima será conforme especificado no item 1.2

1.4.2 A requisição mínima será 10% do quantitativo especificado no item 1.2

1.5 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois é possível descrever objetivamente a solução, a partir de critérios padronizados de mercado, de modo a selecionar a melhor proposta exclusivamente com amparo no menor preço. Quando as especificações completas do objeto da contratação desejado são informadas a diversos interessados e a expectativa é de que o produto final entregue seja o mesmo, qualquer que seja o contratado, o serviço é considerado comum.

1.6 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818/2021.

1.7 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços - ARP, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



1.8 A ARP oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.9 Os itens deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, no almoxarifado da Saúde, sito: Av. Otávio Carneiro, 337 e 345, bairro: Santo Antônio, Pirapora - MG, CEP:39272-150, em dias úteis das 08:00h às 16:00h. Telefone para contato do setor: (38)3740-6060.

1.10 O licitante vencedor obriga-se a fornecer o objeto, em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência e sua proposta. Caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, fica o município de Pirapora-MG com o direito de rejeitar a entrega;

1.11 A entrega deverá iniciar-se em no máximo 15 (quinze dias) corridos, após o envio da ordem de compra, via meio eletrônico, por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora/MG.

1.11.1 Também deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

1.12 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. E poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



Tópico específico do Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A licitante deverá apresentar a documentação exigida pelo edital, sendo documentos comprobatórios das empresas participantes.

4.2 O material a ser adquirido deverá satisfazer às especificações contidas neste Termo de Referência e ser fornecido na quantidade relacionada, devendo ser entregues nos locais, dia e horário previamente agendados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.3 Os objetos foram descritos com as especificações necessárias para garantir a qualidade da contratação. Devem-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, não podendo ser fabricados com materiais manufaturados, reciclados ou reconicionados no todo ou em parte.

4.4 Os itens deverão ser de excelente qualidade, novos, de primeiro uso, não se admitindo produto anteriormente utilizado. Aqueles itens que não forem isentos, deverão conter certificação do INMETRO e ANVISA.

4.5 Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

Sustentabilidade:

4.6 Em atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental, que os produtos apresentem, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



medida do possível, as diretrizes sustentáveis de: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local e; mão de obra livre.

5 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

5.1 Não será exigida a amostra para objeto que se pretende adquirir.

6 SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7.2 A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

8 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

8.1 O prazo de entrega dos produtos é de 15 dias úteis, contados do envio da ordem de compra, via meio eletrônico.

8.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Otávio Carneiro, 337 e 345, bairro: Santo Antônio, Pirapora/ MG, CEP: 39272-150, em dias úteis das 08h às 17h. Telefone para contato do setor: (38)3740-6060.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



Garantia, manutenção e assistência técnica

8.4 O prazo de garantia mínimo será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), exceto para os itens em que estabelecer um prazo superior na descrição contida no tópico 1.2 deste Termo que é de acordo com o fabricante.

9 MODELO DE GESTÃO DA ARP

9.1 A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5 Após a assinatura da ata ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6 A ATA de registro de Preços poderá ser prorrogada por mais 12 meses se comprovado que o preço ainda é vantajoso para a Administração. A prorrogação será formalizada mediante termo aditivo.

Da equipe de gestão e fiscalização

9.7 A equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços será composta pelos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 11º da Decreto Municipal nº 041/2023:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



9.7.1 Gestor da Ata

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA
Rafael de Paula Lana Matricula: 15042	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Saúde

Equipe de Fiscalização

9.7.2 Fiscalização técnica

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA
Valéria de Souza Correa Matrícula: 14.218	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde
Aleksandro C. dos Santos Matrícula: 13.242	Assistente Técnico Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde
Mário Cristiano J. Da Cunha Matrícula: 15.047	Diretor – Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde

9.7.3 Fiscalização administrativa

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA
Denize dos Santos Pereira Mendes – Matrícula: 13247	Assistente Técnico Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde

9.8 A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decreto Municipal nº 041/2023 – Seção V).

Fiscalização Técnica

9.9 O fiscal técnico da ata acompanhará a execução do serviço, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no instrumento mencionado, de modo a assegurar os melhores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



resultados para a Administração;

9.10 O fiscal técnico da ata anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº 041/2023);

9.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata emitirá notificações para a correção da execução dos serviços, determinando prazo para a correção;

9.12 O fiscal técnico da ata informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata.

9.14 O fiscal técnico da ata comunicará ao gestor da ata, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

9.15 O fiscal administrativo da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.15.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor da Ata

9.16 O gestor da ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 041/2023, art. 29).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



9.17 O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 041/2023, art. 29).

9.18 O gestor da ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 041/2023, art. 29).

9.19 O gestor da ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 041/2023, art. 29).

9.20 O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 041/2023, art. 29).

9.21 O gestor da ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 041/2023, art. 29).

9.22 O gestor da ata deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata.

10 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

10.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata.

Liquidação

10.7 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.8 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.8.1 O prazo de validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



10.8.2 A data da emissão;

10.8.3 Os dados da ARP e do órgão contratante;

10.8.4 O período respectivo de execução da ARP;

10.8.5 O valor a pagar; e

10.8.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.9 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.10 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.11 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.12 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



10.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ARP, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

10.16 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

10.17 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para correção monetária.

Forma de pagamento

10.18 O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.19 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como realizada a transferência bancária para pagamento.

10.20 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.21 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.22 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA (com registro de preços), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

11.2 O fornecimento do objeto será parcelado, almejando a economia em escala e o atendimento ao disposto no Art. 40, V - b e §2º, Lei 14.133/2021.

Exigências de habilitação

11.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

11.4 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.6 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede. (Lei nº 14.133/2021, incisos I, alínea “b” e II);

11.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

11.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

11.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.17 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.18 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

11.19 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.20 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

11.21 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.22 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

11.23 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

11.23.1 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

11.23.2 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

11.23.3 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

11.23.4 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

11.23.5 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

11.23.6 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Qualificação Técnica ou Operacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



11.24. Um atestado de capacidade operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante está apta para fornecer/desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto licitado quanto a características, prazos e quantidades. O atestado deve conter a assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas;

11.25. Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) Estadual ou Municipal;

11.26. Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA. (Sendo dispensado caso a empresa seja isenta da autorização)

11.27. Justificativa: conforme as Leis N° 5.991/1973 os medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos não podem ser comercializados ou entregues ao consumo antes de registrado na ANVISA. Assim, os fornecedores precisam realizar o registro dos correlatos, nos termos das normativas da própria ANVISA. Conforme definido pelo artigo 4º desta lei, correlato é definido como a substância, produto, aparelho ou acessório cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos, odontológicos entre outros. Desta forma, exigir o registro do insumo é uma forma de garantir que aquele produto esteja de acordo com as legislações sanitárias vigentes preconizadas pela vigilância sanitária.

11.28. A RDC 16/2014 conceitua AFE da seguinte forma: AFE: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução. Essa autorização indica que a ANVISA atesta que verificou e assegurou o cumprimento dos requisitos técnicos necessários para a garantir a qualidade dos serviços prestados de acordo com as Boas Práticas e legislações sanitárias vigentes.

11.29. O Alvará Sanitário é um documento emitido pela autoridade sanitária competente após vistoria e análise das condições sanitárias dos estabelecimentos, previsto na Lei nº 13.317/1999. A Lei nº 13.317, de 24/09/1999, dispõe sobre o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, que estabelece normas para a promoção e a proteção da saúde no Estado e define a competência do Estado no que se refere ao Sistema Único de Saúde – SUS. Conforme expresso no art. 23 da lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



supracitada, o alvará sanitário é o documento expedido por intermédio de ato administrativo privativo do órgão sanitário competente, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.

12 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 2.723.830,44 (Dois milhões e setecentos e vinte e três mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

12.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante da minuta do contrato.

12.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 77 do Decreto Municipal nº 050/2023):

12.3.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.3.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.3.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

13 DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP

13.1 Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

13.1.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar os fornecedores ou prestadores de serviço registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, os fornecedores ou prestadores de serviço beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;
- c) convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

13.1.2 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido de fornecimento ou da solicitação do serviço;
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

13.1.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

13.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) pelo decurso do prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



a execução das obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

e) no caso de substancial alteração das condições de mercado.

13.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1 O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5(cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

14 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Por se tratar de Pregão por Registro de Preços, fica por hora dispensada a informação quanto à dotação orçamentária (art. 68, § 5º do Decreto Municipal nº 050/2023).

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A Contratante reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste termo, podendo cancelar o registro de preços nos termos dos art. 78 do Decreto Municipal nº 050/2023.

15.2 A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Contratante e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da Contratada designadas para execução do objeto licitado, sendo a Contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados.

Pirapora, 22 de maio de 2024.

Aline Fagundes Rabelo

Matrícula: 9201

Gilson Paulo Santos Nascimento

Matrícula: 11.599

Mário Cristiano Joaquim da Cunha

Matrícula: 15047



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



Apêndice do Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Número: 005/2024 - SESAU

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Titular do Cargo: Rafael de Paula Lana

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Nome: Aline Fagundes Rabelo – Matrícula: 9201

Mário Cristiano Joaquim da Cunha – Matrícula: 15047

Gilson Paulo Santos Nascimento – Matrícula: 11.599

Ato de nomeação: Portaria nº 17, de 30 de janeiro de 2024.

1.1. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO: O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica da aquisição de materiais de uso médico-hospitalar, odontológico, fisioterápico e clínicos diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora-MG, conforme condições, quantidades e exigências que serão estabelecidas no Termo de Referência.

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1.1 Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



(SUS)”;

2.1.2 Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

2.1.3 Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que institui o Sistema Único de Saúde, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Desse modo o ente público deve garantir, mediante políticas sociais e econômicas para a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde.

2.1.4 Considerando que a aquisição de materiais de uso médico-hospitalar, odontológico, fisioterápico e clínicos diversos esta prevista no plano de governo municipal, que visa atender as políticas públicas de cobertura nos tratamentos médicos dos usuários do SUS e que também foram previstas no PPA - Plano Plurianual, bem como, previstas metas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2.1.5 Os materiais, objeto deste estudo são essenciais para a realização de diversos tipos de procedimentos e tratamentos, possibilitando a continuidade dos serviços oferecidos à população nas unidades da Atenção básica à Saúde (APS), CAPS adulto e infantil, Vigilância em Saúde, Atenção Especializada, além de garantir a entrega de materiais para usuários favorecidos em Ordens Judiciais.

2.1.6 Atenção Primária à saúde (APS), a qual é a porta de entrada do sistema e ordenadora das ações e serviços de saúde pela rede, conta com 17 equipes que tem de 3.300 a 3.500 cadastrados, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, possibilitando uma melhoria no acesso dos usuários aos diversos serviços de atenção Básica.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO

3.1 O Plano de Contratações Anual – PCA é uma ferramenta de planejamento das contratações públicas abrangendo aquisição de bens e contratação de serviços e obras dos órgãos e entidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



estaduais, garantindo a integração ao planejamento estratégico e orçamentário das unidades. A Lei Federal nº 14.133/21 contempla a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, o qual trata-se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência. Desta forma, no artigo 12, inciso VII, há orientação no sentido de regulamentar, dentro de cada administração, a existência de um plano anual de contratações, providência que demonstraria um passo adiante no tocante ao planejamento. Nesse sentido a Administração está em processo de elaboração do Plano de Contratações Anual, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 133/2023, que regulamenta o PCA no âmbito Municipal, comprometendo a empenhar todos os esforços necessários para a elaboração e atualização periódica do Plano de Contratação Anual, garantindo total transparência e conformidade com as normas estabelecidas.

3.2 Quanto ao alinhamento ao planejamento estratégico do órgão, objetiva-se garantir a continuidade dos serviços prestados, mediante a disponibilidade dos materiais aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e ao usuário final em razão de ordem judicial. A judicialização da Saúde é um fenômeno de elevada complexidade onde a demanda é crescente e incerta. A Secretaria de Saúde de Pirapora vem construindo soluções metodológicas para a análise e solução da judicialização da saúde no município.

3.3 A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional da Prefeitura Municipal de Pirapora, bem como às leis orçamentárias vigentes deste município (PPA, LDO e LOA).

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021)

4.1 Para o bom desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição deverá atender as seguintes necessidades e exigências:

Os itens a serem adquiridos deverão satisfazer às especificações contidas no Termo de Referência;

- a) Serem fornecidos nas quantidades especificadas na ordem de compra;
- b) Ser entregues nos locais, dia e horário previamente agendados, em no máximo 15 dias, após o envio da ordem de compra, via meio eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



- c) No preço unitário do item, já deverá estar incluso todos os impostos, taxas, encargos e entrega;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 A presente aquisição visa atender a demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 1 (um) ano. Os itens e o quantitativo foram estabelecidos através da análise do fluxo de atendimento nas unidades, cronograma de campanhas específicas desenvolvido pela SESAU em consonância com o preconizado pelo Ministério da Saúde, afim de atingir as metas previamente estabelecidas.

5.2 Quadro demonstrativo dos setores da Secretaria Municipal de Saúde e demanda média atendida:

SETOR/unidade	QUANTIDADE MÉDIA DE PACIENTES ATENDIDOS MENSALMENTE
UAPS Carlos Alberto Rodrigues Alves	Média de 3.364 atendimentos médicos mensais
UAPS Joseílson Fonseca (Cícero Passos)	
UAPS Santa Mariana	
UAPS Cidade Jardim II	
UAPS Emília Pardiniho	
UAPS Santos Dumont	
UAPS Eustáquio de Queiroz (Industrial II)	
UAPS Fábio Alves (Cidade Jardim I)	
UAPS Ulde Gomes	
UAPS Izabel Santos	
UAPS Milton Coqueirinho	
UAPS Nova Pirapora	
UAPS Sagrada Família	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



UAPS Santo Antônio	
UAPS Antônio Senra	
UAPS São Geraldo I	
UAPS Simeon Rios equipe São Geraldo II	
UAPS Simeon Rios equipe São Geraldo III	
Ponto de Apoio Primavera	
Equipe Prisional Presidio	
Equipe Prisional APAC	
Vigilância em Saúde	
Saúde da Mulher	Média de 300 atendimentos mensais
CAPS I adulto	Média de 600 atendimentos mensais
CAPS II infantil	Média de 500 pacientes atendidos mensalmente
CAPS III AD	Estima-se que após a implantação serão em média 250 pacientes atendidos mensalmente
Atenção especializada - Fisioterapia	Média de 300 pacientes atendidos
Atenção especializada - Fonoaudiologia	
Atenção especializada - Oncologia	Média de 450 pacientes assistidos
Programa Melhor em Casa	Média de 60 pacientes atendidos

6. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6.1 ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



6.1.1 O último processo licitatório para compra de materiais médicos realizado pelo município foi o nº 060/2021, Pregão com Registro de Preços nº 035/2021, em que todo o quantitativo foi utilizado de maneira satisfatória.

6.2 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

6.2.1 Das soluções

Solução 1: Realização de licitação própria para aquisição dos materiais por meio do sistema de registro de preços;

Solução 2: Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão;

Solução 3: Aquisição dos materiais através de Licitação realizada por Consórcio em que o Município de Pirapora é participante.

6.2.2 Das análises

Solução 1: Esta solução evita que os produtos fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

Esta solução ainda possibilita a redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra do objeto pelo prazo de validade da ata.

Solução 2: Não foram encontradas atas vigentes disponíveis.

Solução 3: No momento não há previsão de novo processo em andamento pelo Consórcio.

6.3 Da Conclusão:

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação, do tipo pregão eletrônico, na modalidade de Sistema de Registro de Preço (SRP) para aquisição de materiais de uso médico-hospitalar, odontológico, fisioterápico e clínicos diversos, pois permite a compra conforme demanda e disponibilidade orçamentária. Considerando, ainda, a diversidade de materiais existentes no mercado, as peculiaridades de cada setor que integram a Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora e a economia, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não seja a contratação proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Contratação de empresa especializada a fim de fornecer materiais de uso médico-hospitalar, odontológico, fisioterápico e clínicos diversos em atendimento as demandas levantadas pelos setores que compõe a Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora – MG, através de procedimento licitatório, na modalidade pregão com registro de preços, nos moldes da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

7.2. A assistência técnica será a mesma garantida pelo Código de Defesa do Consumidor Lei nº 8.078/1990.

7.3. O objeto dessa contratação deverá ser fornecido de forma parcelada, almejando economia de escala.

7.3.1. Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da licitação, nos termos do artigo 2º do Regulamento. Nessa linha é a lição de Marçal Justen Filho:

“Como regra, as contratações promovidas pela Administração apresentam um custo. Esse custo consiste não apenas no montante de recursos públicos transferidos a terceiros. Mais que isso, o custo imposto à Administração se relaciona com a necessidade de opção entre diversas soluções mutuamente excludentes. Quando a Administração desembolsa um montante de recursos para uma contratação determinada, o referido montante não poderá ser utilizado para promover outras atividades. Por isso, existe o dever de a Administração desembolsar o menor valor possível para obter uma prestação porque isso lhe assegurará a possibilidade de desenvolver outras atividades com os recursos remanescentes. A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



vincula-se à prestação à cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.” (grifou-se)

7.4. Os materiais passíveis de regulamentação de normas da ANVISA terão essa informação de forma clara no descritivo.

7.4.1. Justificativa: conforme as Leis Nº 5.991/1973 os medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos não podem ser comercializados ou entregues ao consumo antes de registrado na ANVISA. Assim, os fornecedores precisam realizar o registro dos correlatos, nos termos das normativas da própria ANVISA. Conforme definido pelo artigo 4º desta lei, correlato é definido como a substância, produto, aparelho ou acessório cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos, odontológicos entre outros. Desta forma, exigir o registro do insumo é uma forma de garantir que aquele produto esteja de acordo com as legislações sanitárias vigentes preconizadas pela vigilância sanitária.

7.4.2. A RDC 16/2014 conceitua AFE da seguinte forma: AFE: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução. Essa autorização indica que a ANVISA atesta que verificou e assegurou o cumprimento dos requisitos técnicos necessários para a garantir a qualidade dos serviços prestados de acordo com as Boas Práticas e legislações sanitárias vigentes.

7.4.3. O Alvará Sanitário é um documento emitido pela autoridade sanitária competente após vistoria e análise das condições sanitárias dos estabelecimentos, previsto na Lei nº 13.317/1999. A Lei nº 13.317, de 24/09/1999, dispõe sobre o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, que estabelece normas para a promoção e a proteção da saúde no Estado e define a competência do Estado no que se refere ao Sistema Único de Saúde – SUS. Conforme expresso no art. 23 da lei supracitada, o alvará sanitário é o documento expedido por intermédio de ato administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



privativo do órgão sanitário competente, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 2.731.916,32 (Dois milhões e setecentos e trinta e um mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)**, apurada a partir das informações de compras anteriores, pesquisa prévia de mercado e contratações de objetos similares realizadas por outros órgãos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	ABAIXADOR DE LINGUA 100 UNID 50X100 EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PCT	300
2.	ACAPELLA MODELO AZUL - Indicado para crianças, para higiene brônquica capaz de produzir PEP terapia vibratória. permite alterar a frequência e resistência através de botão de ajuste. Itens inclusos: com máscara e peça bucal. Fabricado em plástico rígido e atóxico autoclavável. Capacidade pulmonar inferior 15l/min. Deverá possuir registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2
3.	ACAPELLA MODELO VERDE - indicado para adultos, para higiene brônquica capaz de produzir PEP terapia vibratória. permite alterar a frequência e resistência através de botão de ajuste. Itens inclusos: máscara e peça bucal. plástico rígido e atóxico autoclavável. Capacidade pulmonar superior 15l/min. Deverá conter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2
4.	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG - Cartela com 10 comprimidos. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	50
5.	ADESIVO REDONDO PARA VACINA - Bandagem, hip-alérgico, estampa infantil, tamanho aprox. 2,2x0,8cm. Pacote com 500 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CAIXA C 500	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



6.	ADIPÔMETRO/PLICÔMETRO CLÍNICO TRADICIONAL - Corpo em alumínio com revestimento pintura epóxi preta. Cabo e protetores em nylon. ponteiros fixas em nylon technyl e molas de aço zincado. Régua com marcações em milímetros. Deverá possuir abertura aprox. de 75 mm, e molas com pressão de aprox. 10 g/mm ² . especificações técnicas aprox.: sensibilidade: 1 mm. Amplitude leitura: 75 mm. Pressão das molas: 10 g/mm ² ± 0,2 g/mm ² . Dimensões: 286 mm x 185 mm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	12
7.	ÁGUA DESTILADA INJETAVEL - Aspecto físico bidestilada, estéril, apirogênica, ampola 10 ml. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	600
8.	AGULHA 6MM - A agulha deverá ser compatível com a caneta injetora das insulinas Glargina e Humalog. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	12
9.	AGULHA BD ULTRAFINE 5MMX0,25MM - Caixa com 100 unidades. (Pedido de ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	30
10.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - Caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, calibre 25 x 7 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, identificado de acordo com o código de cores. Provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão e total proteção à cânula. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	50
11.	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 - Caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, calibre 40x12 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, identificado de acordo com o código de cores. Provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão e total proteção à cânula. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	100
12.	ALCOOL GEL 70% - Embalagem de 1 Litro. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



13.	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL - Automático de braço, com braçadeira, tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	150
14.	APARELHOS PARA MEDIR GLICOSE + LANCETADOR - Resultado em aprox. 5 segundos; memória para 100 a 200 resultados com data e hora, tela grande que facilita a leitura no visor; Deverá acompanhar estojo para armazenamento e manual em português. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	50
15.	ASPIRADOR SECREÇÃO ELÉTRICO - Modelo portátil de tensão de operação: bivolt - 110/220 (vca); EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5
16.	ATADURA DE CREPE 20CM - Atadura de crepe 20cm x 1,8m em repouso, confeccionada com 13 fios por cm ² , em fibras que não esgarcem e que impeçam o garroteamento, elasticidade longitudinal mínima de 50%, embaladas em pacotes contendo doze unidades, de acordo com a nbr 14056 contendo marca comercial, lote, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde. Pacote com 12 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PCT	20
17.	ATADURA DE CREPE DE 10Cm X 4,5m - Confeccionada em algodão cru ou componente sintético, contendo 13 fios/cm ² , borda com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embaladas individualmente e com dados de identificação, procedência, data de validade, nº de lote. Pacote com no mínimo 12 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PCT	60
18.	ATADURA DE CREPE DE 15Cm X 4,5m - Confeccionada em algodão cru ou componente sintético, contendo 13 fios/cm ² e borda com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embaladas individualmente e com dados de identificação, procedência, data de validade, nº de lote. Pacote com mínimo 12 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PCT	50
19.	ATADURA DE CREPOM - 10 Cm X 1,80m. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



20.	ATADURA DE CREPOM - 15Cm X 1,80m. AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	7.500
21.	ATADURA DE CREPOM - 15Cm X 1,80m. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	2.500
22.	APLICADOR DE CONJUNTO DE INFUSÃO QUICK SET (QUICK SERTER) Medtronic MMT-305QS - Caixa com 01 unidade. O aplicador Quick Serter é o dispositivo utilizado para a aplicação do conjunto de infusão Quick-Set no subcutâneo. (pedido de ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2
23.	ATADURA DE CREPOM - 20Cm X 1,8m. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	3.000
24.	BACIA EM AÇO INOX 3,5L - Confeccionada em aço inoxidável com acabamento brilhante. 35cm (diâmetro) x 7,2cm (altura). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	30
25.	BACIA EM AÇO INOX 1,5L - Confeccionada em aço inoxidável com acabamento brilhante. 25cm (diâmetro) x 5,3cm (altura). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100
26.	BALANÇA DIGITAL DE VIDRO - Balança com sensor digital de alta precisão e acionamento e desligamento automático, indicador de bateria fraca. Alimentada por bateria. Deverá conter certificação do INMETRO e aferidas pelo IPEM. Capacidade de pesagem de 200 kg. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	65
27.	BALDE A PEDAL EM AÇO INOX - Recipiente cilíndrico para coleta de detritos, com elevação da tampa acionado por pedal, constituído por aço inox, liso em sua estrutura interna e externa, capacidade de 20 litros. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	8
28.	BANDEJA RETANGULAR EM INOX - Medidas aprox. 24 x 18 x 1,5cm produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30
29.	BANDEJA RETANGULAR EM INOX - Medidas aprox. 30 x 20 x 4,0cm produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



30.	BANDEJA RETANGULAR EM INOX - Medidas: 35 x 25 x 4,0 cm produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30
31.	BARREIRA DE PELE PARA OSTOMIA ADESIVA - Características mínimas: Plana, convexa macia; fechamento por conectores plásticos, borda com adesivo hipoalergênico; filtro integrado; recortável 13-55 mm. Caixa com 05 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	50
32.	BIOMBO HOSPITALAR - Fabricado em aço inoxidável, acabamento da estrutura esmaltado, tipo duplo dobrável. Dimensões aprox.: altura 1,80 cm, comprimento 1,80cm aberto, tipo de rodízio 2 ponteiros fixas e 1 giratória, acabamento do rodízio termoplástica. Características adicionais tecido em brim removível. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50
33.	BIPAP COM SUPORTE DE PRESSÃO GARANTIDA (VAPS) - Especificações mínimas do produto: Aparelho médico respiratório para tratamento de deficiências respiratórias (BIPAP a-30). Adequado para utilização em ambiente domiciliar, deve permitir a regulagem de pressão automática de 4 a 30cmh2o. Alimentação bivolt. Deverá acompanhar o equipamento: umidificador, máscara nasal ou facial em silicone ou circuito invasivo, traqueia de 02 mts, cabo de alimentação, filtro, cartão sd, axiômetro pulso, nobreak e manual do equipamento com registro da ANVISA. Prazo de garantia mínima de 6 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	2
34.	BOLEADOR - Ponta dupla em aço inox e cabo revestido em silicone. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	10
35.	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO – Estrutura em aço inoxidável. Apoio para braço, tipo concha, em aço inoxidável com, no mínimo, 0,80mm, base em aço inox, com peso suficiente para garantir estabilidade do apoio de braço, com quatro pés tubulares com revestimento emborrachado, haste de altura regulável, construída em tubo redondo de aprox. 7/8” x 0,9mm, com acabamento cromado. Dimensões (pode variar ± 0,10m): altura mínima: 0,80m e altura máxima:1,30m. Prazo de garantia mínima de 01 ano. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50



36.	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA 15L - Fabricada em polipropileno com alta resistência, com revestimento interno em poliuretano, que auxilia no isolamento térmico. de fácil higienização, com função °c e °f, a prova d'água. deve possuir tampa e alça resistente para transporte. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	25
37.	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA 45L - Fabricada em polipropileno com alta resistência, com revestimento interno em poliuretano, que auxilia no isolamento térmico. de fácil higienização, com função °c e °f, a prova d'água. deve possuir tampa e alça resistente para transporte. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5
38.	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO - Carrinho para transporte de cilindro (torpedo de oxigênio 10m ³) fabricado em aço carbono, com corrente inclusa para segurança do equipamento. Capacidade para 150 kg. Equipado com 2 rodas de aro desmontável de 9", montadas no eixo fixo e abas para carregar o carrinho. Dimensões mínimas - medidas: 30 x 40 x 122 cm (CxLxA), capacidade de carga: 150 kg - tipo de roda: 2 rodas maciças de aro desmontável de 9"-v, material: aço carbono-pintura: epóxi-segmentos: 1 tubo de oxigênio hospitalar- Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	3
39.	CATETER QUICK SET 9MM CANULA /60CM MMT 397 A - Caixa com 10 unidades .conjunto que faz a infusão da insulina no subcutâneo, ângulo de inserção de 90°. Cânula 9mm e tubo 60cm. (Pedido de ordem judicial). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	13
40.	CLIP GRAMPO DE CINTURA MEDTRONIC PARA BOMBA DE INSULINA MINIMED 640G/780G ACC-1601. (Pedido de ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2
41.	CARELINK ADPTER USB BLUE: Para bombas de insulina MiniMed série 700G. Usado para upload de dados no CareLink Personal. Livre de fios, cabos ou baterias. (Pedido de ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2
42.	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG - Caixa contendo de 20 a 30 Comprimidos. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	50



43.	CATETER NASAL TIPO OCULOS (adulto) - Deverá conter tubo de PVC atóxico; siliconado; estéril; Comprimento: 2m; Conexão nas extremidades em PVC para oxigenoterapia; regulável; Deverá conter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	150
44.	CATETER NASAL TIPO OCULOS (pediátrico) - Deverá conter tubo de PVC atóxico; siliconado; estéril; Comprimento: 2m; Conexão nas extremidades em PVC para oxigenoterapia; regulável; Deverá conter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	80
45.	CATETER SOBRE AGULHA - Específico para punção periférica (tipo abocath), estéril, tamanho 14g. Deverá conter registro na ANVISA. Caixa com 50 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	200
46.	CATETER VENOSO nº 22 EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	3.000
47.	CATETER VENOSO nº 24 EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	1.000
48.	CATETER NASAL - Com extensão de 2 metros cada unidade. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	300
49.	CESTO PARA LIXO 50L - Fabricado em polietileno alta densidade, formato retangular, cor branca, possuir aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo, tampa acionada por pedal através de haste metálica, abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50
50.	CILINDROS DE AÇO 10m3 50 LITROS - Para oxigênio medicinal. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20
51.	CILINDROS DE AÇO 1m3 7 LITROS - Para oxigênio medicinal. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	10
52.	CILINDRO DE AÇO COM 2,9 LITROS - Para oxigênio medicinal. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	1
53.	CLIP NASAL PARA ESPIROMETRIA - Deverá evitar a passagem de ar pelas narinas durante os exercícios de esforço respiratório. Atóxico, resistente e autoclavável. Deverá possuir registro na ANVISA.	UN	20



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA		
54.	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2% MG/G SEM VASOCONSTRITOR - frasco com 30g. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	FR	400
55.	COLAR CERVICAL PARA RESGATE NEONATAL - Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; espessura entre 1,5 mm e 1,8 mm; revestido em EVA branco de 4 mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho: neonatal; com os dados de identificação; registro na ANVISA e ministério da saúde; data de fabricação e validade; BPF; nº do lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30
56.	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO G - Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; espessura entre 1,5 mm e 1,8 mm; revestido em EVA branco de 4 mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho G; com os dados de identificação; Deverá conter Registro na ANVISA e Ministério da Saúde; data de fabricação e validade; BPF; nº do lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30
57.	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO GG - Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; espessura entre 1,5mm e 1,8mm; revestido em EVA branco de 4mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho GG; com os dados de identificação; Deverá possuir registro na ANVISA e Ministério da Saúde; data de fabricação e validade; BPF; nº do lote.	UN	30



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA		
58.	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO M - Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; espessura entre 1,5mm e 1,8mm; revestido em EVA branco de 4mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho M; com os dados de identificação; Deverá possuir registro na ANVISA e Ministério da Saúde; data de fabricação e validade; BPF; nº do lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30
59.	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P - Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; espessura entre 1,5mm e 1,8mm; revestido em EVA branco de 4mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho P; com os dados de identificação; Deverá possuir registro na ANVISA e Ministério da Saúde; data de fabricação e validade; BPF; nº do lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30
60.	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO PP - Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; espessura entre 1,5mm e 1,8mm; revestido em EVA branco de 4mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho PP; com os dados de identificação; Deverá possuir registro na ANVISA e Ministério da Saúde; data de fabricação e validade; BPF; nº do lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



61.	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO XXG - Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; espessura entre 1,5mm e 1,8mm; revestido em EVA branco de 4mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho XXG; com os dados de identificação; Deverá possuir registro na ANVISA e Ministério da Saúde; data de fabricação e validade; BPF; nº do lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30
62.	COLCHAO PNEUMÁTICO COM SISTEMA DE PRESSÃO ALTERNADA – Colchão de ar com alívio de sistema de pressão alternada air plus. Deverá suportar o corpo todo do paciente, numa superfície horizontal confortável. Possuir ciclo de 5 minutos para inflar e desinflar, alternar a pressão de ar de cada célula, ante escaras; alternar a pressão de ar de cada célula; composição mínima de 130 células, confeccionado em vinil resistente, leve, flexível e impermeável; tempo inicial para inflar: 10 min (aproximadamente). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA Unidade de controle: durável e compacta; deverá operar com um nível de vibração baixo e silencioso. Peso suportado de até 80kg.	UN	5
63.	COLCHAO PNEUMÁTICO COM SISTEMA DE PRESSÃO ALTERNADA – Colchão de ar com alívio de sistema de pressão alternada AIR plus. Deverá suportar o corpo todo do paciente, numa superfície horizontal confortável. Possuir ciclo de 5 minutos para inflar e desinflar, alternar a pressão de ar de cada célula, ante escaras; alternar a pressão de ar de cada célula; composição mínima de 130 células, confeccionado em vinil resistente, leve, flexível e impermeável; tempo inicial para inflar: 10 min (aproximadamente). Unidade de controle: durável e compacta; deverá operar com um nível de vibração baixo e silencioso. Peso suportado de até 130kg. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5
64.	COLETOR PARA INCONTINENCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO - Tamanho médio , confeccionado em PVC atóxico e preservativo de puro látex antialérgico, comprimento: 130 cm. Estéril e embalado individualmente. Deverá possuir registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNI	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



65.	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL - Frasco coletor contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá. Graduado, estéril, embalados individualmente. Fabricado em polipropileno, cor: transparente, capacidade: 80ml. (indicados para coleta de amostras) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	1500
66.	COMPRESSA CIRURGICA 23X25Cm, 100% ALGODÃO EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	1.700
67.	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5cm, COM 13 FIOS - Pacote com 500 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PCT	1000
68.	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 - Pacote com 10 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	39.500
69.	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 - Pacote com 10 unidades. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PCT	10.500
70.	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5L PM -Voltagem 127v, com variação de fluxo de 0,5 a 5l/m (litros por minuto), nível de ruído máximo de 45db, níveis de concentração de oxigênio variável de 87% a 96% de pureza, pressão de saída de 5,5psi. Deverá acompanhar o equipamento: umidificador, cateter nasal e cilindro, de uso em domicílio do paciente. Garantia mínima de 06 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	12
71.	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO (CAPACIDADE MÍNIMA DE 10L) – Estacionário (portátil para ambientes internos), nível de ruído máximo: 45 DB, modo de fluxo contínuo: até 10 LPM, pressão de saída: 10-30 PSIG, concentração de oxigênio: 92 ± 4% a 8-10 LPM / 94 ± 2% a 3-7 LPM / 92 ± 4% a 1-2 LPM, alarmes: sonoro e luzes indicadoras, OPI (indicador de pureza de oxigênio), voltagem: 220v, temperatura de operação: 13° c a 32° c, altitude em operação: até 417 m, temperatura de armazenamento: -34 a 71° c. Deverá acompanhar o equipamento: uma válvula reguladora; um umidificador e um fluxômetro. Apresentar selo INMETRO e registro na ANVISA. Garantia mínima de 06 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	2
72.	AUXILIAR PARA AFILAMENTO LINGUAL - Produzido com	UN	100



	polipropileno atóxico. Possui uma haste de aprox. 18,6cm, com um aro em uma de suas extremidades de aprox. 21mm de diâmetro externo e 11mm de diâmetro interno. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA		
73.	CREME BARREIRA - Creme que repele a entrada de líquidos e forma uma camada de proteção e hidratação. Deverá possuir agentes umectantes e emolientes. Deverá ser hipoalergênico, de rápida absorção e com PH ideal para a pele. Ao ser utilizado não deverá impedir o uso de fitas, curativos e não ocluir poros. Deverá permitir que no momento da higienização, não saia e não passe para as roupas. Embalagem contendo entre 92g e 115g. (Marca de referência: Cavilon 3m ou Askina barreira creme ou Proshield plus Skin Protectant) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20
74.	CUBA REDONDA INOX 150ml - Bacia para assepsia em aço inoxidável; dimensões aprox. 8 x 4 cm; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30
75.	CUBA RIM 500ml - Fabricada em aço inoxidável, não estéril, medida aprox. 26x4 cm; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30
76.	CUBA RIM 750ml - Fabricada em aço inoxidável, não estéril, medida aprox. 26x12cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30
77.	CURATIVO HIDROFIBRA - Antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica, prata. Curativo super absorvente, capaz de capturar os micro-organismos presentes no leito da ferida. Forma: gel macio e coeso que se adapta ao leito da ferida. Deverá possuir registro na ANVISA e ser embalado individualmente em material cirúrgico. Tamanho 10x10 cm. (Marca de referencia: Convatec- Aguacel AG.) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	350
78.	CURATIVO HIDROFIBRA - Antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica, prata, cloreto de benzetônio (bec), ácido etilenodiamino tetra-acético (edta). Curativo absorvente, capaz de capturar os micro-organismos presentes no leito da ferida. Forma: gel macio e coeso que se adapta ao leito da ferida, mantendo um ambiente úmido que auxilia o desbridamento autolítico. Deverá possuir registro na ANVISA e ser embalado individualmente em material cirúrgico. Tamanho 10x10 cm. (Marca de referencia: Convatec- Aguacel AG+ extra)	UN	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA		
79.	CURATIVO CARVAO ATIVADO - Tratamento: prata, comprimento: 10cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50
80.	CURATIVO CREME BARREIRA - Creme que oferece terapia adjuvante no tratamento de feridas protegendo as margens e pele Peri lesão do líquidos exsudativos da ferida. Embalagem com no mínimo 60gr ou 60ml. Marca de referência: Coloplast. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	300
81.	CURATIVO A BASE DE ALGINATO DE PRATA - Barreira de prata iônica com as capacidades de absorção de alginato de cálcio e espuma de poliuretano, placa 10 x 10cm. (Marca de referência: Calgitrol AG (b-braun). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	350
82.	CURATIVO DE ALGINATO de Cálcio e Sódio - Tipo: placa, tratamento: estéril, tamanho 10x20cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	80
83.	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM ANTIMICROBIANO - Tamanho 15 x 15cm. Curativo estéril de hidrofibra de carboximetilcelulose (cmc) sódica. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	150
84.	CURATIVO EM GEL COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB) - 100ml EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	70
85.	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO - Com 5mm de espessura, camada de contato com a ferida de silicone suave perfurado para ele sensível ou frágil; Tamanho: 10x10cm. (Marca de referência: Siltec plus). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100
86.	CURATIVO GEL PHMB ÁGUA PURIFICADA - Composto de 0,1% de undecilaminopropil betaina, 0,1% de polihexanida, glicerol, hidroxietilcelulose. Frasco com no mínimo 30ml. (Marca de referência: B. Braun). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100
87.	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA IÔNICA: Tamanho: 10X10cm. Deverá ser embalado individualmente. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	40



88.	CURATIVO PÓS COLETA INFANTIL - Adesivo hipoalérgico, fabricado em polietileno siliconado, fita microporosa não tecido, sem latex e solvente, flexível, tecido da almofada em tnt, estampa colorida (desenhos). Deverá possuir registro na ANVISA. Caixa contendo rolo com no mínimo 500 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	20
89.	CURATIVO PRIMÁRIO - Estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e matriz cicatrizante (TLC-Ag). Tamanho 10x10cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	100
90.	CURATIVO PRIMÁRIO - Estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e matriz cicatrizante (TLC-NOSF). Tamanho 10x10cm. (Marca de referência: urgostart plus pad) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	100
91.	CURATIVO PRIMÁRIO - Estéril, não aderente, não oclusivo, constituído por uma rede textil 100% de poliéster impregnada com matriz cicatrizante tlc-ag (tecnologia lípido coloide, composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e sais de prata). Tamanho aprox. 10x12cm. (marca de referência: Urgo tul ag) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100
92.	CURATIVO RAYON COM AGE - Estéril por radiação gama, constituído por malha de acetato de celulose (rayon) não aderente, impregnado com óleos de origem vegetal ricos em ácidos graxos essenciais. Curativo capaz de manter o meio hidratado. Deverá ser embalado individualmente e possuir registro na ANVISA. Tamanho aproximado 7,6cm x 7,6cm. (marca de referência: curatec age 30 rayon) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	500
93.	CURATIVO TIPO BARREIRA PROTETORA EM CREME - Componentes: solução polimérica, sem álcool, estéril. Deverá ser embalado individualmente, contendo no mínimo 60gr ou 60ml. (marca de referência: Coloplast) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100
94.	DESODORANTE E LUBRIFICANTE - Removedor de odor característico dos afluentes e lubrificante da bolsa de ostomia. Deverá possuir fragrância suave. frasco com no mínimo 50ml. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



95.	DETECTOR FETAL DE MESA - Possuir ajuste e visor digital, botão de controle, tipo de análise: ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição BCF até cerca 200 BPM, frequência até cerca 2,2 mhz. Deverá acompanhar componentes c/ alto falante, transdutor, entrada auxiliar e fone ouvido. Garantia de 12 meses a partir da entrega. Possuir certificação INMETRO e registro ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20
96.	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - Ajuste digital e tela gráfica. Tipo de análise: ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição BCF até cerca 200bpm, frequência até cerca 2,2mhz. Fonte de alimentação: bateria. Deverá possuir componentes c/ alto falante, transdutor e entrada auxiliar. Garantia de 12 meses a partir da entrega. Deverá possuir certificação INMETRO e registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	40
97.	DISPOSITIVO DE COLOSTOMIA 102mm - Base adesiva plana recortável com 02 peças, diâmetro 102mm, para estomas obtuso, acima de 76mm. Caixa com mínimo de 05 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	240
98.	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO M - Tipo preservativo com tubo extensor tamanho médio, de látex natural, formato anatômico, elástico, resistente, hipoalergênico, com anel de contorno na extremidade superior para boa vedação, com extremidade distal conectada a um tubo extensor em PVC flexível e transparente, não estéril, (descartável). Deverá possuir embalagem individual e registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	2000
99.	DOPPLER PORTÁTIL PARA ITB - Possuir bateria recarregável, Luz no painel para indicar a substituição da bateria ou recarga, saída para fone de ouvido. Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração. Deverá possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	1
100.	EPINEFRINA INJETAVEL - 1mg/ml, Ampola de 1ml. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



101	EQUIPO MACRO GOTAS - Possuir injetor lateral câmara flexível com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em “y” com área para rápida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras; câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com microgotejador para 60mgts/ml, flexível e com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20m de comprimento. Conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade. Estéril apirogênico, atóxico e embalado individualmente. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	300
102	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO (GRAVITACIONAL) - Conter ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco, contendo protetor, com conexão universal; câmara de gotejamento flexível e transparente; tubo flexível em PVC com no mínimo 1,20m de comprimento; regulador de fluxo (pinça rolete) para controle manual de gotejamento com segurança. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	4.320
103	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS - Fabricada em aço inoxidável, degraus revestidos com borracha antiderrapante, contendo cantoneiras de chapa aço inox. Peso mínimo suportado: 150Kg. Cor Padrão: Branco. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100
104	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL - Deverá ser compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	40
105	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - Confeccionado em tecido, cor branca, medindo 10cm x 4,5m, isento de substâncias alérgicas, impermeabilidade dorsal adequada à sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se às dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios. Apresentação: enrolado em carretel plástico com capa de proteção com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



106	ESPELHO NASAL MILIMETRADO DE ALTMANN - Placa metálica milimetrada, acompanhada de um bloco de referência do mesmo formato e tamanho que o espelho. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	2
107	ESTADIÔMETRO ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL - Haste de medição dobrável e tripé de apoio retrátil. O estadiômetro deverá ter a amplitude de medição de 1,15m a 2,10m, a escala em milímetros. Fabricado em alumínio anodizado. Cor: branco com pintura eletrostática. Deverá acompanhar bolsa para transporte. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	40
108	KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS DE SEMMES-WEINSTEIN - O kit consiste em um conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, nas intensidades de 0,05g, 0,2g, 2,0g, 4,0g, 10,0g, 30g. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	KIT	30
109	ESTOJO DE PRIMEIROS SOCORROS/MALETA - Estojo com no mínimo 2 bandejas com divisórias. Fecho duplo e alça para cadeado; dimensões aprox. 44cm x 24cm x 22cm; material: polipropileno. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20
110	ESTOJO PARA BOMBA DE INSULINA (Medtronic) - Capa de silicone preta para bomba de insulina MINIMED 640G/780G ACC-822. (Pedido de ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2
111	EXERCITADOR FACIAL - Composto por duas bases plásticas de cerca de 2cm por 4cm, planas, que se encaixam na região intra-oral, na região vestibular das bochechas. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	3
112	EXTENSÃO PARA CATETER NASAL DE OXIGÊNIO - Mangueira extensão de oxigênio, material em PVC, medida 4mm x 2,10m, uso individual, não esterilizável. A extensão deverá permitir ser conectada diretamente no concentrador de oxigênio ou no cilindro e até o tubo de cateter/cânula ou máscara. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100
113	EXTENSOR INFUSOR (EQUIPO MULTIVIAS) DO TIPO 2 VIAS COM CLAMP - Comprimento entre 18 a 35 cm, para acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulha). Extremidades proximais com conectores luer lock fêmea; extensões em PVC	UN	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	clamp (abre/fecha); conexão luer distal para dispositivo de acesso venoso; esterilizado pelo processo de oxido. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA		
114	FILTRO PARA ESPIROMETRIA - filtro para função pulmonar descartável para uso único, embalado individualmente e com teste de eficiência bactericida comprovado 99,99. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e ser compatível com os modelos windx creative biomedics, collins modelo dcii, vitalograph, sensor medics, jaeger, koko. Eficácia da filtração: 99,99% para bactéria e 99,99% para vírus. Resistência: 4 - 7 mmh ² o/l/seg. (0,038-0,067kpa/l/seg). Espaço morto: 50ml. Material: corpo em poliestireno e filtro hepa. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	100
115	FILTRO POWERBREATHE - Filtro com tela antibacteriana. Deverá adaptar-se a todos os modelos POWERBREATHE. Caixa com 50 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	10
116	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL VICRYL - Fio de sutura cirúrgica sintética, absorvível, 4-0 estéril, composto de copolímero obtido a partir de glicolida e lactida, revestido com poliglactina 370 e estearato de cálcio incolor, construída por trancamento. Deverá manter aproximadamente 75% da sua força tênsil após duas semanas, 50% após três semanas e ser completamente absorvida após 63 dias. Deverá possuir registro na ANVISA. Caixa contendo no mínimo 12 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	5
117	FITA ADESIVA ELASTICA tipo C - Adesivo de hidrocolóide, revestido externamente por filme de poliuretano. A fita deverá apresentar um formato arredondado de meia lua de aprox..14cm x 3cm, para ajustar-se à margem do adesivo, podendo ser recortada. Caixa com 20 unidades EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	20
118	FITA CREPE HOSPITALAR 16mm X 50m - Cor branca, composta de papel crepado com adesivo a base de borracha natural, enrolada uniformemente de forma contínua. Embalada individualmente, contendo externamente dados de identificação, data de validade e n.º de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	250



119	FITA ELÁSTICA ADESIVA DERMOFUNCIONAL - 2,5 De largura, cor: Azul EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50
120	FIXADOR CITOLÓGICO 100ml - Deverá possuir válvula aromatizadora sistema spray. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	FR	170
121	FOCO CLÍNICO LED/ REFLETOR AMBULATORIAL LED - refletor parabólico, regulável e fixado em pedestal móvel. Especificações técnicas mínimas: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; lâmpada de led 5w ou superior, temperatura de cor (kelvin) de 5.500 a 6.500 k; haste superior flexível; pedestal com haste inferior pintada tinta epóxi branca; altura variável; base do pedestal com no mínimo 04 rodízios giratórios de borracha com freio; alimentação elétrica: bivolt automático (127/220vac). Acessórios: A empresa deverá fornecer todos os acessórios indispensáveis para o funcionamento do foco clínico. Deverá possuir registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20
122	EQUIPAMENTO DE ELETROESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR - Portátil, para uso terapêutico na musculatura facial intra e extra oral. O equipamento deve possuir no mínimo 12 protocolos pré programados e a função de novos protocolos personalizáveis, fonte de alimentação bivolt automático 9vdc, 2 cabos para aplicação com pino banana, 1 cabo para aplicação com pino jacaré, 4 eletrodos de silicone retangulares – 3cm x 5cm, 2 eletrodos (grandes) curvados intraoral com tubo protetor, 2 eletrodos (pequenos) extra-oral, 1 caneta para conexão das ponteiros, caneta com disparador e sachê de gel condutor. (Referência: Aparelho Fono Stim) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	1
123	FRASCO 500ML - Fabricado em PVC 100% transparente, válvula, modelo profissional que permitirá dosar melhor o produto com um único acionamento. Indicação de uso: álcool em gel, detergente, sabonete líquido. dimensões aprox. 21cm x 7,5cm de largura. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30
124	FRASCO/ALMOTOLIA 250ml -Fabricado em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa, tampa em rosca, cor: transparente. Graduado em ml. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



125	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ml - Produto descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rigidez, com espessura adequada que proporcione alta resistência à finalidade a que se destina. Alça com trava dobrável, afim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Deverá acompanhar etiqueta adesiva para identificação da dieta, segundo a RDC 63 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O produto deverá vir embalagem plástica individual lacrada, contendo dados de identificação, procedência e validade. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	4.800
126	FRASCOS PARA DIETA ENTERAL 500ml - Produto descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rigidez, com espessura adequada que proporcione alta resistência à finalidade a que se destina. Alça com trava dobrável, afim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Deverá acompanhar etiqueta adesiva para identificação da dieta, segundo a RDC 63 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O produto deverá vir embalagem plástica individual lacrada, contendo dados de identificação, procedência e validade. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	500
127	GARROTE 30cm DE LÁTEX COLORIDO – Deverá conter: 5 mm de diâmetro externo, 75 cm de comprimento. produzido com látex com grau médico atóxico, com um total de 30 cm de comprimento. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50
128	GARROTE TIPO TORNIQUETE ADULTO - Fabricado em tecido resistente, de bordas arredondadas, com sistema de trava em plástico ABS, botão de regulagem de tensão e botão de soltura. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



129	GARROTE TIPO TORNIQUETE INFANTIL - Fabricado em tecido resistente, de bordas arredondadas, com sistema de trava em plástico ABS, botão de regulagem de tensão e botão de soltura. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20
130	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5L - Produto inodoro, translúcido e não gorduroso, isento de sal e com PH neutro. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	GAL	20
131	GEL PARA ULTRASSOM 300g - Produto inodoro, translúcido e não gorduroso, isento de sal e com PH neutro. Deverá ser fornecido em embalagem plástica com tampa. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50
132	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% - Ampola de 10ml. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	200
133	HAMPER INOX COM SACO 100L - Hamper inox, com armação tubular em aço inoxidável, pés com rodízio e saco; Aro: confeccionado em tubo de aço inoxidável de Ø3/4" x 1,00mm; Pés: confeccionado em tubo de aço inoxidável de Ø3/4" x 1,00mm; Rodízios: giratórios de Ø1"1/2; Acessório fornecido: saco de lona lavável; Dimensões aproximadas: 80cm x 50cm; Profundidade: 50cm; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	20
134	HIDROGEL COM AGE - Gel composto por água deionizada, propilenoglicol e ácidos graxos essenciais (AGE), embalado individualmente em bisnagas de alumínio de 15 ou 30g, estéril por radiação gama, registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	250
135	HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO - Curativo primário, absorvente, transparente e viscoso. Gel constituído principalmente por alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose (cmc), propilenoglicol e água purificada, não estéril. Deverá possuir registro na ANVISA. Embalagem com no mínimo 85g. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	250
136	IMOBILIZADOR DE CABEÇA BACHAL IMPERMEÁVEL -Imobilizador adaptável em Prancha de Madeira ou Polietileno em Espuma com Tiras para fixação. Confeccionado em nylon impermeável, é composto por: duas almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as	UN	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo). Equipamento translúcido ao Raio X. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA		
137	INALADOR/NEBULIZADOR DE AR PORTÁTIL - O Produto deverá incluir máscaras anatômicas, flexíveis e atóxicas adulto e infantil; elásticos reguláveis; baixo nível de ruído; baixo consumo de energia; embalagem contendo compressor, máscaras adulto e infantil, micronebulizador, extensão, filtro de ar, manual de instruções e certificado da ANVISA. Garantia mínima de 1 ano. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20
138	INFANTÔMETRO PORTÁTIL (RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA) - Infantômetro horizontal com faixa de medição: de 0 até 1,00m. Resolução em milímetros e graduação de 1mm. Fabricado em alumínio e plástico ABS injetado. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	40
139	KIT CIPA - Itens que deverão compor o kit: 01 prancha de polietileno; 01 conjunto de cintos com 3 peças; 01 capa para kit CIPA (opção de cores: azul/verde/vermelha); 01 jogo de tala aramada EVA 4 peças; 01 bandagem triangular M; 01 jogo de colar cervical resgate p / m / g; 01 manta aluminizada; 03 pares de luvas cirúrgicas estéril; 03 atadura de crepe 10cm; 03 atadura de crepe 15cm; 01 esparadrapo; 02 máscara de RCP descartável; 01 tesoura multiuso ponta romba - tamanho único; 02 óculos; 02 luvas pigmentadas; 01 imobilizador de cabeça adulto; 01 cinto aranha adulto; 01 colete dorsal ked adulto; 01 mascara pocket com estojo; 01 AMBU (reanimador manual); 01 torso RCP adulto e infantil. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	KIT	20
140	KIT CIRURGICO PARA CURATIVOS E DESBRIDAMENTO - Itens inclusos no kit: 1 - estojo para instrumentais - 20x10x05; 1 - cabo de bisturi nº 4; 1- pinça allis 15cm; 1- pinça anatômica de dente de rato 16cm; 1- pinça anatômica de dissecação 16cm; 1 - pinça cheron reta 25cm; 1- tesoura cirúrgica fina/fina/reta. Os itens deverão ser produzidos em aço inoxidável cirúrgico, serem entregues em embalagens individuais e possuir registro: ANVISA; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	KIT	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



141	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (KIT) - O kit deverá conter: Display: LCD cristal líquido, carga: 0 ~ 200 joules, tipo onda: bifásico, tempo carga: 6 seg., gravação/armazenamento: gravação de eventos com data, hora, registro de ECG e duração, intervalos de RPC, tipo bateria: interna recarregável, limitação energia PAS: 50 joules, tensão alimentação: 100-240 v / 50 - 60 hz, acessórios: carregador bateria, mais 5 par de eletrodos auto adesivos adulto e 5 par de eletrodos infantil, bolsa protetora com alça para transporte. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e ser certificado pelo INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	KIT	3
142	KIT DIDÁTICO DE 4 MAMAS E MAMAMIGA - Kit com mama em silicone com diversas fases para autoexame, prevenção do câncer, simulador de amamentação e bolsa para transporte. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	KIT	25
143	KIT EPAP - Itens inclusos no kit: Máscara facial em látex, silicone antialérgico com garra para fixação e coxim inflável, tubo T com válvula unidirecional, adaptador CPAP, válvula de PEEP e fixador cefálico, dispositivo em terapia de pressão positiva expiratória. A embalagem deverá ser adequada ao produto e segura, com rótulo e instrução de uso que atendam a RDC 185 de 22 de outubro de 2001 e possuir registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	KIT	2
144	KIT LARINGOSCÓPIO - Itens que deverão compor o kit: 1 estojo plástico rígido com nichos em relevo para cabo e 4 lâminas curvas; 1 cabo para laringoscópio standard médio MD; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam. 1 (infantil) MD com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam. 2 (criança) MD com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam. 3 (adulto médio) MD com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam. 4 (adulto grande) MD com lâmpada. Cabo médio convencional, cabo em metal à prova de ferrugem; cabo com superfície recartilhada, abertura na base do cabo; alimentação 2 pilhas médias tipo C; O produto deve ser esterilizável e autoclavável; lâmina convencional curva macintosh fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; lâmpada; esterilizável e autoclavável; iluminação lâmpada vacuum 2,7v; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	KIT	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



145	KIT OXIGÊNIO PORTÁTIL 5 LITROS COM CARRINHO - Itens inclusos no kit: 01 cilindro de oxigênio sem carga 5 litros; 01 válvula reguladora com fluxômetro; 01 conjunto de umidificador de ar; 01 conjunto de cânula de guedel nº 0, 1, 2, 3, 4, 5; 01 carrinho para transportar o cilindro. Informações técnicas: cilindro em alumínio; 0,68m ³ (metro cúbico). Medidas aproximadas do produto: 87cm x 23cm; comprimento 30cm; peso 6,920 kg. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	KIT	20
146	KIT PAPANICOLAU GRANDE- Itens inclusos no kit: 1 espéculo vaginal grande, 1 escova endocervical fina, 1 par de luvas, 1 espátula de ayre, 1 estojo porta-lâmina, 1 lâmina de vidro contendo pequena parte fosca para identificação do paciente; estéril; embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	KIT	2000
147	KIT PAPANICOLAU MÉDIO- Itens inclusos no kit: 1 espéculo vaginal médio, 1 escova endocervical fina, 1 par de luvas, 1 espátula de ayre, 1 estojo porta-lâmina, 1 lâmina de vidro contendo pequena parte fosca para identificação do paciente; estéril; embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	KIT	5000
148	KIT PAPANICOLAU PEQUENO - Itens inclusos no kit: 1 espéculo vaginal pequeno, 1 escova endocervical fina, 1 par de luvas, 1 espátula de ayre, 1 estojo porta-lâmina, 1 lâmina de vidro contendo pequena parte fosca para identificação do paciente; estéril; embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	KIT	3000
149	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - Estéril, descartável, fabricado em aço inoxidável. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	50
150	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - Estéril, descartável, fabricado em aço inoxidável. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	50
151	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - Estéril, descartável, fabricado em aço inoxidável. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



152	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM LATERAL FOSCA - Lâminas com espessura entre 1,0 a 1,2mm; dimensões: 26 x 76mm; seladas a vácuo. Caixa com 50 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	100
153	LANCETAS PARA LANCETADOR 28g - Espessura ultra-fina com ponta triangular para punção indolor; esterilizadas por radiação gama; formato universal. Validade de no mínimo 12 meses; Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	50
154	LANCETAS FREESTYLE LIBRE ABBOT - Caixa com 50 unidades. (Pedido de ordem judicial). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	24
155	LANTERNA CLÍNICA: Lanterna clínica em alumínio pintado; a prova d'água; lâmpada halógena; deverá acompanhar 02 pilhas pequenas AA. A embalagem e cartela deverão estar lacradas com as descrições técnicas. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30
156	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT 200CMX90CM COM ELÁSTICO - Produzido com elástico em suas bordas, não estéril, atóxico, isento de látex, descartável e de uso único. 100% TNT (fibras de polipropileno) em poliéster e poliamida. Pacote com 10 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PCT	500
157	LIDOCAÍNA 20mg/g GELÉIA 30g - Cloridrato de lidocaína geleia 2%. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	500
158	LIXEIRA COM PEDAL 100L - Lixeira plástica, redonda branca fabricada em plástico polipropileno (pp), com pedal em aço carbono e armação confeccionada em aço carbono SAE 1020 galvanizado, o acionamento da tampa deverá ser feito através de pedal. Deverá acompanhar parafusos de fixação da tampa no suporte e quatro ponteiras para proteger o piso. Medidas aprox. 830mm (altura) x 610mm (largura) x 650mm (profundidade). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	50
159	LIXEIRA COM PEDAL 15L - Lixeira plástica, redonda branca fabricada em plástico polipropileno (pp), com pedal. Medidas aprox. 325mm x 300mm x 435mm; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	50
160	LIXEIRA COM PEDAL 50L - Lixeira plástica, redonda branca	UNID	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	fabricada em plástico polipropileno (pp), com pedal. Medidas aprox. 33cm x 44cm x 72cm; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA		
161	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EXP - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade, nº de lote e selo do INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	500
162	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote e selo do INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	200
163	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote e selo do INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	800
164	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote e selo do INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	300
165	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da	PAR	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA		
166	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PAR	300
167	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PAR	400
168	LUVAS DE NITRILICA M - Descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo); validade: 3 anos após a data de fabricação. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	200
169	LUVAS DE NITRILICA P - Descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo); validade: 3 anos após a data de fabricação. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	100
170	LUVA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR P - Fabricada com ação antimicrobiana; levemente texturizada nas pontas dos dedos; possui eficiência bactericida e virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo), validade: 3 anos após a data de fabricação. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU	CX	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EQUIPARADA		
171	LUVA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR M - Fabricada com ação antimicrobiana; levemente texturizada nas pontas dos dedos; possui eficiência bactericida e virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo), validade: 3 anos após a data de fabricação. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	200
172	LUVA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR G - Fabricada com ação antimicrobiana; levemente texturizada nas pontas dos dedos; possui eficiência bactericida e virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo), validade: 3 anos após a data de fabricação. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	100
173	MAMA DIDÁTICA - Modelo didático de seio para detecção precoce de patologias composto no mínimo por: 01 suporte de PVC medindo aproximadamente 49x49 cm para treinamento adequado na realização do auto - exame de mama, onde se reproduz no modelo anatômico de seio a percepção tátil, sendo que 1 quadrante é representado pelo seio normal. A medida do seio de silicone é de aproximadamente 20 x 16 x 5 cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5
174	MANGUEIRA EXTENSÃO DE OXIGENIO SILICONE - O item deverá ter no mínimo 4.6m de extensão. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100
175	MANOVACUÔMETRO - Componentes: aneroide c/ mostrador, conector tipo rescal, uso mínimo 4cmh ²⁰ , variação +/-120cmh ²⁰ , aplicação adaptadores p/uso com bocal, tot ou traqueostomia, características adicionais mensura força muscular fases inspirat. e expirat., deverá ser entregue com bolsa p/acondicionamento e manual de usuário. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	2
176	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTO FLUXO ADULTO - Máscara confeccionada em PVC macio com faixa elástica ajustável; Presilha metálica para ajuste nasal; Reservatório em polipropileno (PP); Extensão em PVC, comprimento 1500mm;	UN	60



	Capacidade do reservatório: Adulto 1000ml. O produto deverá ter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA		
177	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTO FLUXO INFANTIL - Máscara confeccionada em PVC macio com faixa elástica ajustável; Presilha metálica para ajuste nasal; Reservatório em polipropileno (PP); Extensão em PVC, comprimento 1500mm; Capacidade do reservatório: Infantil 750ml. O produto deverá ter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	40
178	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE AMARRAR TRIPLA PROTEÇÃO - Fabricada em não tecido, 100% polipropileno, gramatura de 20 a 30; pregas horizontais, com três camadas, hipoalergênicas, filtro que garanta boa ventilação, repelência a líquidos, tiras para amarrar atrás das orelhas; clipe nasal para fixação, maleável, resistente, proporcionando conforto ao usuário. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade, n.º do lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	140
179	MÁSCARA FACIAL DE COXIM FLÁVEL Nº 1 - Para ventilação em anestesia. Coxim inflável de silicone; possuir cúpula transparente; pressão da almofada alterável; anel de silicone; em plástico atóxico. Reutilizável e resistente aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	12
180	MÁSCARA FACIAL DE COXIM FLÁVEL Nº 2 - Para ventilação em anestesia. Coxim inflável de silicone; possuir cúpula transparente; pressão da almofada alterável; anel de silicone; em plástico atóxico. Reutilizável e resistente aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	12
181	MÁSCARA FACIAL DE COXIM FLÁVEL Nº 3 - Para ventilação em anestesia. Coxim inflável de silicone; possuir cúpula transparente; pressão da almofada alterável; anel de silicone; em plástico atóxico. Reutilizável e resistente aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	12



182	MÁSCARA FACIAL DE COXIM FLÁVEL Nº 4 - Para ventilação em anestesia. Coxim inflável de silicone; possuir cúpula transparente; pressão da almofada alterável; anel de silicone; em plástico atóxico. Reutilizável e resistente aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	12
183	MÁSCARA FACIAL DE COXIM FLÁVEL Nº 5 - Para ventilação em anestesia. Coxim inflável de silicone; possuir cúpula transparente; pressão da almofada alterável; anel de silicone; em plástico atóxico. Reutilizável e resistente aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	12
184	MÁSCARA N95 - Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, filtro 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 m de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Embalas individualmente. Caixa com no mínimo de 20 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	30
185	MASSAGEADOR FACIAL TOUCH - Possuir movimentos vibratórios suaves e formato anatômico. Alimentação: pilha AA. Garantia de 12 meses. (marca de referência: Fisiomedic ou similar) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5
186	MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL ADULTO - Monitor de pressão arterial automático de braço com indicador do nível da pressão arterial, detector de batimentos irregulares, indicador de aplicação correta da braçadeira, detector de movimento corporal, indicador de hipertensão matinal, média de 3 leituras; memória com data e hora; braçadeira; tamanho adulto. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	160
187	MONITOR PARA LEITURA FREESTYLE LIBRE ABBOTT (Pedido de ordem judicial). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



188	NEBULIZADOR PORTÁTIL - Produto com 01 saída, compressor silencioso, filtros, mangueira, máscara para adultos, máscara para criança, pipeta nebulizador. Capacidade de nebulização 6ml taxa de nebulização 0.2 ml/min. Deverá possuir as certificações ANVISA, INMETRO, ISSO. Voltagem 100v/240v. Garantia mínima de 6 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	20
189	NEGATOSCÓPIO SLIN DE 01 CORPO, PARA PAREDE - Pannel em acrílico branco com interruptor liga-desliga, prendedores de radiografia em aço inox, luminosidade através de lâmpadas LED de alto brilho, alimentação bivolt (110/220). Garantia mínima de 12 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20
190	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA RISCO BIOLÓGICO - Confeccionado em material transparente, de formato anatômico, abrangendo as laterais do rosto, com cordão para sustentação no pescoço. Camada nas lentes antiembaçantes. Embalagem que contenha dados de identificação e procedência. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100
191	ÓLEO A BASE DE ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL (AGE) - Composto de vitamina A e E, triglicerídeos de cadeia média, lecitina de soja, óleo de copaíba e melaleuca. Deverá possuir registro na ANVISA. Frasco de 100 a 200 ml. (Marca de referência age Curatec). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100
192	OTOSCÓPIO - Possuir iluminação luz Amarelada (LED Branco Quente) e uma lente com aumento de 2,5 vezes. Composição de 5 a 10 espéculos reutilizáveis. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20
193	OXÍMETRO DE DEDO PEDIÁTRICO E NEONATAL PORTÁTIL - Pannel com led e possuir resistência contra a interferência da luz ambiente. O produto deverá informar: SPO2, FC e gráfico de barras da intensidade de pulso e SPO2 em forma de onda. Indicar baixa carga de pilhas. Alimentação: pilha comum ou recarregável. Garantia mínima de 12 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5
194	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL – Método de medição Fotoelétrico Display OLED. Deverá ser capaz de realizar a verificação da saturação do oxigênio no sangue (SpO2) e a frequência de pulso em um único dispositivo, sendo indicado para	UNID	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	uso em pacientes adultos e pediátricos. Garantia mínima de 12 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA		
195	PAPEL GRAU CIRURGICO - Bobina com 20cm x 100m atóxico, isento de alvejante ótico, não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	100
196	PEAKFLOW - medidor de pico de fluxo respiratório, uso adulto e infantil, fitas coloridas para demarcação das zonas de controle, sistema de calibração individual e manual, corpo plástico, bocal plástico (autoclavável até 134°C), barra interna, aço inoxidável escala ats, 60-900l/min para adultos e crianças. Calibração: manual, válvula unidirecional. Dimensões: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	1
197	PINARD - fabricado em aço Inox. Estetoscópio de ausculta cardíaca fetal. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	22
198	PINÇA DE KOCHER RETA 16cm - Fabricada em aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50
199	PINÇA DENTE DE RATO 14cm - Fabricada em aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50
200	PINÇA KELLY RETA 14cm - Fabricada em aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100
201	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - O produto deverá ser autoclavável, possuindo máscara em silicone transparente, válvula paciente unidirecional com conector universal para máscara facial, possibilitar 360° de rotação, membrana interna anti-reinalação tipo bico de pato em silicone, balão de ventilação em silicone transparente; válvula do reservatório unificada, com diafragma em silicone e duas membranas T em silicone, bolsa reservatório de O2 em PVC ou silicone, extensão de oxigênio em PVC, com 2m de comprimento com válvula de PEEP. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50
202	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - o produto deverá ser autoclavável, possuindo máscara em silicone transparente, válvula paciente unidirecional com conector universal para máscara facial, possibilitar 360° de rotação,	UN	50



	membrana interna anti-reinalação tipo bico de pato em silicone, válvula de segurança (pop-off) de 60cmh2o e 40 cmh2o, balão de ventilação em silicone transparente; válvula do reservatório unificada, com diafragma em silicone e duas membranas T em silicone, bolsa reservatório de O2 em PVC ou silicone, extensão de oxigênio em PVC, com 2m de comprimento com válvula de PEEP. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA		
203	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO - Produto transparente com três colunas de esferas com cores diferentes. Produto atóxico. Esforço médio. (Marca de referência: RESPIRON NCS) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5
204	RESERVATÓRIO BOMBA DE INSULINA 3ML MEDTRONIC MODELO MMT 332 A. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. (Pedido de ordem judicial)	CX	13
205	SCALP 23G - Produto estéril, esterilizado por óxido de etileno. Deverá possuir registro ANVISA e Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	1.000
206	SCALP 25G - Produto estéril, esterilizado por óxido de etileno. Deverá possuir registro ANVISA e Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	2.000
207	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO - Acionamento automático por sensor de presença. Fabricado em aço inox. Dimensões aproximadas: altura entre 21,5 a 26 cm - largura entre 24 a 25 cm - comprimento: entre 17 a 24 cm. Potência: entre 950w e 1800w. Alimentação: 110v. Tempo de secagem: mínimo de 10 e máximo de 25 segundos. Deverá acompanhar o kit de instalação (parafusos com as buchas, etc.) o fluxo de ar deverá iniciar automaticamente toda vez que se aproximar as mãos no equipamento e se desligará segundos após o usuário permanecer fora de alcance dos sensores. Deverá Funcionar com o ar quente ou frio. O equipamento deverá ter certificado do INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30
208	SENSOR GUARDIAN 3 MEDTRONIC GS3 MMT -7020 C1 para Bomba 780 G e 640 G. (Caixa com 5 unidades) (Pedido de ordem judicial). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	13
209	SENSOR FREESTYLE LIBRE ABBOTT (Pedido de ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	135



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



210	SERINGA DESCARTÁVEL LUER LOCK SEM AGULHA 60ml - Fabricada em polipropileno, luer lock (com rosca), graduação exata nítida permanente, embolo com pistão (borracha), deslizante, perfeita vedação, corpo translúcido, estéril, embalagem unitária em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, fabricação, validade, lote e registro no M.S./ANVISA. Validade mínima de 12 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50
211	SERINGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20 ML - Produto confeccionada em polipropileno transparente, graduação de 1ml, atóxico, embalagem contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. O produto deverá estar de acordo com a NR 32/2005. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	3.600
212	SERINGA PARA CALIBRAÇÃO DE APARELHO DE ESPIROMETRIA 3L - Fabricada em liga de alumínio anodizado interno e externamente, medindo 60cm. A capacidade total do cilíndrico volumétrico da seringa de calibração é de 3 litros, regulado para 1 litro. Precisão na calibração do equipamento de $\pm 0,5\%$. Estar em conformidade com as diretrizes da RDC 16/2013 ANVISA e certificada em laboratórios de análise, rastreados a rede brasileira de calibração RBC. Registro na ANVISA. Compatível com várias marcas de espirômetros. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	1
213	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO/TERAPIA VIBRATÓRIA - exercitador e incentivador da higiene brônquica de oscilação oral de alta frequência. Garantia: 3 meses, 01 manual de uso, registro na ANVISA (Marca de referência: Shaker NCS) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2
214	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO, E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA - Atóxico; Uso individual; Não descartável; Princípios de operação: Pressão expiratória positiva: mantém as vias aéreas abertas; Oscilação aérea: faz o muco vibrar; Aceleração de fluxo de ar intermitente: empurra o muco para cima para expectoração; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Abrangência: Pressão não superior a 18 cm H ₂ O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Esfera: 1,9cm; Aparelho montado: 14cm; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



215	SOLUÇÃO IRRIGAÇÃO E LIMPEZA DE FERIDAS PHMB 350ml – Solução para irrigação/ limpeza e descontaminação de feridas, composta de 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de cocoamidopropilbetaina e 99,8% de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade < 1,3 us/cm e toc < 500 ppb, com laudos de: ação bactericida, para pseudomonas, salmonella e outros germes. Toxicidade/ reatividade biológica intracutânea; sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxicidade. Deverá vir acondicionado em frasco de polietileno transparente com 350 ml, flexível com bico próprio para irrigação de feridas, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	150
216	SONDA FOLEY Nº12, 2 VIAS - Embalada contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50
217	SONDA FOLEY Nº16, 2 VIAS - Embalada contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	200
218	SONDA FOLEY Nº18, 2 VIAS - Embalada contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100
219	SONDA NASOGÁSTRICA C/ FIO GUIA Nº 12 - Embalada contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100
220	SONDA URETRAL Nº 06 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	500
221	SONDA URETRAL Nº 08 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	700
222	SONDA URETRAL Nº 10 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



223	SONDA URETRAL Nº 12 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5.000
224	SORO FISIOLÓGICO (frasco) 0,9%, ESTERIL, 100ML (sistema fechado) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	FR	1.500
225	SORO FISIOLÓGICO (frasco) 0,9%, ESTERIL, 250ML (sistema fechado) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	FR	2.500
226	SORO GLICOSILADO INJETÁVEL 500ml – A embalagem deverá ser plástica, rígida e transparente, com sistema fechado, conter dados de identificação, data de validade e nº de lote, conforme especificação da ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	FR	100
227	SPRAY PARA REMOÇÃO DE ADESIVO DA PELE DO DISPOSITIVO DE OSTOMIA 500ml – O produto deverá favorecer uma remoção atraumática da pele, sendo fluido claro incolor de baixa viscosidade. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	300
228	SUORTE PARA COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTEANTES 13L - Fabricado em arame BTC; cor branca; dimensões aprox.: altura (cm): 22,50; largura (cm): 29,00; profundidade (cm): 24,00; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100
229	SUORTE PARA SORO – Base construída em aço SAE 1020, tubo no perfil quadrado; haste fixa: construída em aço SAE 1020, tubo redondo 7/8” x 1,20mm; haste variável: construída em aço SAE 1020, tubo de 5/8” x 1,20 mm; ganchos: construídos em aço SAE 1020, redondo de 1/4”, com perfil para receber a bolsa de soro e/ou medicamento necessário; altura mínima: 1640 mm; altura máxima: 2350 mm; movimentos a executar: haste variável com movimento vertical e regulagem de altura, realizado através de bucha roscada. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	26
230	TABELA TESTE DE VISÃO - Itens inclusos: 01 tabela de acuidade visual - impresso frente 6m (números) e verso 3m (símbolos); 01 oclutor de acrílico; material da tabela de acuidade visual: PVC; material: PVC fosco; espessura: 0,5mm;	UN	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	largura:330mm; altura: 454mm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA		
231	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Utilização por via oral ou axilar, à prova d'água, unidade de medição: graus celsius (°C) com precisão decimal, emitir sinais sonoros, desligamento automático, display: visor de cristal líquido, sem mercúrio, com estojo protetor. Uso adulto e infantil. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100
232	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO DIGITAL SEM CONTATO - Uso em testa, medição à distância, precisão da medição: $\pm 0,2^{\circ}\text{c}$, display LCD, ajuste: digital, infravermelho, desligamento automático. Possuir alarme sonoro na detecção de febre e apresentação de diferentes cores conforme a temperatura; temperatura de alarme ajustável; uso adulto e infantil. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50
233	TERMOMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA – Registro da temperatura máxima e mínima do período; medição da temperatura interna e externa; alarme para temperatura programada; cabo de aprox. 1,80m; visor de LCD de fácil visualização; suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	30
234	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INDUSTRIAL INFRAVERMELHO TEMPERATURA de 50° a 500°C - Destinado para uso laboratorial, culinário e industrial. O item deverá ser de fácil manuseamento, bastando apenas aperta o gatilho, deve possibilitar visualização instantânea da temperatura medida no display de cristal líquido com maior precisão e máxima confiança. Faixa de temperatura: -50°c a 500°c (-58°f a 716°f). Indicação de bateria fraca. Fonte de alimentação: pilha. Deverá conter manual de instrução. O produto deverá ter garantia de no mínimo 12 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30
235	TESOURA DE IRIS CIRURGICA FINA/FINA/CURVA 12 CM - Produzido em aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50
236	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE – Caixa com 10 AMPOLAS 24H - Composto por frasco plástico, disco de papel com esporos, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa	CX	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	plástica com filtro hidrofóbico. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA		
237	TESTE QUÍMICO 250 TIRAS CLASSE 5 EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100
238	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - Tiras reagentes para teste rápido de gravidez (dosagem de BETA HCG cromatográfico). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	1000
239	THRESHOLD PEP - Treinador muscular inspiratório e expiratório com PEP. Equipamento para o treinamento muscular do sistema ventilatório, deverá vir com os conectores para aporte de O2 e clip nasal. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	10
240	TIRA TESTE PARA GLICEMIA - Caixa com 50 unidades. 100 aparelhos em forma de comodato. Tiras para teste de glicemia, com área de teste com rápida absorção de pequeno volume de amostra sanguínea (0,5UI a 2 UI), com utilização de sangue total capilar, venoso, arterial e neonatal, que não sofra interferência com substâncias comuns em ambientes hospitalares e domiciliares, que não reaja com PO2 (oxigenoterapia). Apresentação caixa com 50 unidades. A empresa contratada deverá fornecer 100 aparelhos (Aparelho medidor de glicemia, com ou sem chip; com micro amostra de sangue - 0,5UI a 2 UI; com detecção de amostras insuficientes de sangue; com marcadores de pré e pós-refeições; com obtenção de resultados em até 5 segundos; com capacidade à partir de 300 memórias/resultados com data e hora; com aviso de hipoglicemia; médias automáticas de 7, 14, 30 e 90 dias; com alarmes configuráveis de medição de 20 a 600 mg/dl; bateria com autonomia para realizar em média 1000 testes; registro na ANVISA.) Compatíveis com as tiras, (sem nenhuma despesa para o município). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	200
241	TREINADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO - Deve possuir resistência de treinamento inspiratório ajustável em no mínimo 9 níveis, com indicador do nível de resistência de fácil visualização; material totalmente lavável, devendo acompanhar bocal com ação anti-bacteriana, possuir design ergonômico com bocal adequado para uso adulto e pediátrico. Embalagem deverá conter instrução	UND	5



	de uso que atendam a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/ ANVISA, possuir registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA		
242	TRENA ANTROPOMÉTRICA - Trena retrátil de 150 centímetros: de um lado da fita temos a indicação da faixa de risco para os homens e do outro, das mulheres. A fita métrica corporal com calculo IMC, com escala em centímetros nos dois lados da fita, própria para medição de circunferências; cálculo do IMC e indicação do risco; dispositivo na fita, em sua extremidade, para fixação na própria fita; retração automática; resolução em milímetros; caixa confeccionada em plástico ABS; fita em fibra de vidro, maleável e inelástica. dados técnicos: modelo: retrátil e redonda tamanho aprox. da trena: 07 cm de diâmetro x 2,5cm de altura, tamanho aprox. da fita: 150cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	150
243	TUBETE DESCARTAVEL PARA ESPIROMETRIA nº 23 - Tubete 70mm x23mm x 25mm. Compatível ao espirômetro wind x da creative biomedics. Deverá ser registrado junto ao ministério da saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100
244	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 - Produto estéril com registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	60
245	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 - Produto estéril com registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	60
246	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250ML - Frio, compatível com rede de oxigênio(O2), composto de copo plástico resistente de 250ml, graduado com nível máximo/mínimo, tampa plástica e anel de vedação, em PVC atóxico leitoso. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50
247	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO – O produto deverá possuir escala de pressão do manômetro de 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm ²), corpo e conexões de entrada e saída em Latão cromado, manômetro em aço com pintura epóxi, saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm ² para entrada de 100 Kgf/ cm ² . As conexões de entrada e saída deverão ser conforme as normas ABNT. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	70



248	VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM PEEP (VUP) - Ajuste de PEEP de 0 a 20 CMH2O, sem risco de reinalação. sem risco de fechamento de via expiratória. Incorporado ao corpo de válvula, deverá possuir um sistema de alívio de pressão calibrado para não permitir pressões maiores que 40CMH2O. Autoclavável. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	30
249	VITAMINA C AMPOLA 2ML - Suplemento injetável, estéril e estável. Deverá estar de acordo com as normas da RDC 67/2007 da ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	40
250	VITAMINAS DO COMPLEXO B, AMPOLA 2ml - composição básica B1 + B6 + B12. Solução injetável. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50
251	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO A VOLUME PARA EXPANSÃO PULMONAR (APARELHO E BOCAL) - Material fisioterapia, tipo incentivador respiratório, tamanho adulto, componentes fole plástico 5000ml, coluna graduada, indicador de limitação do incentivo, traquéia e bucal. (Marca de referência: VOLDYNE) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5
252	COMPRESSA DE GAZE ROLO 13 FIOS TIPO QUEIJO 40x38, com no mínimo 750g. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	1000
253	CPAP AUTOMÁTICO COM UMIDIFICADOR E MÁSCARA FACIAL ORONASAL. (Pedido de Ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	1
254	SONDA GASTRONOMIA BOTTON MIC KEY 24 FRENCH, TAMANHO 2.0. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	3
255	KIT CATETER VENOSO TOTALMENTE IMPLANTÁVEL PORT CATH 18g. Cateter Silicone, 9Fr. 22x8x8x 0,43.	UN	3

8.2. O objeto dessa contratação deverá ser fornecido de forma parcelada.

8.3. Os materiais passíveis de regulamentação de normas da ANVISA terão essa informação de forma clara no descritivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação trará economicidade e proporcionará o atendimento de forma adequada aos pacientes, além de prover ao órgão/entidade a agilidade dos produtos com pronta entrega.

11. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Verificar se foi atendido todos os requisitos constantes no Art. 23 da Lei nº 14.133.

11.2. Certificar se o contratado atende ao disposto ao art. 123 da Lei Orgânica municipal.

11.3. Verificar se o contratado possui todos os requisitos de habilitação contidos no Art. 62 da Lei nº 14.133.

11.4. Designar na forma da Lei representantes da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, com a experiência necessária para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade das contratações previstas, de forma a assegurar o seu perfeito cumprimento.

12. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SEUS IMPACTOS

12.1. O descarte inadequado de medicamentos ou insumos necessários para sua produção podem gerar os seguintes impactos:

12.1.1. Poluição do solo e recursos hídricos;

12.1.2. Interferência no metabolismo e no comportamento de organismos aquáticos;

12.2. Afetar também os animais ou qualquer pessoa que entre em contato com o local em que o medicamento foi descartado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



12.3. Em atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental, que os produtos apresentem, na medida do possível, as diretrizes sustentáveis de: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local e; mão de obra livre.

12.4. Além disso, deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas na legislação federal e em consonância com os princípios de responsabilidade socioambiental que norteiam a atuação da Administração.

12.5. Ao usuário final dos itens, orientar sobre o descarte correto da embalagem e/ou do produto caso não seja utilizado em sua totalidade, não podendo este ser reutilizado.

13. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

13.1. Lei nº14133/2021 – Lei de Licitação;

13.2. LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976. Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.

13.3. Lei Nº 5.991/1973;

13.4. RDC Nº 665, DE 30 DE MARÇO DE 2022 - Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro.

13.5. RDC Nº 16/2014

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1.1. Considerando que a contratação visa garantir o bom andamento dos serviços dos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a continuidade dos atendimentos e tratamentos médicos indicados a cada paciente, a equipe de Planejamento da Contratação, após



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**



concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da aquisição.

Pirapora, 29 de junho de 2024.

Aline Fagundes Rabelo
Matrícula: 9201

Gilson Paulo Santos Nascimento
Matrícula: 11.599

Mário Cristiano Joaquim da Cunha
Matrícula: 15047

Comissão de Planejamento das Contratações – SESAU
Portaria nº 17, de 30 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PIRAPORA/MG, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

O Município de Pirapora, inscrito no CNPJ sob o nº 23.539.463/0001-21, com sede administrativa na Rua Antônio Nascimento nº 274, Centro, Pirapora - MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Alexandro Costa César**, CPF nº 028.435.306-01, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ sob o nº, sediado(a) na, em..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em venda de **MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, FISIOTERÁPICO E CLÍNICOS DIVERSOS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados data de assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ ().

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2 Em atendimento ao Decreto Municipal nº 13 de 07 de fevereiro de 2023, bem como normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, alterada pela IN RFB nº 2.145 de 26 de junho de 2023, o documento fiscal apresentado deverá conter a indicação do valor da retenção Imposto de Renda na fonte.

6.3 As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 24/05/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, na sua falta pelo índice substitutivo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. O reajuste se dará por apostilamento.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



8.1 São obrigações da Contratante durante a vigência da ARP:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/produtos recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades;

8.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.7 A Administração terá o prazo de 15 dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.8 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias úteis.

8.1.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, local e garantia do produto conforme consta descrito no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a datada entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 Manter, durante toda a vigência da ATA/CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.7 O contratado está ciente e concorda com as condições contidas no contrato e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

9.1.7.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.1.7.2. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9.1.7.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA MATRIZ DE RISCOS

10.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como premissa a obtenção do melhor custo contratual, mediante a alocação do risco à parte com maior capacidade para geri-lo e absorve-lo, identificam os riscos decorrentes da relação contratual e, sem prejuízo de outras previsões contratuais, estabelecem os respectivos responsáveis na Matriz de Riscos, **anexo I do Contrato**.

10.2. É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na Matriz de Riscos, como de responsabilidade da CONTRATADA.

10.3. Na hipótese de ocorrência de um dos eventos listados no Anexo I - Matriz de Riscos deste Contrato, a CONTRATADA deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, informar à Secretaria Municipal de Saúde sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

- a) Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;
- b) As medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver;
- c) As medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cessem;
- d) As obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não irão ser cumpridas em razão do evento; e,
- e) Outras informações relevantes.

10.4. Após a notificação, o Gestor do Contrato decidirá quanto ao ocorrido ou poderá solicitar esclarecimentos adicionais a CONTRATADA. Em sua decisão que será pautada em parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, poderá isentar temporariamente a CONTRATADA do cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo Evento.

10.5. A concessão de qualquer isenção não exclui a possibilidade de aplicação das sanções previstas na Cláusula contratual respectiva.

10.6. O reconhecimento dos eventos descritos no Anexo I deste Contrato que afetem o cumprimento das obrigações contratuais, com responsabilidade indicada exclusivamente a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



CONTRATADA, não dará ensejo a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, devendo o risco ser suportado exclusivamente pela CONTRATADA.

10.7. As obrigações contratuais afetadas por caso fortuito, fato do príncipe ou força maior deverão ser comunicadas pelas partes em até 03 (três) dia úteis, contados da data da ocorrência do evento.

10.8. As partes deverão acordar a forma e o prazo para resolução do ocorrido.

10.9. As partes não serão consideradas inadimplentes em razão do descumprimento contratual decorrente de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

10.10. Avaliada a gravidade do evento, as partes, mediante acordo, decidirão quanto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, salvo se as consequências do evento sejam cobertas por Seguro, se houver.

10.11. O Contrato poderá ser rescindido, quando demonstrado que todas as medidas para sanar os efeitos foram tomadas e mesmo assim a manutenção do contrato se tornar impossível ou inviável nas condições existentes ou é excessivamente onerosa.

10.12. As partes se comprometem a empregar todas as medidas e ações necessárias a fim de minimizar os efeitos advindos dos eventos de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

10.13. Os fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, não previstos no Anexo I – Matriz de Riscos, serão decididos mediante acordo entre as partes, no que diz respeito à recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

11. CLÁUSULA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv. **Multa:**
 - 1. Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - 2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- i. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10% a 15% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 10% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.7. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.8. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.10. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.7. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.1.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.8.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.2.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.9. Indenizações e multas.

13.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



consignados no Orçamento Geral do município, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação: 120210.301.2018.4010.3339030000000

Reduzido: 4250 Reduzido: 4520

Fonte: 15000002 Fonte: 16210000

Dotação: 120210.305.2018.4014.3339030000000

Reduzido: 5682 Reduzido: 5684

Fonte: 15000002 Fonte: 16210000

Dotação: 120210.542.2018.4041.3339030000000

Reduzido: 5717 Reduzido: 5718

Fonte: 15000002 Fonte: 16210000

Dotação: 120210.302.2018.4033.3339030000000

Reduzido: 4300 Reduzido: 9256

Fonte: 15000002 Fonte: 16210000

Dotação: 120210.302.2018.4034.3339030000000

Reduzido: 9276 Reduzido: 9277

Fonte: 15000002 Fonte: 16210000

Dotação: 120210.301.2018.5006.3449052000000

Reduzido: 9050 Reduzido: 9051

Fonte: 15000002 Fonte: 16210000

Dotação: 120210.304.2018.5018.3449052000000

Reduzido: 9076 Reduzido: 9110



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



Fonte: 15000002 Fonte: 16210000

Dotação: 120210.542.2018.5020.3449052000000

Reduzido: 5731 Reduzido: 5732

Fonte: 15000002 Fonte: 16210000

Dotação: 120210.302.2018.5007.3449052000000

Reduzido: 6236

Fonte: 15000002

Fonte: 16210000

Dotação: 120210.302.2018.5007.3449052000000

Reduzido: 9164

Fonte: 15000002

Fonte: 16210000

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora, Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pirapora, [dia] de [mês] de 2024.

Representante legal do CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**



Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



ANEXO I DO CONTRATO

MATRIZ DE RISCOS

Nos termos do art. 22, inciso X, da Lei 14.133/2021, aplica-se ao contrato vinculado ao Termo de Referência os seguintes riscos e responsabilidades entre as partes, caracterizadora do equilíbrio econômico- financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

Tabela 01: Legenda de Severidade e Probabilidade

	SEVERIDADE		
PROBABILIDADE	BAIXA (1)	MÉDIA (2)	ALTA (3)
BAIXA (1)	Risco trivial (2)	Risco tolerado (3)	Risco moderado (4)
MÉDIA (2)	Risco tolerado (3)	Risco moderado (4)	Risco substancial (5)
ALTA (3)	Risco moderado (4)	Risco substancial (5)	Risco intolerável (6)

Tabela 02: Legenda de Nível de Risco

NÍVEL DE RISCO	AÇÃO
Trivial: Importância 2	Risco com pouco impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, facilmente corrigido por ações da parte responsável.



Moderado: Importância 4	Risco com médio impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas de redução de risco devem ser implementadas dentro do período de tempo definido para o contrato. Quando o risco moderado é associado a severidade alta, uma avaliação posterior pode ser necessária, a fim de estabelecer mais precisamente a probabilidade do dano, como uma base para determinar a necessidade de medidas de controle aperfeiçoadas, considerada a responsabilidade da parte definida na Matriz de Risco.
Substancial: Importância 5	Risco com grande impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Recursos poderão ter de ser alocados para reduzir o risco, considerada a responsabilidade da parte definida na Matriz de Risco.
Intolerável: Importância 6	Risco iminente e com grande impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Recursos consideráveis poderão ter de ser alocados para reduzir o risco, considerada a responsabilidade da parte definida na Matriz de Risco.

A seguir é apresentado a listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença e a previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo quando de sua ocorrência:

Tabela 03: MATRIZ DE RISCOS

Tipo de risco	Motivo	Severidade	Probabilidade	Risco	Ações Mitigadoras	Resp. do Contratado	Resp. Do Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**



Aumento no custo de insumos	Reajustes de Preços de fornecedores	1	2	3	Acompanhar a Flutuação de preços praticados por fornecedores	X	
Aumento do custo por aplicação de manutenções constantes em equipamentos	Equipamentos defasados ou sem adoção de manutenção preventiva	2	1	3	Adquirir equipamentos modernos; e adotar prática de manutenção preventiva, em substituição às manutenções corretivas	X	
Aumento do custo do frete	Reajustes de preços de combustíveis	2	3	5	Acompanhar a flutuação dos preços dos fretes, indicando novos modais ou rotas	X	
Aumento do custo por retrabalho	Retrabalho por falha de equipamentos insumos utilizados ou inobservância de procedimentos	1	3	4	Realizar a manutenção preventiva dos equipamentos; adquirir insumos com qualidade comprovada; e Observar os procedimentos e metodologias para a realização dos serviços.	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**



Aumento do custo por retrabalho	Retrabalho por falha de equipamentos, insumos utilizados ou inobservância de procedimentos	1	3	4	Realizar a manutenção preventiva dos equipamentos; adquirir insumos com qualidade comprovada; e observar os procedimentos e metodologias para a realização dos serviços.	X	
Atraso no pagamento	Ausência de fiscal substituto; Problemas no fluxo do processo de pagamento.	1	1	2	Nomear o fiscal e o gerente do contrato; Acompanhar o fluxo de caixa para a realização do pagamento no prazo pactuado.	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



ANEXO III

Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O Município de Pirapora/MG, Rua Antônio Nascimento nº 274, Centro, Pirapora - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.539.463/0001-21, neste ato representado pelo prefeito **Alexandro Costa César**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 057/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 050/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, FISIOTERÁPICO E CLÍNICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Valor Un	Valor total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O procedimento público previsto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 de Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala. Contudo, o parágrafo primeiro do mesmo artigo, traz certa discricionariedade à Administração quando se tratar de procedimento em que o órgão gerenciador for o único contratante.

Sendo assim, o município de Pirapora/MG justifica que não realizará a divulgação da intenção de registro de preços para o pregão em epígrafe, em virtude da ausência de estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



administrativa satisfatória para fins de gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Nesse sentido, o renomado doutrinador Marçal Justen Filho destaca que:

“Não existe impedimento a que um órgão produza um registro de preços destinado a contratações de seu exclusivo interesse. Esse registro de preços ‘interno’ poderia ser planejado com maior simplicidade e facilidade. Caberia identificar a qualidade do objeto apto a satisfazer as necessidades do órgão, estimar os quantitativos máximo e mínimo por fornecimento e determinar as condições de entrega.”

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada no item anterior.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada que o licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 050/2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 78 do Decreto Municipal nº 050/2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do art. 78 do Decreto Municipal nº 050/2023.
- 9.4.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese de substancial alteração das condições de mercado:
- 9.4.4.1. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

9.4.4.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

9.4.4.3. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

9.4.4.4. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

9.4.4.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

9.4.4.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Município de Pirapora
Alexandro Costa César

Empresa:
CNPJ:
Representante legal:
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Valor Un	Valor total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Valor Un	Valor total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



ANEXO IV – Modelo Proposta Comercial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

(Processo Licitatório nº 057/2024)

(preenchida em papel timbrado da proponente)

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Nome do Representante Legal:

Identidade do Representante Legal

Banco:

Conta bancária:

N.º da agência:

Item	Especificação	U.M.	Qtd	Preço Uni.	Preço Total

DECLARO compreender a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local, data

ASSINATURA (REPRESENTANTE LEGAL OU SÓCIO PROPRIETÁRIO)

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



ANEXO V
Modelo Declaração Conjunta

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INIDONEIDADE, NÃO EMPREGA MENOR ART. 7º,
INC. XXXIII DA CF e RELAÇÃO DE PARENTESCO CONFORME ART. 123 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL.

A empresa _____ inscrita no CNPJ: _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). Portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de proponente, sob as penas da lei, que não foi **declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARA também para fins do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARA ainda que nenhum dos sócios desta empresa está impedido de participar deste processo por força do Art. 123 da Lei Orgânica Municipal de Pirapora, qual seja:

Art. 123 - O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer delas por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, inclusive ou por adoção, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções.

Parágrafo Único - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

Por ser máxima e plena verdade, firmo a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



ANEXO VI

VALOR MÁXIMO ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2024

(Processo Licitatório nº057/2024)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, FISIOTERÁPICO E CLÍNICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit.	Valor total
1.	ABAIXADOR DE LINGUA 100 UNID 50X100 EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PCT	300	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00
2.	ACAPELLA MODELO AZUL - Indicado para crianças, para higiene brônquica capaz de produzir PEP terapia vibratória. permite alterar a frequência e resistência através de botão de ajuste. Itens inclusos: com máscara e peça bucal. Fabricado em plástico rígido e atóxico autoclavável. Capacidade pulmonar inferior 15l/min. Deverá possuir registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU	UND	2	R\$ 373,30	R\$ 746,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EQUIPARADA				
3.	ACAPELLA MODELO VERDE - indicado para adultos, para higiene brônquica capaz de produzir PEP terapia vibratória. permite alterar a frequência e resistência através de botão de ajuste. Itens inclusos: máscara e peça bucal. plástico rígido e atóxico autoclavável. Capacidade pulmonar superior 15l/min. Deverá conter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2	R\$ 379,32	R\$ 758,64
4.	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG - Cartela com 10 comprimidos. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	50	R\$ 3,71	R\$ 185,50
5.	ADESIVO REDONDO PARA VACINA - Bandagem, hipoalergico, estampa infantil, tamanho aprox. 2,2x0,8cm. Pacote com 500 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CAIXA C 500	20	R\$ 21,27	R\$ 425,40



6.	ADIPÔMETRO/PLICÔMETRO CLÍNICO TRADICIONAL - Corpo em alumínio com revestimento pintura epóxi preta. Cabo e protetores em nylon. ponteiros fixas em nylon technyl e molas de aço zincado. Régua com marcações em milímetros. Deverá possuir abertura aprox. de 75 mm, e molas com pressão de aprox. 10 g/mm ² . especificações técnicas aprox.: sensibilidade: 1 mm. Amplitude leitura: 75 mm. Pressão das molas: 10 g/mm ² ± 0,2 g/mm ² . Dimensões: 286 mm x 185 mm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	12	R\$ 410,10	R\$ 4.921,20
7.	ÁGUA DESTILADA INJETAVEL - Aspecto físico bidestilada, estéril, apirogênica, ampola 10 ml. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	600	R\$ 1,24	R\$ 744,00
8.	AGULHA 6MM - A agulha deverá ser compatível com a caneta injetora das insulinas Glargina e Humalog . Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU	CX	12	R\$ 35,63	R\$ 427,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EQUIPARADA				
9.	AGULHA BD ULTRAFINE 5MMX0,25MM - Caixa com 100 unidades. (Pedido de ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	30	R\$ 136,41	R\$ 4.092,30
10.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - Caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, calibre 25 x 7 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, identificado de acordo com o código de cores. Provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão e total proteção à cânula. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	50	R\$ 8,43	R\$ 421,50
11.	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 - Caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica descartável,	CX	100	R\$ 11,17	R\$ 1.117,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	estéril, atóxica, calibre 40x12 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, identificado de acordo com o código de cores. Provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão e total proteção à cânula. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
12.	ALCOOL GEL 70% - Embalagem de 1 Litro. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	1.000	R\$ 18,12	R\$ 18.120,00
13.	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL - Automático de braço, com braçadeira, tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	150	R\$ 126,53	R\$ 18.979,50
14.	APARELHOS PARA MEDIR GLICOSE + LANCETADOR - Resultado em aprox. 5 segundos;	UND	50	R\$ 132,75	R\$ 6.637,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	memória para 100 a 200 resultados com data e hora, tela grande que facilita a leitura no visor; Deverá acompanhar estojo para armazenamento e manual em português. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
15.	ASPIRADOR SECREÇÃO ELÉTRICO - Modelo portátil de tensão de operação: bivolt - 110/220 (vca); EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5	R\$ 571,54	R\$ 2.857,70
16.	ATADURA DE CREPE 20CM - Atadura de crepe 20cm x 1,8m em repouso, confeccionada com 13 fios por cm ² , em fibras que não esgarcem e que impeçam o garroteamento, elasticidade longitudinal mínima de 50%, embaladas em pacotes contendo doze unidades, de acordo com a nbr 14056 contendo marca comercial, lote, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde. Pacote com 12 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PCT	20	R\$ 22,52	R\$ 450,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



17.	<p>ATADURA DE CREPE DE 10Cm X 4,5m - Confeccionada em algodão cru ou componente sintético, contendo 13 fios/cm², borda com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embaladas individualmente e com dados de identificação, procedência, data de validade, nº de lote. Pacote com no mínimo 12 unidades.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	PCT	60	R\$ 11,35	R\$ 681,00
18.	<p>ATADURA DE CREPE DE 15Cm X 4,5m - Confeccionada em algodão cru ou componente sintético, contendo 13 fios/cm² e borda com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embaladas individualmente e com dados de identificação, procedência, data de validade, nº de lote. Pacote com minimo 12 unidades.</p>	PCT	50	R\$ 29,08	R\$ 1.454,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
19.	ATADURA DE CREPOM - 10 Cm X 1,80m. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	5.000	R\$ 8,58	R\$ 42.900,00
20.	ATADURA DE CREPOM - 15Cm X 1,80m. AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	7.500	R\$ 13,17	R\$ 98.775,00
21.	ATADURA DE CREPOM - 15Cm X 1,80m. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	2.500	R\$ 13,17	R\$ 32.925,00
22.	APLICADOR DE CONJUNTO DE INFUSÃO QUICK SET (QUICK SERTER) Medtronic MMT-305QS - Caixa com 01 unidade. O aplicador Quick Serter é o dispositivo utilizado para a aplicação do conjunto de infusão Quick-Set no subcutâneo. (pedido de ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2	R\$ 119,96	R\$ 239,92
23.	ATADURA DE CREPOM - 20Cm X 1,8m.	UNID	3.000	R\$ 6,96	R\$ 20.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
24.	BACIA EM AÇO INOX 3,5L - Confeccionada em aço inoxidável com acabamento brilhante. 35cm (diâmetro) x 7,2cm (altura). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	30	R\$ 206,82	R\$ 6.204,60
25.	BACIA EM AÇO INOX 1,5L - Confeccionada em aço inoxidável com acabamento brilhante. 25cm (diâmetro) x 5,3cm (altura). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 172,48	R\$ 17.248,00
26.	BALANÇA DIGITAL DE VIDRO - Balança com sensor digital de alta precisão e acionamento e desligamento automático, indicador de bateria fraca. Alimentada por bateria. Deverá conter certificação do INMETRO e aferidas pelo IPEM. Capacidade de pesagem de 200 kg. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	65	R\$ 117,63	R\$ 7.645,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



27.	BALDE A PEDAL EM AÇO INOX - Recipiente cilíndrico para coleta de detritos, com elevação da tampa acionado por pedal, constituído por aço inox, liso em sua estrutura interna e externa, capacidade de 20 litros. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	8	R\$ 244,03	R\$ 1.952,24
28.	BANDEJA RETANGULAR EM INOX - Medidas aprox. 24 x 18 x 1,5cm produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 88,50	R\$ 2.655,00
29.	BANDEJA RETANGULAR EM INOX - Medidas aprox. 30 x 20 x 4,0cm produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	35	R\$ 141,32	R\$ 4.946,20
30.	BANDEJA RETANGULAR EM INOX - Medidas: 35 x 25 x 4,0 cm produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 217,24	R\$ 6.517,20



	EQUIPARADA				
31.	BARREIRA DE PELE PARA OSTOMIA ADESIVA - Características mínimas: Plana, convexa macia; fechamento por conectores plásticos, borda com adesivo hipoalergênico; filtro integrado; recortável 13-55 mm. Caixa com 05 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	50	R\$ 121,92	R\$ 6.096,00
32.	BIOMBO HOSPITALAR - Fabricado em aço inoxidável, acabamento da estrutura esmaltado, tipo duplo dobrável. Dimensões aprox.: altura 1,80 cm, comprimento 1,80cm aberto, tipo de rodízio 2 ponteiros fixas e 1 giratória, acabamento do rodízio termoplástica. Características adicionais tecido em brim removível. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 789,04	R\$ 39.452,00
33.	BIPAP COM SUPORTE DE PRESSÃO GARANTIDA (VAPS) - Especificações mínimas do	UN	2	R\$ 5.895,79	R\$ 11.791,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>produto: Aparelho médico respiratório para tratamento de deficiências respiratórias (BIPAP a-30). Adequado para utilização em ambiente domiciliar, deve permitir a regulagem de pressão automática de 4 a 30cmh2o. Alimentação bivolt. Deverá acompanhar o equipamento: umidificador, máscara nasal ou facial em silicone ou circuito invasivo, traqueia de 02 mts, cabo de alimentação, filtro, cartão sd, axiômetro pulso, nobreak e manual do equipamento com registro da ANVISA. Prazo de garantia mínima de 6 meses.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
34.	<p>BOLEADOR - Ponta dupla em aço inox e cabo revestido em silicone.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	UN	10	R\$ 39,79	R\$ 397,90
35.	<p>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - Estrutura em aço inoxidável. Apoio para braço, tipo concha, em aço inoxidável com, no mínimo, 0,80mm, base em aço inox, com peso suficiente para garantir</p>	UN	50	R\$ 295,16	R\$ 14.758,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	estabilidade do apoio de braço, com quatro pés tubulares com revestimento emborrachado, haste de altura regulável, construída em tubo redondo de aprox. 7/8" x 0,9mm, com acabamento cromado. Dimensões (pode variar \pm 0,10m): altura mínima: 0,80m e altura máxima: 1,30m. Prazo de garantia mínima de 01 ano. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
36.	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA 15L - Fabricada em polipropileno com alta resistência, com revestimento interno em poliuretano, que auxilia no isolamento térmico. de fácil higienização, com função °c e °f, a prova d'água. deve possuir tampa e alça resistente para transporte. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	25	R\$ 383,83	R\$ 9.595,75
37.	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA 45L - Fabricada em polipropileno com	UN	5	R\$ 450,94	R\$ 2.254,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	alta resistência, com revestimento interno em poliuretano, que auxilia no isolamento térmico. de fácil higienização, com função °c e °f, a prova d'água. deve possuir tampa e alça resistente para transporte. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
38.	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO - Carrinho para transporte de cilindro (torpedo de oxigênio 10m ³) fabricado em aço carbono, com corrente inclusa para segurança do equipamento. Capacidade para 150 kg. Equipado com 2 rodas de aro desmontável de 9", montadas no eixo fixo e abas para carregar o carrinho. Dimensões mínimas - medidas: 30 x 40 x 122 cm (CxLxA), capacidade de carga: 150 kg - tipo de roda: 2 rodas maciças de aro desmontável de 9"-v, material: aço carbono- pintura: epóxi-segmentos: 1 tubo de oxigênio hospitalar- Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação. EXCLUSIVO ME, EPP OU	UND	3	R\$ 439,33	R\$ 1.317,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EQUIPARADA				
39.	CATETER QUICK SET 9MM CANULA /60CM MMT 397 A - Caixa com 10 unidades .conjunto que faz a infusão da insulina no subcutâneo, ângulo de inserção de 90°. Cânula 9mm e tubo 60cm. (Pedido de ordem judicial). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	13	R\$ 1.227,82	R\$ 15.961,66
40.	CLIP GRAMPO DE CINTURA MEDTRONIC PARA BOMBA DE INSULINA MINIMED 640G/780G ACC-1601. (Pedido de ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2	R\$ 119,57	R\$ 239,14
41.	CARELINK ADPTER USB BLUE: Para bombas de insulina MiniMed série 700G. Usado para upload de dados no CareLink Personal. Livre de fios, cabos ou baterias. (Pedido de ordem	UND	2	R\$ 455,93	R\$ 911,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
42.	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG - Caixa contendo de 20 a 30 Comprimidos. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	50	R\$ 45,13	R\$ 2.256,50
43.	CATETER NASAL TIPO OCULOS (adulto) - Deverá conter tubo de PVC atóxico; siliconado; estéril; Comprimento: 2m; Conexão nas extremidades em PVC para oxigenoterapia; regulável; Deverá conter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	150	R\$ 2,76	R\$ 414,00
44.	CATETER NASAL TIPO OCULOS (pediátrico) - Deverá conter tubo de PVC atóxico; siliconado; estéril; Comprimento: 2m; Conexão nas extremidades em PVC para oxigenoterapia; regulável; Deverá conter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	80	R\$ 2,59	R\$ 207,20
45.	CATETER SOBRE AGULHA - Específico para punção periférica	CX	200	R\$ 79,43	R\$ 15.886,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	(tipo abocath), estéril, tamanho 14g. Deverá conter registro na ANVISA. Caixa com 50 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA					
46.	CATETER VENOSO nº 22 EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	3.000	R\$ 1,09		R\$ 3.630,00
47.	CATETER VENOSO nº 24 EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	1.000	R\$ 1,16		R\$ 1.160,00
48.	CATETER NASAL - Com extensão de 2 metros cada unidade. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	300	R\$ 21,14		R\$ 6.342,00
49.	CESTO PARA LIXO 50L - Fabricado em polietileno alta densidade, formato retangular, cor branca, possuir aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo, tampa acionada por pedal através de haste metálica, abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 213,67		R\$ 10.683,50
50.	CILINDROS DE AÇO 10m3 50 LITROS - Para oxigênio medicinal.	UN	20	R\$ 2.731,92		R\$ 54.638,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
51.	CILINDROS DE AÇO 1m3 7 LITROS - Para oxigênio medicinal. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	10	R\$ 1.585,06	R\$ 15.850,60
52.	CILINDRO DE AÇO COM 2,9 LITROS - Para oxigênio medicinal. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	1	R\$ 932,65	R\$ 932,65
53.	CLIP NASAL PARA ESPIROMETRIA - Deverá evitar a passagem de ar pelas narinas durante os exercícios de esforço respiratório. Atóxico, resistente e autoclavável. Deverá possuir registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20	R\$ 6,39	R\$ 127,80
54.	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2% MG/G SEM VASOCONSTRITOR - frasco com 30g. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	FR	400	R\$ 11,16	R\$ 4.464,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



55.	COLAR CERVICAL PARA RESGATE NEONATAL- Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; espessura entre 1,5 mm e 1,8 mm; revestido em EVA branco de 4 mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho: neonatal; com os dados de identificação; registro na ANVISA e ministério da saúde; data de fabricação e validade; BPF; nº do lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 30,11	R\$ 903,30
56.	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO G - Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; espessura entre 1,5 mm e 1,8 mm; revestido em EVA branco de 4 mm; velcro costurado	UN	30	R\$ 70,65	R\$ 2.119,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho G; com os dados de identificação; Deverá conter Registro na ANVISA e Ministério da Saúde; data de fabricação e validade; BPF; nº do lote.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
57.	<p>COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO GG - Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; espessura entre 1,5mm e 1,8mm; revestido em EVA branco de 4mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para</p>	UN	30	R\$ 76,44	R\$ 2.293,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	palpação e ventilação da nuca; tamanho GG; com os dados de identificação; Deverá possuir registro na ANVISA e Ministério da Saúde; data de fabricação e validade; BPF; n° do lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
58.	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO M - Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; espessura entre 1,5mm e 1,8mm; revestido em EVA branco de 4mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho M; com os dados de identificação; Deverá possuir registro na ANVISA e Ministério da Saúde; data de fabricação e validade; BPF; n° do lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU	UN	30	R\$ 49,68	R\$ 1.490,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EQUIPARADA				
59.	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P - Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; espessura entre 1,5mm e 1,8mm; revestido em EVA branco de 4mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho P; com os dados de identificação; Deverá possuir registro na ANVISA e Ministério da Saúde; data de fabricação e validade; BPF; n° do lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 24,74	R\$ 742,20
60.	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO PP - Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta	UN	30	R\$ 23,61	R\$ 708,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>densidade; espessura entre 1,5mm e 1,8mm; revestido em EVA branco de 4mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho PP; com os dados de identificação; Deverá possuir registro na ANVISA e Ministério da Saúde; data de fabricação e validade; BPF; n° do lote.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
61.	<p>COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO XXG - Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; espessura entre 1,5mm e 1,8mm; revestido em EVA branco de 4mm; velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano;</p>	UN	30	R\$ 46,19	R\$ 1.385,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; tamanho XXG; com os dados de identificação; Deverá possuir registro na ANVISA e Ministério da Saúde; data de fabricação e validade; BPF; nº do lote.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
62.	<p>COLCHAO PNEUMÁTICO COM SISTEMA DE PRESSÃO ALTERNADA – Colchão de ar com alívio de sistema de pressão alternada air plus. Deverá suportar o corpo todo do paciente, numa superfície horizontal confortável. Possuir ciclo de 5 minutos para inflar e desinflar, alternar a pressão de ar de cada célula, ante escaras; alternar a pressão de ar de cada célula; composição mínima de 130 células, confeccionado em vinil resistente, leve, flexível e impermeável; tempo inicial para inflar: 10 min (aproximadamente).</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA Unidade de</p>	UN	5	R\$ 292,66	R\$ 1.463,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	controle: durável e compacta; deverá operar com um nível de vibração baixo e silencioso. Peso suportado de até 80kg.				
63.	COLCHAO PNEUMÁTICO COM SISTEMA DE PRESSÃO ALTERNADA – Colchão de ar com alívio de sistema de pressão alternada AIR plus. Deverá suportar o corpo todo do paciente, numa superfície horizontal confortável. Possuir ciclo de 5 minutos para inflar e desinflar, alternar a pressão de ar de cada célula, ante escaras; alternar a pressão de ar de cada célula; composição mínima de 130 células, confeccionado em vinil resistente, leve, flexível e impermeável; tempo inicial para inflar: 10 min (aproximadamente). Unidade de controle: durável e compacta; deverá operar com um nível de vibração baixo e silencioso. Peso suportado de até 130kg. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5	R\$ 230,19	R\$ 1.150,95
64.	COLETOR PARA INCONTINENCIA URINÁRIA	UNI	5.000	R\$ 15,60	R\$ 78.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	MASCULINO COM EXTENSÃO - Tamanho médio, confeccionado em PVC atóxico e preservativo de puro látex antialérgico, comprimento: 130 cm. Estéril e embalado individualmente. Deverá possuir registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA					
65.	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL - Frasco coletor contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá. Graduado, estéril, embalados individualmente. Fabricado em polipropileno, cor: transparente, capacidade: 80ml. (indicados para coleta de amostras) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	1500	R\$	0,89	R\$ 1.335,00
66.	COMPRESSA CIRURGICA 23X25Cm, 100% ALGODÃO EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	1.700	R\$	1,82	R\$ 3.094,00
67.	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5cm, COM 13 FIOS - Pacote com 500 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PCT	1000	R\$	25,41	R\$ 25.410,00



	EQUIPARADA				
68.	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 - Pacote com 10 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	39.500	R\$ 7,60	R\$ 300.200,00
69.	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 - Pacote com 10 unidades. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PCT	10.500	R\$ 7,60	R\$ 79.800,00
70.	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5L PM -Voltagem 127v, com variação de fluxo de 0,5 a 5l/m (litros por minuto), nível de ruído máximo de 45db, níveis de concentração de oxigênio variável de 87% a 96% de pureza, pressão de saída de 5,5psi. Deverá acompanhar o equipamento: umidificador, cateter nasal e cilindro, de uso em domicílio do paciente. Garantia mínima de 06 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	12	R\$ 6.246,83	R\$ 74.961,96
71.	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO (CAPACIDADE	UN	2	R\$ 10.803,08	R\$ 21.606,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>MÍNIMA DE 10L) – Estacionário (portátil para ambientes internos), nível de ruído máximo: 45 DB, modo de fluxo contínuo: até 10 LPM, pressão de saída: 10-30 PSIG, concentração de oxigênio: 92 ± 4% a 8-10 LPM / 94 ± 2% a 3-7 LPM / 92 ± 4% a 1-2 LPM, alarmes: sonoro e luzes indicadoras, OPI (indicador de pureza de oxigênio), voltagem: 220v, temperatura de operação: 13° c a 32° c, altitude em operação: até 417 m, temperatura de armazenamento: -34 a 71° c. Deverá acompanhar o equipamento: uma válvula reguladora; um umidificador e um fluxômetro. Apresentar selo INMETRO e registro na ANVISA. Garantia mínima de 06 meses.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
72.	<p>AUXILIAR PARA AFILAMENTO LINGUAL - Produzido com polipropileno atóxico. Possui uma haste de aprox. 18,6cm, com um aro em uma de suas extremidades de aprox. 21mm de</p>	UN	100	R\$ 61,13	R\$ 6.113,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	diâmetro externo e 11mm de diâmetro interno. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
73.	CREME BARREIRA - Creme que repele a entrada de líquidos e forma uma camada de proteção e hidratação. Deverá possuir agentes umectantes e emolientes. Deverá ser hipoalergênico, de rápida absorção e com PH ideal para a pele. Ao ser utilizado não deverá impedir o uso de fitas, curativos e não ocluir poros. Deverá permitir que no momento da higienização, não saia e não passe para as roupas. Embalagem contendo entre 92g e 115g. (Marca de referência: Caviol 3m ou Askina barriera creme ou Proshield plus Skin Protectant) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20	R\$ 91,03	R\$ 1.820,60
74.	CUBA REDONDA INOX 150ml - Bacia para assepsia em aço inoxidável; dimensões aprox. 8 x 4 cm; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 37,54	R\$ 1.126,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



75.	CUBA RIM 500ml - Fabricada em aço inoxidável, não estéril, medida aprox. 26x4 cm; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 94,78	R\$ 2.843,40
76.	CUBA RIM 750ml - Fabricada em aço inoxidável, não estéril, medida aprox. 26x12cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 84,72	R\$ 2.541,60
77.	CURATIVO HIDROFIBRA - Antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica, prata. Curativo super absorvente, capaz de capturar os micro-organismos presentes no leito da ferida. Forma: gel macio e coeso que se adapta ao leito da ferida. Deverá possuir registro na ANVISA e ser embalado individualmente em material cirúrgico. Tamanho 10x10 cm. (Marca de referencia: Convatec- Aguacel AG.) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	350	R\$ 76,99	R\$ 26.946,50
78.	CURATIVO HIDROFIBRA - Antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose	UN	500	R\$ 76,54	R\$ 38.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	sódica, prata, cloreto de benzetonio (bec), ácido etilenodiamino tetra-acetico (edta). Curativo absorvente, capaz de capturar os micro-organismos presentes no leito da ferida. Forma: gel macio e coeso que se adapta ao leito da ferida, mantendo um ambiente úmido que auxilia o desbridamento autolítico. Deverá possuir registro na ANVISA e ser embalado individualmente em material cirúrgico. Tamanho 10x10 cm. (Marca de referencia: Convatec- Aguacel AG+ extra) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
79.	CURATIVO CARVAO ATIVADO - Tratamento: prata, comprimento: 10cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 43,73	R\$ 2.186,50
80.	CURATIVO CREME BARREIRA - Creme que oferece terapia adjuvante no tratamento de feridas protegendo as margens e pele Peri lesão do líquidos exsudativos da ferida. Embalagem com no mínimo 60gr ou 60ml.	UNID	300	R\$ 60,77	R\$ 18.231,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	Marca de referência: Coloplast. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
81.	CURATIVO A BASE DE ALGINATO DE PRATA - Barreira de prata iônica com as capacidades de absorção de alginato de cálcio e espuma de poliuretano, placa 10 x 10cm. (Marca de referência: Calgitrol AG (b-braun)). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	350	R\$ 110,84	R\$ 38.794,00
82.	CURATIVO DE ALGINATO de Cálcio e Sódio - Tipo: placa, tratamento: estéril, tamanho 10x20cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	80	R\$ 23,63	R\$ 1.890,40
83.	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM ANTIMICROBIANO - Tamanho 15 x 15cm. Curativo estéril de hidrofibra de carboximetilcelulose (cmc) sódica. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	150	R\$ 136,78	R\$ 20.517,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EQUIPARADA				
84.	CURATIVO EM GEL COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB) - 100ml EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	70	R\$ 118,18	R\$ 8.272,60
85.	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO - Com 5mm de espessura, camada de contato com a ferida de silicone suave perfurado para ele sensível ou frágil; Tamanho: 10x10cm. (Marca de referência: Siltec plus). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 40,33	R\$ 4.033,00
86.	CURATIVO GEL PHMB ÁGUA PURIFICADA - Composto de 0,1% de undecilaminopropil betaina, 0,1% de polihexanida, glicerol, hidroxietilcelulose. Frasco com no mínimo 30ml. (Marca de referência: B. Braun). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 61,83	R\$ 6.183,00
87.	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA IÔNICA: Tamanho: 10X10cm. Deverá ser embalado individualmente.	UN	40	R\$ 76,47	R\$ 3.058,80



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
88.	CURATIVO PÓS COLETA INFANTIL - Adesivo hipoalérgico, fabricado em polietileno siliconado, fita microporosa não tecido, sem latex e solvente, flexível, tecido da almofada em tnt, estampa colorida (desenhos). Deverá possuir registro na ANVISA. Caixa contendo rolo com no mínimo 500 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	20	R\$ 36,10	R\$ 722,00
89.	CURATIVO PRIMÁRIO - Estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e matriz cicatrizante (TLC-Ag). Tamanho 10x10cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	100	R\$ 128,81	R\$ 12.881,00
90.	CURATIVO PRIMÁRIO - Estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por	UND	100	R\$ 226,49	R\$ 22.649,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	polímeros de poliacrilato de amônia e matriz cicatrizante (TLC-NOSF). Tamanho 10x10cm. (Marca de referência: urgostart plus pad) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
91.	CURATIVO PRIMÁRIO - Estéril, não aderente, não oclusivo, constituído por uma rede textil 100% de poliéster impregnada com matriz cicatrizante tlc-ag (tecnologia lípido coloide, composta por matriz lipofílica, carboximeticelulose e sais de prata). Tamanho aprox. 10x12cm. (marca de referência: Urgo tul ag) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 180,03	R\$ 18.003,00
92.	CURATIVO RAYON COM AGE - Estéril por radiação gama, constituído por malha de acetato de celulose (rayon) não aderente, impregnado com óleos de origem vegetal ricos em ácidos graxos essenciais. Curativo capaz de manter o meio hidratado. Deverá ser embalado individualmente e possuir registro na ANVISA. Tamanho	UN	500	R\$ 21,79	R\$ 10.895,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	aproximado 7,6cm x 7,6cm. (marca de referência: curatec age 30 rayon) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
93.	CURATIVO TIPO BARREIRA PROTETORA EM CREME - Componentes: solução polimérica, sem álcool, estéril. Deverá ser embalado individualmente, contendo no mínimo 60gr ou 60ml. (marca de referência: Coloplast) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 93,96	R\$ 9.396,00
94.	DESODORANTE E LUBRIFICANTE - Removedor de odor característico dos afluentes e lubrificante da bolsa de ostomia. Deverá possuir fragrância suave. frasco com no mínimo 50ml. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	200	R\$ 64,62	R\$ 12.924,00
95.	DETECTOR FETAL DE MESA - Possuir ajuste e visor digital, botão de controle, tipo de análise: ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição BCF até cerca 200 BPM, frequência até cerca 2,2	UN	20	R\$ 1.146,10	R\$ 22.922,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>mhz. Deverá acompanhar componentes c/ alto falante, transdutor, entrada auxiliar e fone ouvido. Garantia de 12 meses a partir da entrega. Possuir certificação INMETRO e registro ANVISA.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
96.	<p>DETECTOR FETAL PORTÁTIL - Ajuste digital e tela gráfica. Tipo de análise: ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição BCF até cerca 200bpm, frequência até cerca 2,2mhz. Fonte de alimentação: bateria. Deverá possuir componentes c/ alto falante, transdutor e entrada auxiliar. Garantia de 12 meses a partir da entrega. Deverá possuir certificação INMETRO e registro na ANVISA.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	UN	40	R\$ 779,37	R\$ 31.174,80
97.	<p>DISPOSITIVO DE COLOSTOMIA 102mm - Base adesiva plana recortável com 02 peças, diâmetro 102mm, para</p>	CX	240	R\$ 238,50	R\$ 57.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	estomas obtuso, acima de 76mm. Caixa com mínimo de 05 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
98.	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO M - Tipo preservativo com tubo extensor tamanho médio, de látex natural, formato anatômico, elástico, resistente, hipoalergênico, com anel de contorno na extremidade superior para boa vedação, com extremidade distal conectada a um tubo extensor em PVC flexível e transparente, não estéril, (descartável). Deverá possuir embalagem individual e registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	2000	R\$ 7,33	R\$ 14.660,00
99.	DOPPLER PORTÁTIL PARA ITB - Possuir bateria recarregável, Luz no painel para indicar a substituição da bateria ou recarga, saída para fone de ouvido. Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração. Deverá	UN	1	R\$ 1.412,52	R\$ 1.412,52



	possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA					
100.	EPINEFRINA INJETAVEL - 1mg/ml, Ampola de 1ml. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	200	R\$	4,16	R\$ 832,00
101.	EQUIPO MACRO GOTAS - Possuir injetor lateral câmara flexível com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em “y” com área para rápida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras; câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com microgotejador para 60mgts/ml, flexível e com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20m de comprimento. Conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade. Estéril	UN	300	R\$	1,24	R\$ 372,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	apirrogênico, atóxico e embalado individualmente. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
102.	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO (GRAVITACIONAL) - Conter ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco, contendo protetor, com conexão universal; câmara de gotejamento flexível e transparente; tubo flexível em PVC com no mínimo 1,20m de comprimento; regulador de fluxo (pinça rolete) para controle manual de gotejamento com segurança. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	4.320	R\$ 1,39	R\$ 6.004,80
103.	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS - Fabricada em aço inoxidável, degraus revestidos com borracha antiderrapante, contendo cantoneiras de chapa aço inox. Peso mínimo suportado: 150Kg. Cor Padrão: Branco. EXCLUSIVO ME, EPP OU	UN	100	R\$ 295,60	R\$ 29.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EQUIPARADA				
104.	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL - Deverá ser compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	40	R\$ 65,34	R\$ 2.613,60
105.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - Confeccionado em tecido, cor branca, medindo 10cm x 4,5m, isento de substâncias alérgicas, impermeabilidade dorsal adequada à sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se às dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios. Apresentação: enrolado em carretel plástico com capa de proteção com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	2000	R\$ 20,96	R\$ 41.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



106.	ESPELHO NASAL MILIMETRADO DE ALTMANN - Placa metálica milimetrada, acompanhada de um bloco de referência do mesmo formato e tamanho que o espelho. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	2	R\$ 141,43	R\$ 282,86
107.	ESTADIÔMETRO ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL - Haste de medição dobrável e tripé de apoio retrátil. O estadiômetro deverá ter a amplitude de medição de 1,15m a 2,10m, a escala em milímetros. Fabricado em alumínio anodizado. Cor: branco com pintura eletrostática. Deverá acompanhar bolsa para transporte. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	40	R\$ 480,08	R\$ 19.203,20
108.	KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS DE SEMMES-WEINSTEIN - O kit consiste em um conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, nas intensidades de 0,05g, 0,2g, 2,0g, 4,0g, 10,0g,	KIT	30	R\$ 316,59	R\$ 9.497,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	30g. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
109.	ESTOJO DE PRIMEIROS SOCORROS/MALETA - Estojo com no mínimo 2 bandejas com divisórias. Fecho duplo e alça para cadeado; dimensões aprox. 44cm x 24cm x 22cm; material: polipropileno. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20	R\$ 79,27	R\$ 1.585,40
110.	ESTOJO PARA BOMBA DE INSULINA (Medtronic) - Capa de silicone preta para bomba de insulina MINIMED 640G/780G ACC-822. (Pedido de ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2	R\$ 104,30	R\$ 208,60
111.	EXERCITADOR FACIAL - Composto por duas bases plásticas de cerca de 2cm por 4cm, planas, que se encaixam na região intra-oral, na região vestibular das bochechas. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	3	R\$ 97,43	R\$ 292,29
112.	EXTENSÃO PARA CATETER	UN	100	R\$ 32,37	R\$ 3.237,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>NASAL DE OXIGÊNIO - Mangueira extensão de oxigênio, material em PVC, medida 4mm x 2,10m, uso individual, não esterilizável. A extensão deverá permitir ser conectada diretamente no concentrador de oxigênio ou no cilindro e até o tubo de cateter/cânula ou máscara.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
113.	<p>EXTENSOR INFUSOR (EQUIPO MULTIVIAS) DO TIPO 2 VIAS COM CLAMP - Comprimento entre 18 a 35 cm, para acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulha). Extremidades proximais com conectores luer lock fêmea; extensões em PVC clamp (abre/fecha); conexão luer distal para dispositivo de acesso venoso; esterilizado pelo processo de oxido. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro na ANVISA.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	UN	50	R\$ 3,09	R\$ 154,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



114.	FILTRO PARA ESPIROMETRIA - filtro para função pulmonar descartável para uso único, embalado individualmente e com teste de eficiência bactericida comprovado 99,99. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e ser compatível com os modelos windx creative biomedics, collins modelo dcii, vitalograph, sensor medics, jaeger, koko.Eficácia da filtração: 99,99% para bactéria e 99,99% para vírus. Resistência: 4 - 7 mmh ₂ o/l/seg. (0,038-0,067kpa/l/seg). Espaço morto: 50ml. Material: corpo em poliestireno e filtro hepa. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	100	R\$ 11,56	R\$ 1.156,00
115.	FILTRO POWERBREATHE - Filtro com tela antibacteriana. Deverá adaptar-se a todos os modelos POWERBREATHE. Caixa com 50 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	10	R\$ 808,83	R\$ 8.088,30



116.	<p>FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL VICRYL - Fio de sutura cirúrgica sintética, absorvível, 4-0 estéril, composto de copolímero obtido a partir de glicolida e lactida, revestido com poliglactina 370 e estearato de cálcio incolor, construída por trancamento. Deverá manter aproximadamente 75% da sua força tênsil após duas semanas, 50% após três semanas e ser completamente absorvida após 63 dias. Deverá possuir registro na ANVISA. Caixa contendo no mínimo 12 unidades.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	CX	5	R\$ 456,55	R\$ 2.282,75
117.	<p>FITA ADESIVA ELASTICA tipo C - Adesivo de hidrocolóide, revestido externamente por filme de poliuretano. A fita deverá apresentar um formato arredondado de meia lua de aprox..14cm x 3cm, para ajustar-se à margem do adesivo, podendo ser recortada. Caixa com 20 unidades</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	CX	20	R\$ 169,20	R\$ 3.384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



118.	FITA CREPE HOSPITALAR 16mm X 50m - Cor branca, composta de papel crepado com adesivo a base de borracha natural, enrolada uniformemente de forma contínua.Embalada individualmente, contendo externamente dados de identificação, data de validade e n.º de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	250	R\$ 6,71	R\$ 1.677,50
119.	FITA ELÁSTICA ADESIVA DERMOFUNCIONAL - 2,5 De largura, cor: Azul EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 24,22	R\$ 1.211,00
120.	FIXADOR CITOLÓGICO 100ml - Deverá possuir válvula aromatizadora sistema spray. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	FR	170	R\$ 17,06	R\$ 2.900,20
121.	FOCO CLÍNICO LED/ REFLETOR AMBULATORIAL LED - refletor parabólico, regulável e fixado em pedestal móvel. Especificações técnicas mínimas: Foco de luz auxiliar para exames	UN	20	R\$ 671,73	R\$ 13.434,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>clínicos e ginecológicos; lâmpada de led 5w ou superior, temperatura de cor (kelvin) de 5.500 a 6.500 k; haste superior flexível; pedestal com haste inferior pintada tinta epóxi branca; altura variável; base do pedestal com no mínimo 04 rodízios giratórios de borracha com freio; alimentação elétrica: bivolt automático (127/220vac). Acessórios: A empresa deverá fornecer todos os acessórios indispensáveis para o funcionamento do foco clínico. Deverá possuir registro na ANVISA.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
122.	<p>EQUIPAMENTO DE ELETROESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR - Portátil, para uso terapêutico na musculatura facial intra e extra oral. O equipamento deve possuir no mínimo 12 protocolos pré programados e a função de novos protocolos personalizáveis, fonte de alimentação bivolt automático 9vdc,</p>	UN	1	R\$ 1.598,37	R\$ 1.598,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>2 cabos para aplicação com pino banana, 1 cabo para aplicação com pino jacaré, 4 eletrodos de silicone retangulares – 3cm x 5cm, 2 eletrodos (grandes) curvados intraoral com tubo protetor, 2 eletrodos (pequenos) extra-oral, 1 caneta para conexão das ponteiros, caneta com disparador e sachê de gel condutor. (Referência: Aparelho Fono Stim)</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
123.	<p>FRASCO 500ML - Fabricado em PVC 100% transparente, válvula, modelo profissional que permitirá dosar melhor o produto com um único acionamento. Indicação de uso: álcool em gel, detergente, sabonete líquido. dimensões aprox. 21cm x 7,5cm de largura.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	UN	30	R\$ 6,15	R\$ 184,50
124.	<p>FRASCO/ALMOTOLIA 250ml - Fabricado em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa, tampa em rosca, cor: transparente. Graduado em ml.</p>	UN	200	R\$ 3,92	R\$ 784,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
125.	<p>FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ml - Produto descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rigidez, com espessura adequada que proporcione alta resistência à finalidade a que se destina. Alça com trava dobrável, afim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Deverá acompanhar etiqueta adesiva para identificação da dieta, segundo a RDC 63 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O produto deverá vir embalagem plástica individual lacrada, contendo dados de identificação, procedência e validade.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU</p>	UND	4.800	R\$ 1,47	R\$ 7.056,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EQUIPARADA				
126.	<p>FRASCOS PARA DIETA ENTERAL 500ml - Produto descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rigidez, com espessura adequada que proporcione alta resistência à finalidade a que se destina. Alça com trava dobrável, afim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Deverá acompanhar etiqueta adesiva para identificação da dieta, segundo a RDC 63 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O produto deverá vir embalagem plástica individual lacrada, contendo dados de identificação, procedência e validade.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	UN	500	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



127.	GARROTE 30cm DE LÁTEX COLORIDO – Deverá conter: 5 mm de diâmetro externo, 75 cm de comprimento. produzido com látex com grau médico atóxico, com um total de 30 cm de comprimento. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 13,57	R\$ 678,50
128.	GARROTE TIPO TORNIQUETE ADULTO - Fabricado em tecido resistente, de bordas arredondadas, com sistema de trava em plástico ABS, botão de regulagem de tensão e botão de soltura. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	40	R\$ 13,15	R\$ 526,00
129.	GARROTE TIPO TORNIQUETE INFANTIL - Fabricado em tecido resistente, de bordas arredondadas, com sistema de trava em plástico ABS, botão de regulagem de tensão e botão de soltura. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20	R\$ 10,21	R\$ 204,20
130.	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5L - Produto	GAL	20	R\$ 32,36	R\$ 647,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	inodoro, translúcido e não gorduroso, isento de sal e com PH neutro. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA					
131.	GEL PARA ULTRASSOM 300g - Produto inodoro, translúcido e não gorduroso, isento de sal e com PH neutro. Deverá ser fornecido em embalagem plástica com tampa. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$	5,43	R\$ 271,50
132.	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% - Ampola de 10ml. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	200	R\$	1,92	R\$ 384,00
133.	HAMPER INOX COM SACO 100L - Hamper inox, com armação tubular em aço inoxidável, pés com rodízio e saco; Aro: confeccionado em tubo de aço inoxidável de Ø3/4" x 1,00mm; Pés: confeccionado em tubo de aço inoxidável de Ø3/4" x 1,00mm; Rodízios: giratórios de Ø1"1/2; Acessório fornecido: saco de lona lavável; Dimensões aproximadas: 80cm x 50cm;	UNID	20	R\$	392,86	R\$ 7.857,20



	Profundidade: 50cm; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
134.	HIDROGEL COM AGE- Gel composto por água deionizada, propilenoglicol e ácidos graxos essenciais (AGE), embalado individualmente em bisnagas de alumínio de 15 ou 30g, estéril por radiação gama, registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	250	R\$ 64,48	R\$ 16.120,00
135.	HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO - Curativo primário, absorvente, transparente e viscoso. Gel constituído principalmente por alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose (cmc), propilenoglicol e água purificada, não estéril. Deverá possuir registro na ANVISA. Embalagem com no mínimo 85g. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	250	R\$ 69,62	R\$ 17.405,00



136.	IMOBILIZADOR DE CABEÇA BACHAL IMPERMEÁVEL - Imobilizador adaptável em Prancha de Madeira ou Polietileno em Espuma com Tiras para fixação. Confeccionado em nylon impermeável, é composto por: duas almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo). Equipamento translúcido ao Raio X. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 177,81	R\$ 5.334,30
137.	INALADOR/NEBULIZADOR DE AR PORTÁTIL - O Produto deverá incluir máscaras anatômicas, flexíveis e atóxicas adulto e infantil; elásticos reguláveis; baixo nível de ruído; baixo consumo de energia; embalagem contendo compressor, máscaras adulto e infantil, micronebulizador, extensão, filtro de ar, manual de instruções e	UN	20	R\$ 357,67	R\$ 7.153,40



	certificado da ANVISA. Garantia mínima de 1 ano. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
138.	INFANTÔMETRO PORTÁTIL (RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA) - Infantômetro horizontal com faixa de medição: de 0 até 1,00m. Resolução em milímetros e graduação de 1mm. Fabricado em alumínio e plástico ABS injetado. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	40	R\$ 189,30	R\$ 7.572,00
139.	KIT CIPA - Itens que deverão compor o kit: 01 prancha de polietileno; 01 conjunto de cintos com 3 peças; 01 capa para kit CIPA (opção de cores: azul/verde/vermelha); 01 jogo de tala aramada EVA 4 peças; 01 bandagem triangular M; 01 jogo de colar cervical resgate p / m / g; 01 manta aluminizada; 03 pares de luvas cirúrgicas estéril; 03 atadura de crepe 10cm; 03 atadura de crepe 15cm; 01 esparadrapo; 02 máscara de RCP descartável; 01 tesoura	KIT	20	R\$ 1.140,56	R\$ 22.811,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>multiuso ponta romba - tamanho único; 02 óculos; 02 luvas pigmentadas; 01 imobilizador de cabeça adulto; 01 cinto aranha adulto; 01 colete dorsal ked adulto; 01 mascara pocket com estojo; 01 AMBU (reanimador manual); 01 torso RCP adulto e infantil.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
140.	<p>KIT CIRURGICO PARA CURATIVOS E DESBRIDAMENTO - Itens inclusos no kit: 1 - estojo para instrumentais - 20x10x05; 1 - cabo de bisturi nº 4; 1- pinça allis 15cm; 1- pinça anatômica de dente de rato 16cm; 1- pinça anatômica de dissecação 16cm; 1 - pinça cheron reta 25cm; 1- tesoura cirúrgica fina/fina/reta. Os itens deverão ser produzidos em aço inoxidável cirúrgico, serem entregues em embalagens individuais e possuir registro: ANVISA;</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	KIT	100	R\$ 397,09	R\$ 39.709,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



141.	<p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (KIT) - O kit deverá conter: Display: LCD cristal líquido, carga: 0 ~ 200 joules, tipo onda: bifásico, tempo carga: 6 seg., gravação/armazenamento: gravação de eventos com data, hora, registro de ECG e duração, intervalos de RPC, tipo bateria: interna recarregável, limitação energia PAS: 50 joules, tensão alimentação: 100-240 v / 50 - 60 hz, acessórios: carregador bateria, mais 5 par de eletrodos auto adesivos adulto e 5 par de eletrodos infantil, bolsa protetora com alça para transporte. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e ser certificado pelo INMETRO.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	KIT	3	R\$ 18.438,49	R\$ 55.315,47
142.	<p>KIT DIDÁTICO DE 4 MAMAS E MAMAMIGA - Kit com mama em silicone com diversas fases para autoexame, prevenção do câncer, simulador de amamentação e bolsa para transporte. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	KIT	25	R\$ 1.246,40	R\$ 31.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



143.	<p>KIT EPAP - Itens inclusos no kit: Máscara facial em látex, silicone antialérgico com garra para fixação e coxim inflável, tubo T com válvula unidirecional, adaptador CPAP, válvula de PEEP e fixador cefálico, dispositivo em terapia de pressão positiva expiratória. A embalagem deverá ser adequada ao produto e segura, com rótulo e instrução de uso que atendam a RDC 185 de 22 de outubro de 2001 e possuir registro na ANVISA.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	KIT	2	R\$ 446,37	R\$ 892,74
144.	<p>KIT LARINGOSCÓPIO - Itens que deverão compor o kit: 1 estojo plástico rígido com nichos em relevo para cabo e 4 lâminas curvas; 1 cabo para laringoscópio standard médio MD; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam. 1 (infantil) MD com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam. 2 (criança) MD com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam. 3 (adulto médio) MD com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio</p>	KIT	22	R\$ 615,66	R\$ 13.544,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>standard curva tam. 4 (adulto grande) MD com lâmpada. Cabo médio convencional, cabo em metal à prova de ferrugem; cabo com superfície recartilhada, abertura na base do cabo; alimentação 2 pilhas médias tipo C; O produto deve ser esterilizável e autoclavável; lâmina convencional curva macintosh fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; lâmpada; esterilizável e autoclavável; iluminação lâmpada vacuum 2,7v;</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
145.	<p>KIT OXIGÊNIO PORTÁTIL 5 LITROS COM CARRINHO - Itens inclusos no kit: 01 cilindro de oxigênio sem carga 5 litros; 01 válvula reguladora com fluxômetro; 01 conjunto de umidificador de ar; 01 conjunto de cânula de guedel nº 0, 1, 2, 3, 4, 5; 01 carrinho para transportar o cilindro. Informações técnicas: cilindro em alumínio; 0,68m³ (metro cúbico). Medidas</p>	KIT	20	R\$ 1.662,42	R\$ 33.248,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	aproximadas do produto: 87cm x 23cm; comprimento 30cm; peso 6,920 kg. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA					
146.	KIT PAPANICOLAU GRANDE- Itens inclusos no kit: 1 espéculo vaginal grande, 1 escova endocervical fina, 1 par de luvas, 1 espátula de ayre, 1 estojo porta-lâmina, 1 lâmina de vidro contendo pequena parte fosca para identificação do paciente; estéril; embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	KIT	2000	R\$ 6,51	R\$ 13.020,00	
147.	KIT PAPANICOLAU MÉDIO- Itens inclusos no kit: 1 espéculo vaginal médio, 1 escova endocervical fina, 1 par de luvas, 1 espátula de ayre, 1 estojo porta-lâmina, 1 lâmina de vidro contendo pequena parte fosca para identificação do paciente; estéril; embalagem devidamente rotulada	KIT	5000	R\$ 6,19	R\$ 30.950,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA					
148.	KIT PAPANICOLAU PEQUENO - Itens inclusos no kit: 1 espécuro vaginal pequeno, 1 escova endocervical fina, 1 par de luvas, 1 espátula de ayre, 1 estojo porta-lâmina, 1 lâmina de vidro contendo pequena parte fosca para identificação do paciente; estéril; embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	KIT	3000	R\$ 6,03	R\$ 18.090,00	
149.	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - Estéril, descartável, fabricado em aço inoxidável. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	50	R\$ 43,21	R\$ 2.160,50	
150.	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - Estéril, descartável, fabricado em aço inoxidável. Caixa com 100	CX	50	R\$ 43,70	R\$ 2.185,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
151.	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - Estéril, descartável, fabricado em aço inoxidável. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	50	R\$ 45,23	R\$ 2.261,50
152.	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM LATERAL FOSCA - Lâminas com espessura entre 1,0 a 1,2mm; dimensões: 26 x 76mm; seladas a vácuo. Caixa com 50 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	100	R\$ 13,55	R\$ 1.355,00
153.	LANCETAS PARA LANCETADOR 28g - Espessura ultra-fina com ponta triangular para punção indolor; esterilizadas por radiação gama; formato universal. Validade de no mínimo 12 meses; Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	50	R\$ 37,56	R\$ 1.878,00
154.	LANCETAS FREESTYLE LIBRE ABBOT - Caixa com 50	CX	24	R\$ 45,02	R\$ 1.080,48



	unidades. (Pedido de ordem judicial). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
155.	LANTERNA CLÍNICA: Lanterna clínica em alumínio pintado; a prova d'água; lâmpada halógena; deverá acompanhar 02 pilhas pequenas AA. A embalagem e cartela deverão estar lacradas com as descrições técnicas. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 41,83	R\$ 1.254,90
156.	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT 200CMX90CM COM ELÁSTICO - Produzido com elástico em suas bordas, não estéril, atóxico, isento de látex, descartável e de uso único. 100% TNT (fibras de polipropileno) em poliéster e poliamida. Pacote com 10 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	PCT	500	R\$ 31,86	R\$ 15.930,00
157.	LIDOCAÍNA 20mg/g GELEIA 30g - Cloridrato de lidocaína geleia 2%. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	500	R\$ 11,64	R\$ 5.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



158.	LIXEIRA COM PEDAL 100L - Lixeira plástica, redonda branca fabricada em plástico polipropileno (pp), com pedal em aço carbono e armação confeccionada em aço carbono SAE 1020 galvanizado, o acionamento da tampa deverá ser feito através de pedal. Deverá acompanhar parafusos de fixação da tampa no suporte e quatro ponteiros para proteger o piso. Medidas aprox. 830mm (altura) x 610mm (largura) x 650mm (profundidade). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	50	R\$ 366,83	R\$ 18.341,50
159.	LIXEIRA COM PEDAL 15L - Lixeira plástica, redonda branca fabricada em plástico polipropileno (pp), com pedal. Medidas aprox. 325mm x 300mm x 435mm; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	50	R\$ 120,48	R\$ 6.024,00
160.	LIXEIRA COM PEDAL 50L - Lixeira plástica, redonda branca fabricada em plástico polipropileno (pp), com pedal. Medidas aprox. 33cm x 44cm x 72cm; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	50	R\$ 214,36	R\$ 10.718,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EQUIPARADA				
161.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EXP - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade, nº de lote e selo do INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	500	R\$ 34,26	R\$ 17.130,00
162.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote e selo do INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	200	R\$ 31,51	R\$ 6.302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



163.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote e selo do INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	800	R\$ 30,70	R\$ 24.560,00
164.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote e selo do INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	300	R\$ 30,33	R\$ 9.099,00
165.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 - Confeccionada em látex	PAR	200	R\$ 4,36	R\$ 872,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
166.	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil,</p>	PAR	300	R\$ 4,43	R\$ 1.329,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
167.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e	PAR	400	R\$ 4,44	R\$ 1.776,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
168.	LUVAS DE NITRILICA M - Descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo); validade: 3 anos após a data de fabricação. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	200	R\$ 34,05	R\$ 6.810,00
169.	LUVAS DE NITRILICA P - Descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo); validade: 3 anos após a data de fabricação. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	100	R\$ 34,05	R\$ 3.405,00
170.	LUA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR P - Fabricada com ação antimicrobiana; levemente texturizada nas pontas dos dedos; possui eficiência	CX	100	R\$ 40,13	R\$ 4.013,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	bactericida e virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo), validade: 3 anos após a data de fabricação. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
171.	LUVA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR M - Fabricada com ação antimicrobiana; levemente texturizada nas pontas dos dedos; possui eficiência bactericida e virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo), validade: 3 anos após a data de fabricação. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	200	R\$ 40,13	R\$ 8.026,00
172.	LUVA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR G - Fabricada com ação antimicrobiana; levemente texturizada nas pontas dos dedos; possui eficiência bactericida e virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha	CX	100	R\$ 44,17	R\$ 4.417,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	sintética (nitrilo), validade: 3 anos após a data de fabricação. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
173.	MAMA DIDÁTICA - Modelo didático de seio para detecção precoce de patologias composto no mínimo por: 01 suporte de PVC medindo aproximadamente 49x49 cm para treinamento adequado na realização do auto - exame de mama, onde se reproduz no modelo anatômico de seio a percepção tátil, sendo que 1 quadrante é representado pelo seio normal. A medida do seio de silicone é de aproximadamente 20 x 16 x 5 cm. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5	R\$ 927,52	R\$ 4.637,60
174.	MANGUEIRA EXTENSÃO DE OXIGENIO SILICONE - O item deverá ter no mínimo 4.6m de extensão. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 29,81	R\$ 2.981,00
175.	MANOVACUÔMETRO - Componentes: aneroide c/mostrador, conector tipo rescal,	UN	2	R\$ 2.437,76	R\$ 4.875,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	uso mínimo 4cmh20, variação +/- 120cmh2o, aplicação adaptadores p/uso com bocal, tot ou traqueostomia, características adicionais mensura força muscular fases inspirat. e expirat., deverá ser entregue com bolsa p/acondicionamento e manual de usuário. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
176.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTO FLUXO ADULTO - Máscara confeccionada em PVC macio com faixa elástica ajustável; Presilha metálica para ajuste nasal; Reservatório em polipropileno (PP); Extensão em PVC, comprimento 1500mm; Capacidade do reservatório: Adulto 1000ml. O produto deverá ter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	60	R\$ 32,49	R\$ 1.949,40
177.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTO FLUXO INFANTIL - Máscara confeccionada em PVC macio com faixa elástica ajustável; Presilha metálica para ajuste nasal;	UN	40	R\$ 22,37	R\$ 894,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	Reservatório em polipropileno (PP); Extensão em PVC, comprimento 1500mm; Capacidade do reservatório: Infantil 750ml. O produto deverá ter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
178.	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE AMARRAR TRIPLA PROTEÇÃO - Fabricada em não tecido, 100% polipropileno, gramatura de 20 a 30; pregas horizontais, com três camadas, hipoalergênicas, filtro que garanta boa ventilação, repelência a líquidos, tiras para amarrar atrás das orelhas; clipe nasal para fixação, maleável, resistente, proporcionando conforto ao usuário. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade, n.º do lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	140	R\$ 32,73	R\$ 4.582,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



179.	MÁSCARA FACIAL DE COXIM FLÁVEL Nº 1 - Para ventilação em anestesia. Coxim inflável de silicone; possuir cúpula transparente; pressão da almofada alterável; anel de silicone; em plástico atóxico. Reutilizável e resistente aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	12	R\$ 33,02	R\$ 396,24
180.	MÁSCARA FACIAL DE COXIM FLÁVEL Nº 2 - Para ventilação em anestesia. Coxim inflável de silicone; possuir cúpula transparente; pressão da almofada alterável; anel de silicone; em plástico atóxico. Reutilizável e resistente aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	12	R\$ 33,89	R\$ 406,68
181.	MÁSCARA FACIAL DE COXIM FLÁVEL Nº 3 - Para ventilação em anestesia. Coxim inflável de silicone; possuir cúpula	UN	12	R\$ 33,96	R\$ 407,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	transparente; pressão da almofada alterável; anel de silicone; em plástico atóxico. Reutilizável e resistente aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
182.	MÁSCARA FACIAL DE COXIM FLÁVEL Nº 4 - Para ventilação em anestesia. Coxim inflável de silicone; possuir cúpula transparente; pressão da almofada alterável; anel de silicone; em plástico atóxico. Reutilizável e resistente aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	12	R\$ 34,39	R\$ 412,68
183.	MÁSCARA FACIAL DE COXIM FLÁVEL Nº 5 - Para ventilação em anestesia. Coxim inflável de silicone; possuir cúpula transparente; pressão da almofada alterável; anel de silicone; em plástico atóxico. Reutilizável e resistente aos procedimentos de	UN	12	R\$ 33,96	R\$ 407,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	limpeza, desinfecção e/ou esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
184.	MÁSCARA N95 - Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, filtro 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 m de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Embalagem individualmente. Caixa com no mínimo de 20 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	30	R\$ 43,66	R\$ 1.309,80
185.	MASSAGEADOR FACIAL TOUCH - Possuir movimentos vibratórios suaves e formato anatômico. Alimentação: pilha AA. Garantia de 12 meses. (marca de referência: Fisiomedic ou similar) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5	R\$ 149,37	R\$ 746,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



186.	MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL ADULTO - Monitor de pressão arterial automático de braço com indicador do nível da pressão arterial, detector de batimentos irregulares, indicador de aplicação correta da braçadeira, detector de movimento corporal, indicador de hipertensão matinal, média de 3 leituras; memória com data e hora; braçadeira; tamanho adulto. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	160	R\$ 315,93	R\$ 50.548,80
187.	MONITOR PARA LEITURA FREESTYLE LIBRE ABBOTT (Pedido de ordem judicial). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2	R\$ 365,22	R\$ 730,44
188.	NEBULIZADOR PORTATIL - Produto com 01 saída, compressor silencioso, filtros, mangueira, máscara para adultos, máscara para criança, pipeta nebulizador. Capacidade de nebulização 6ml taxa de nebulização 0.2 ml/min. Devera	UNID	20	R\$ 197,28	R\$ 3.945,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	possuir as certificações ANVISA, INMETRO, ISSO. Voltagem 100v/240v. Garantia mínima de 6 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
189.	NEGATOSCÓPIO SLIN DE 01 CORPO, PARA PAREDE - Pannel em acrílico branco com interruptor liga-desliga, prendedores de radiografia em aço inox, luminosidade através de lâmpadas LED de alto brilho, alimentação bivolt (110/220). Garantia mínima de 12 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20	R\$ 453,04	R\$ 9.060,80
190.	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA RISCO BIOLÓGICO - Confeccionado em material transparente, de formato anatômico, abrangendo as laterais do rosto, com cordão para sustentação no pescoço. Camada nas lentes antiembaçantes. Embalagem que contenha dados de identificação e procedência. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 22,91	R\$ 2.291,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



191.	ÓLEO A BASE DE ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL (AGE) - Composto de vitamina A e E, triglicerídeos de cadeia média, lecitina de soja, óleo de copaíba e melaleuca. Deverá possuir registro na ANVISA. Frasco de 100 a 200 ml. (Marca de referência age Curatec). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 23,78	R\$ 2.378,00
192.	OTOSCÓPIO - Possuir iluminação luz Amarelada (LED Branco Quente) e uma lente com aumento de 2,5 vezes. Composição de 5 a 10 espéculos reutilizáveis. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	20	R\$ 655,55	R\$ 13.111,00
193.	OXÍMETRO DE DEDO PEDIÁTRICO E NEONATAL PORTÁTIL - Painel com led e possuir resistência contra a interferência da luz ambiente. O produto deverá informar: SPO2, FC e gráfico de barras da intensidade de pulso e SPO2 em forma de onda. Indicar baixa carga de pilhas. Alimentação: pilha comum ou	UN	5	R\$ 169,01	R\$ 845,05



	recarregável. Garantia mínima de 12 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
194.	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL – Método de medição Fotoelétrico Display OLED. Deverá ser capaz de realizar a verificação da saturação do oxigênio no sangue (SpO2) e a frequência de pulso em um único dispositivo, sendo indicado para uso em pacientes adultos e pediátricos. Garantia mínima de 12 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	100	R\$ 132,21	R\$ 13.221,00
195.	PAPEL GRAU CIRURGICO - Bobina com 20cm x 100m atóxico, isento de alvejante ótico, não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	100	R\$ 139,71	R\$ 13.971,00
196.	PEAKFLOW - medidor de pico de fluxo respiratório, uso adulto e infantil, fitas coloridas para demarcação das zonas de controle, sistema de calibração individual e	UND	1	R\$ 177,27	R\$ 177,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	manual, corpo plástico, bocal plástico (autoclavável até 134°C), barra interna, aço inoxidável escala ats, 60-900l/min para adultos e crianças. Calibração: manual, válvula unidirecional. Dimensões: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
197.	PINARD - fabricado em aço Inox. Estetoscópio de ausculta cardiorfetal. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UNID	22	R\$ 34,31	R\$ 754,82
198.	PINÇA DE KOCHER RETA 16cm - Fabricada em aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 40,78	R\$ 2.039,00
199.	PINÇA DENTE DE RATO 14cm - Fabricada em aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 39,06	R\$ 1.953,00
200.	PINÇA KELLY RETA 14cm - Fabricada em aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 41,74	R\$ 4.174,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



201.	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - O produto deverá ser autoclavável, possuindo máscara em silicone transparente, válvula paciente unidirecional com conector universal para máscara facial, possibilitar 360° de rotação, membrana interna anti-reinalação tipo bico de pato em silicone, balão de ventilação em silicone transparente; válvula do reservatório unificada, com diafragma em silicone e duas membranas T em silicone, bolsa reservatório de O2 em PVC ou silicone, extensão de oxigênio em PVC, com 2m de comprimento com válvula de PEEP. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 185,73	R\$ 9.286,50
202.	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - o produto deverá ser autoclavável, possuindo máscara em silicone transparente, válvula paciente unidirecional com conector universal para máscara facial, possibilitar 360° de rotação,	UN	50	R\$ 193,81	R\$ 9.690,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>membrana interna anti-reinalação tipo bico de pato em silicone, válvula de segurança (pop-off) de 60cmh₂o e 40 cmh₂o, balão de ventilação em silicone transparente; válvula do reservatório unificada, com diafragma em silicone e duas membranas T em silicone, bolsa reservatório de O₂ em PVC ou silicone, extensão de oxigênio em PVC, com 2m de comprimento com válvula de PEEP.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
203.	<p>EXERCITADOR RESPIRATÓRIO - Produto transparente com três colunas de esferas com cores diferentes. Produto atóxico. Esforço médio. (Marca de referência: RESPIRON NCS)</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	UN	5	R\$ 76,43	R\$ 382,15
204.	<p>RESERVATÓRIO BOMBA DE INSULINA 3ML MEDTRONIC MODELO MMT 332 A. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. (Pedido de ordem</p>	CX	13	R\$ 199,04	R\$ 2.587,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	judicial)					
205.	SCALP 23G - Produto estéril, esterilizado por óxido de etileno. Deverá possuir registro ANVISA e Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	1.000	R\$ 0,39	R\$ 390,00	
206.	SCALP 25G - Produto estéril, esterilizado por óxido de etileno. Deverá possuir registro ANVISA e Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00	
207.	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO - Acionamento automático por sensor de presença. Fabricado em aço inox. Dimensões aproximadas: altura entre 21,5 a 26 cm - largura entre 24 a 25 cm - comprimento: entre 17 a 24 cm. Potência: entre 950w e 1800w. Alimentação: 110v. Tempo de secagem: mínimo de 10 e máximo de 25 segundos. Deverá acompanhar o kit de instalação (parafusos com as buchas, etc.) o fluxo de ar deverá iniciar automaticamente toda vez	UN	30	R\$ 398,34	R\$ 11.950,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	que se aproximar as mãos no equipamento e se desligará segundos após o usuário permanecer fora de alcance dos sensores. Deverá Funcionar com o ar quente ou frio. O equipamento deverá ter certificado do INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
208.	SENSOR GUARDIAN 3 MEDTRONIC GS3 MMT -7020 C1 para Bomba 780 G e 640 G. (Caixa com 5 unidades) (Pedido de ordem judicial). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	13	R\$ 2.368,22	R\$ 30.786,86
209.	SENSOR FREESTYLE LIBRE ABBOTT (Pedido de ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	135	R\$ 360,62	R\$ 48.683,70
210.	SERINGA DESCARTÁVEL LUER LOCK SEM AGULHA 60ml - Fabricada em polipropileno, luer lock (com rosca), graduação exata nítida permanente, embolo com pistão (borracha), deslizante, perfeita vedação, corpo translucido,	UN	50	R\$ 1,58	R\$ 79,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	estéril, embalagem unitária em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, fabricação, validade, lote e registro no M.S./ANVISA. Validade mínima de 12 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
211.	SERINGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20 ML - Produto confeccionada em polipropileno transparente, graduação de 1ml, atóxico, embalagem contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. O produto deverá estar de acordo com a NR 32/2005. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	3.600	R\$ 0,60	R\$ 2.160,00
212.	SERINGA PARA CALIBRAÇÃO DE APARELHO DE ESPIROMETRIA 3L - Fabricada em liga de alumínio anodizado interno e externamente, medindo 60cm. A capacidade total do cilíndrico volumétrico da seringa de calibração é de 3 litros, regulado	UN	1	R\$ 2.477,00	R\$ 2.477,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	para 1 litro. Precisão na calibração do equipamento de $\pm 0,5\%$. Estar em conformidade com as diretrizes da RDC 16/2013 ANVISA e certificada em laboratórios de análise, rastreados a rede brasileira de calibração RBC. Registro na ANVISA. Compatível com várias marcas de espirômetros. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
213.	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO/TERAPIA VIBRATÓRIA - exercitador e incentivador da higiene brônquica de oscilação oral de alta frequência. Garantia: 3 meses, 01 manual de uso, registro na ANVISA (Marca de referência: Shaker NCS) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	2	R\$ 74,89	R\$ 149,78
214.	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO, E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA - Atóxico; Uso individual; Não descartável; Princípios de operação: Pressão expiratória positiva:	UND	2	R\$ 89,81	R\$ 179,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>mantém as vias aéreas abertas; Oscilação aérea: faz o muco vibrar; Aceleração de fluxo de ar intermitente: empurra o muco para cima para expectoração; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Abrangência: Pressão não superior a 18 cm H₂O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Esfera:1,9cm; Aparelho montado: 14cm;</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
215.	<p>SOLUÇÃO IRRIGAÇÃO E LIMPEZA DE FERIDAS PHMB 350ml – Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de cocoamidopropilbetaina e 99,8% de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade < 1,3 us/cm e toc < 500 ppb, com laudos de: ação bactericida, para pseudomonas, salmonella e outros germes.</p>	UN	150	R\$ 122,83	R\$ 18.424,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>Toxicidade/ reatividade biológica intracutânea; sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxicidade. Deverá vir acondicionado em frasco de polietileno transparente com 350 ml, flexível com bico próprio para irrigação de feridas, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
216.	<p>SONDA FOLEY Nº12, 2 VIAS - Embalada contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	UN	50	R\$ 3,97	R\$ 198,50
217.	<p>SONDA FOLEY Nº16, 2 VIAS - Embalada contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	UN	200	R\$ 3,89	R\$ 778,00
218.	<p>SONDA FOLEY Nº18, 2 VIAS - Embalada contendo dados de</p>	UN	100	R\$ 4,02	R\$ 402,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
219.	SONDA NASOGÁSTRICA C/ FIO GUIA Nº 12 - Embalada contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 17,63	R\$ 1.763,00
220.	SONDA URETRAL Nº 06 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	500	R\$ 1,04	R\$ 520,00
221.	SONDA URETRAL Nº 08 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	700	R\$ 1,17	R\$ 819,00
222.	SONDA URETRAL Nº 10 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote.	UN	200	R\$ 1,19	R\$ 238,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
223.	SONDA URETRAL N° 12 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada, contendo dados de identificação, data de validade e n° de lote. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5.000	R\$ 1,27	R\$ 6.350,00
224.	SORO FISIOLÓGICO (frasco) 0,9%, ESTERIL, 100ML (sistema fechado) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	FR	1.500	R\$ 8,67	R\$ 13.005,00
225.	SORO FISIOLÓGICO (frasco) 0,9%, ESTERIL, 250ML (sistema fechado) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	FR	2.500	R\$ 12,42	R\$ 31.050,00
226.	SORO GLICOSILADO INJETÁVEL 500ml - A embalagem deverá ser plástica, rígida e transparente, com sistema fechado, conter dados de identificação, data de validade e n° de lote, conforme especificação da ANVISA.	FR	100	R\$ 11,35	R\$ 1.135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
227.	SPRAY PARA REMOÇÃO DE ADESIVO DA PELE DO DISPOSITIVO DE OSTOMIA 500ml – O produto deverá favorecer uma remoção atraumática da pele, sendo fluido claro incolor de baixa viscosidade. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	300	R\$ 81,44	R\$ 24.432,00
228.	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L - Fabricado em arame BTC; cor branca; dimensões aprox.: altura (cm): 22,50; largura (cm): 29,00; profundidade (cm): 24,00; EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 33,30	R\$ 3.330,00
229.	SUPORTE PARA SORO – Base construída em aço SAE 1020, tubo no perfil quadrado; haste fixa: construída em aço SAE 1020, tubo redondo 7/8” x 1,20mm; haste variável: construída em aço SAE 1020, tubo de 5/8” x 1,20 mm;	UN	26	R\$ 165,07	R\$ 4.291,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>ganchos: construídos em aço SAE 1020, redondo de 1/4", com perfil para receber a bolsa de soro e/ou medicamento necessário; altura mínima: 1640 mm; altura máxima: 2350 mm; movimentos a executar: haste variável com movimento vertical e regulagem de altura, realizado através de bucha roscada.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
230.	<p>TABELA TESTE DE VISÃO - Itens inclusos: 01 tabela de acuidade visual - impresso frente 6m (números) e verso 3m (símbolos); 01 oclisor de acrílico; material da tabela de acuidade visual: PVC; material: PVC fosco; espessura: 0,5mm; largura:330mm; altura: 454mm.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	UN	60	R\$ 175,90	R\$ 10.554,00
231.	<p>TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Utilização por via oral ou axilar, à prova d'água, unidade de medição: graus celsius (°C) com precisão decimal, emitir sinais sonoros, desligamento automático,</p>	UN	100	R\$ 20,72	R\$ 2.072,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	display: visor de cristal líquido, sem mercúrio, com estojo protetor. Uso adulto e infantil. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
232.	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO DIGITAL SEM CONTATO - Uso em testa, medição à distância, precisão da medição: $\pm 0,2^{\circ}\text{c}$, display LCD, ajuste: digital, infravermelho, desligamento automático. Possuir alarme sonoro na detecção de febre e apresentação de diferentes cores conforme a temperatura; temperatura de alarme ajustável; uso adulto e infantil. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 164,53	R\$ 8.226,50
233.	TERMOMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA - Registro da temperatura máxima e mínima do período; medição da temperatura interna e externa; alarme para temperatura programada; cabo de aprox. 1,80m; visor de LCD de fácil visualização; suporte retrátil para posicionamento em superfícies	UND	30	R\$ 58,22	R\$ 1.746,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	plana e fixação em paredes. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
234.	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INDUSTRIAL INFRAVERMELHO TEMPERATURA de 50° a 500°C - Destinado para uso laboratorial, culinário e industrial. O item deverá ser de fácil manuseamento, bastando apenas aperta o gatilho, deve possibilitar visualização instantânea da temperatura medida no display de cristal líquido com maior precisão e máxima confiança. Faixa de temperatura: -50°C a 500°C (-58°F a 716°F). Indicação de bateria fraca. Fonte de alimentação: pilha. Deverá conter manual de instrução. O produto deverá ter garantia de no mínimo 12 meses. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	30	R\$ 120,80	R\$ 3.624,00
235.	TESOURA DE IRIS CIRURGICA FINA/FINA/CURVA 12 CM - Produzido em aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP OU	UN	50	R\$ 39,15	R\$ 1.957,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EQUIPARADA				
236.	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE – Caixa com 10 AMPOLAS 24H - Composto por frasco plástico, disco de papel com esporos, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica com filtro hidrofóbico. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	CX	500	R\$ 44,19	R\$ 22.095,00
237.	TESTE QUÍMICO 250 TIRAS CLASSE 5 EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	100	R\$ 70,23	R\$ 7.023,00
238.	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - Tiras reagentes para teste rápido de gravidez (dosagem de BETA HCG cromatográfico). EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	1000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
239.	THRESHOLD PEP - Treinador muscular inspiratório e expiratório com PEP. Equipamento para o treinamento muscular do sistema ventilatório, deverá vir com os conectores para aporte de O2 e clip nasal.	UN	10	R\$ 494,00	R\$ 4.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
240.	TIRA TESTE PARA GLICEMIA - Caixa com 50 unidades. 100 aparelhos em forma de comodato. Tiras para teste de glicemia, com área de teste com rápida absorção de pequeno volume de amostra sanguínea (0,5UI a 2 UI), com utilização de sangue total capilar, venoso, arterial e neonatal, que não sofra interferência com substâncias comuns em ambientes hospitalares e domiciliares, que não reaja com PO2 (oxigenoterapia). Apresentação caixa com 50 unidades. A empresa contratada deverá fornecer 100 aparelhos (Aparelho medidor de glicemia, com ou sem chip; com micro amostra de sangue - 0,5UI a 2 UI; com detecção de amostras insuficientes de sangue; com marcadores de pré e pós-refeições; com obtenção de resultados em até 5 segundos; com capacidade à partir de 300 memórias/resultados com data e hora; com aviso de hipoglicemia;	CX	200	R\$ 41,28	R\$ 8.256,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>médias automáticas de 7, 14, 30 e 90 dias; com alarmes configuráveis de medição de 20 a 600 mg/dl; bateria com autonomia para realizar em média 1000 testes; registro na ANVISA.) Compatíveis com as tiras, (sem nenhuma despesa para o município).</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
241.	<p>TREINADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO - Deve possuir resistência de treinamento inspiratório ajustável em no mínimo 9 níveis, com indicador do nível de resistência de fácil visualização; material totalmente lavável, devendo acompanhar bocal com ação anti-bacteriana, possuir design ergonômico com bocal adequado para uso adulto e pediátrico. Embalagem deverá conter instrução de uso que atendam a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/ ANVISA, possuir registro na ANVISA.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	UND	5	R\$ 549,20	R\$ 2.746,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



242.	<p>TRENA ANTROPOMÉTRICA - Trena retrátil de 150 centímetros: de um lado da fita temos a indicação da faixa de risco para os homens e do outro, das mulheres. A fita métrica corporal com calculo IMC, com escala em centímetros nos dois lados da fita, própria para medição de circunferências; cálculo do IMC e indicação do risco; dispositivo na fita, em sua extremidade, para fixação na própria fita; retração automática; resolução em milímetros; caixa confeccionada em plástico ABS; fita em fibra de vidro, maleável e inelástica. dados técnicos: modelo: retrátil e redonda tamanho aprox. da trena: 07 cm de diâmetro x 2,5cm de altura, tamanho aprox. da fita: 150cm.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	UN	150	R\$	31,58	R\$ 4.737,00
243.	<p>TUBETE DESCARTAVEL PARA ESPIROMETRIA nº 23 - Tubete 70mm x23mm x 25mm. Compatível ao espirômetro wind x da creative biomedics. Deverá ser registrado junto ao ministério da</p>	UN	100	R\$	2,07	R\$ 207,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	saúde. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
244.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 - Produto estéril com registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	60	R\$ 7,02	R\$ 421,20
245.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 - Produto estéril com registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UND	60	R\$ 6,47	R\$ 388,20
246.	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250ML - Frio, compatível com rede de oxigênio(O2), composto de copo plástico resistente de 250ml, graduado com nível máximo/mínimo, tampa plástica e anel de vedação, em PVC atóxico leitoso. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 32,25	R\$ 1.612,50
247.	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO - O produto	UN	70	R\$ 383,57	R\$ 26.849,90



	<p>deverá possuir escala de pressão do manômetro de 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²), corpo e conexões de entrada e saída em Latão cromado, manômetro em aço com pintura epóxi, saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm² para entrada de 100 Kgf/ cm². As conexões de entrada e saída deverão ser conforme as normas ABNT.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>				
248.	<p>VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM PEEP (VUP) - Ajuste de PEEP de 0 a 20 CMH₂O, sem risco de reinalação. sem risco de fechamento de via expiratória. Incorporado ao corpo de válvula, deverá possuir um sistema de alívio de pressão calibrado para não permitir pressões maiores que 40CMH₂O. Autoclavável.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA</p>	UND	30	R\$ 269,83	R\$ 8.094,90
249.	<p>VITAMINA C AMPOLA 2ML - Suplemento injetável, estéril e estável. Deverá estar de acordo com as normas da RDC 67/2007 da</p>	UN	40	R\$ 13,44	R\$ 537,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
250.	VITAMINAS DO COMPLEXO B, AMPOLA 2ml - composição básica B1 + B6 + B12. Solução injetável. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	50	R\$ 3,87	R\$ 193,50
251.	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO A VOLUME PARA EXPANSÃO PULMONAR (APARELHO E BOCAL) - Material fisioterapia, tipo incentivador respiratório, tamanho adulto, componentes fole plástico 5000ml, coluna graduada, indicador de limitação do incentivo, traquéia e bucal. (Marca de referência: VOLDYNE) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	5	R\$ 182,03	R\$ 910,15
252.	COMPRESSA DE GAZE ROLO 13 FIOS TIPO QUEIJO 40x38, com no mínimo 750g. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	1000	R\$ 58,07	R\$ 58.070,00
253.	CPAP AUTOMÁTICO COM UMIDIFICADOR E MÁSCARA	UN	1	R\$ 2.584,01	R\$ 2.584,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	FACIAL ORONASAL. (Pedido de Ordem judicial) EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA				
254.	SONDA GASTRONOMIA BOTTON MIC KEY 24 FRENCH, TAMANHO 2.0. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADA	UN	3	R\$ 2.557,31	R\$ 7.671,93
255.	KIT CATETER VENOSO TOTALMENTE IMPLANTÁVEL PORT CATH 18g. Cateter Silicone, 9Fr. 22x8x8x 0,43.	UN	3	R\$ 735,96	R\$ 2.207,88
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.731.916,32 (Dois milhões e setecentos e trinta e um mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)					

OBS: Esclarecemos que não serão aceitos valores unitários superiores aos estimados pela Administração.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: OS CÓDIGOS E DESCRIÇÕES DO "CATMAT", CONSTANTES DO "SIASG", CITADOS PELO "COMPRASNET" PODEM EVENTUALMENTE DIVERGIR DA DESCRIÇÃO DOS ITENS LICITADOS QUANTO A ESPECIFICAÇÕES E OUTRAS CARACTERÍSTICAS. NESTE CASO, HAVENDO DIVERGÊNCIA QUANTO AO CÓDIGO/DESCRIÇÃO CATMAT, VALEM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NESTE EDITAL.